



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO

INFÂNCIA, TRABALHO E SOCIALIZAÇÃO EM ITAPURANGA-GO:
AGRICULTURA FAMILIAR EM CONTEXTO DE MUDANÇAS

Orientador: Joel Orlando Bevilaqua Marin

Mestranda: Blenda Domingues Bittencourt

Goiânia

2013

BLENDA DOMINGUES BITTENCOURT

**INFÂNCIA, TRABALHO E SOCIALIZAÇÃO EM ITAPURANGA-GO:
AGRICULTURA FAMILIAR EM CONTEXTO DE MUDANÇAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás, para obtenção do título de Mestre em Agronegócio.

Área de concentração: Sustentabilidade e Competitividade dos Sistemas Agroindustriais

Orientador: Prof. Dr. Joel Orlando Bevilaqua Marin

Goiânia
2013



TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR AS TESES E DISSERTAÇÕES ELETRÔNICAS (TEDE) NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico: ☒ **Dissertação** ☐ **Tese**

2. Identificação da Tese ou Dissertação

Autor (a):	Blenda Domingues Bittencourt		
E-mail:	blendadb@gmail.com		
Seu e-mail pode ser disponibilizado na página? ☒ Sim ☐ Não			
Vínculo empregatício do autor	Público Estadual		
Agência de fomento:	Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário	Sigla:	Emater GO
País:	Brasil	UF:GO	CNPJ:
Título:	Infância, trabalho e socialização em Itapuranga-GO: agricultura familiar em contexto de mudanças		
Palavras-chave:	Agricultura familiar, políticas públicas, Programa Bolsa Família		
Título em outra língua:	-		
Palavras-chave em outra língua:	Family farming, public policy, Bolsa Família Program		
Área de concentração:	Agricultura Familiar		
Data defesa: (dd/mm/aaaa)	16/12/2013		
Programa de Pós-Graduação:	Programa de pós-graduação em agronegócio		
Orientador (a):	Joel Orlando Bevilacqua Marin		
E-mail:			
Co-orientador (a):*	-		
E-mail:	-		

*Necessita do CPF quando não constar no SisPG

3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento ☒ SIM ☐ NÃO¹

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF ou DOC da tese ou dissertação.

O sistema da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações garante aos autores, que os arquivos contendo eletronicamente as teses e ou dissertações, antes de sua disponibilização, receberão procedimentos de segurança, criptografia (para não permitir cópia e extração de conteúdo, permitindo apenas impressão fraca) usando o padrão do Acrobat.

Assinatura do (a) autor (a)

Data: ____ / ____ / ____

¹ Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO

Dissertação de Mestrado

INFÂNCIA, TRABALHO E SOCIALIZAÇÃO EM ITAPURANGA-GO:
AGRICULTURA FAMILIAR EM CONTEXTO DE MUDANÇAS

BLENDÁ DOMINGUES BITTENCOURT

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Agronegócio.

Aprovada por:

Prof. Dr. Joel Orlando Bevilaqua Marin
Orientador

Profa. Dra. Dinalva Donizete Ribeiro
Membro da Banca EA/UFG

Prof. Dr. Jadir Pessoa
Membro Externo da Banca

Goiânia, 16 de dezembro de 2013.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação na (CIP)

Bittencourt, Blenda Domingues.
B624i Infância, trabalho e socialização em Itapuranga-GO:
agricultura familiar em contexto de mudanças [manuscrito] /
Blenda Domingues Bittencourt. - 2013.
xv, 151 f. : qds, tabs.

Orientador: Prof. Dr. Joel Orlando Bevilaqua Marin
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás,
Escola de Agronomia, 2013.
Bibliografia.
Inclui lista de quadros e tabelas.
Apêndices.
Anexos.
1. Agricultura familiar – Itapuranga (GO) 2. Agri-
cultura – Políticas Públicas 3. Trabalho infantil – Leis
e legislação – Brasil I. título.
CDU:631.115.11(817.3)

Ao meu anjo poeta, que na invisibilidade de sua existência e no silêncio de suas palavras, transmite seus saberes e conselhos. Como um maestro que rege harmoniosa sinfonia, tocou em minhas mãos e conduziu-me pelos encantos das notas musicais, transformadas em delicado sopro e traduzidas em palavras que deram origem a essa dissertação.

Ao meu amado esposo Jairo e minha linda filha Catherine, que silenciosamente souberam me esperar, para que juntos pudéssemos vencer. A vocês meu amor, respeito e nossa VITÓRIA!

A mamãe Lúcia e o papai Bolivar, que sempre me incentivaram a estudar e buscar minhas vitórias com as poucas forças que tenho...

Muito Obrigada!

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter sustentado minhas mãos e me ajudado a ingressar no curso de mestrado, por ELE me carregar nos braços até o final do curso, quando esperançosa direi: Vitória tu reinarás!

À Maria... Nossa Senhora e mãe, que perpetuamente tem me socorrido e sei que socorrerá, auxiliando-me como um farol de mil luzes, iluminando meu caminho rumo a compreensão das vontades e dos planos que Deus tem para mim.

Ao meu anjo da Guarda, o conceito A... Valeu!

Ao meu amado esposo Jairo, que me ama e tem sempre boas palavras para me acalmar, alegrar e aconselhar. Meu bem, obrigada por agir com muita paciência, sabendo me esperar, respeitando todos os momentos... Nós vamos vencer porque somos uma família!

À Catherine, minha linda filha! Moreninha, a mamãe ficou estudando tanto, tanto para que você tenha um futuro bem legal, cheinho de coisas BELAS, viu! Te amo muito, tá bom!

À minha mãe Maria Lúcia, mulher de aço e de flores, que sempre esteve na retaguarda, segurando minhas mãos, aconselhando, rezando e dando carinho por meio de gestos simples. Ao meu pai Bolivar, homem forte, severo e alegre, que sempre esteve dizendo: Estuda!... Esse é o caminho para vencer.

À Caroline, minha afilhada e anjinho que veio num momento tão difícil para trazer luz a minha vida... valeu fofinha! E aos meus outros sobrinhos: Danilo que sempre conversa comigo, a Cecília Gabriela que brinca com os anjinhos no céu, a Luiza que é doce, muito inteligente e tem penteados lindos, ao Warley Júnio que é um garotinho tão fofinho e meigo e ao pequenino bêbe que chegou, mas ainda está no calorzinho do ventre de sua mãe... Obrigada meninada!

À minha irmã Luciana que desde cedo, me ajuda e socorre nas horas de dificuldade ou nos antigos vazios da solidão... A ti toda felicidade!

Às irmãs Denia Lende e Gleycy, meus agradecimentos pela compreensão, às vezes meio incompreendida por minha ausência naqueles momentos em que deveria me fazer presente, assim também agradeço aos meus cunhados Marcos, Warley e Cloves.

Ao senhor Eurípedes, meu sogro e ao Hebert Reis, meu cunhado por todas as orações sinceras direcionadas a Deus, em favorecimento de bênçãos e graças a minha família.

Ao meu orientador, que durante todos os instantes da construção dessa dissertação, mostrou-me com calma, a possibilidade de se desenvolver um trabalho com gosto e prazer. Ao senhor o meu respeito, admiração por sua competência, profissionalismo, humanidade... E meu orgulho de tê-lo como orientador e EXEMPLO DE PROFISSIONAL.

Aos professores, coordenadores do curso de mestrado em agronegócio... Muito obrigada! Vocês transmitiram seus conhecimentos com alegria, competência e vontade de ver seus alunos crescerem.

Ao professor Jadir Pessoa e a professora Dinalva por fazerem parte da minha banca de defesa da dissertação, ocasião que seus nomes juntados ao do orientador, darão credibilidade ao trabalho, uma vez que com inteligentes correções e sugestões, contribuindo para o surgimento de ricas reflexões sobre um tema, o qual está sujeito a novas e futuras pesquisas.

À meiga Luiza Helena, uma pessoa impar, transparente, bondosa, generosa, humilde... Minha amiga de mestrado. À outra amiga de mestrado, Karine Xavier, que por sua bondade nos ensinou com seu tutorial a ser uma pessoa melhor, por isso vocês conquistarão inúmeras vitórias.

Ao senhor Everton e a senhora Gleice, que gentilmente encaminharam meu pedido de dispensa integral do trabalho, dando-me a possibilidade de cursar com tranquilidade o mestrado. Juntamente a eles agradeço ao Secretário de Estado e a Diretoria Executiva da Emater/GO por permitiram minha liberação e participação neste curso. Muito obrigada!

À Tássia e sua irmã, que com grande presteza souberam me receber e conduzir no universo da agricultura familiar em Itapuranga, indo além de mostrar os roteiros de visitas, mas mergulhando na sua história, costumes e cultura.

Aos agricultores familiares, que permitiram que adentrássemos em suas casas, vendo e vivenciando seu modo de vida, conhecendo seus pensamentos sobre esse tema polêmico e importante, pois ele mexe em suas memórias, trazendo a luz lembranças do passado que refletem no futuro.

Sou um produto da criança que fui.
Continuo sendo neto de meus avós.
Tenho sido capaz de mantê-los vivos até hoje.
José Saramago

RESUMO

A legislação de proteção dos direitos da infância e da adolescência passou a categorizar trabalhos de criança em unidades de produção familiar como trabalho infantil, por ser considerado prejudicial ao pleno desenvolvimento físico, psicoemocional ou moral das crianças. O objetivo da dissertação é compreender, a partir da perspectiva de agricultores familiares, as transformações nas formas de socialização das crianças e jovens, no contexto de ampliação das leis de proteção à infância, implantação de políticas de erradicação do trabalho infantil e valorização crescente dos estudos escolares. Esse estudo combinou pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e estudo de caso, que foi realizado no município de Itapuranga, estado de Goiás – Brasil. A amostra da pesquisa seguiu critérios não probabilísticos, sendo composta por 33 agricultores familiares, que tinham filhos com idade entre seis e dezessete anos completos. Os agricultores familiares, durante suas infâncias, foram socializados pelo trabalho, sendo percebido como uma “ajuda” e condição fundamental para a transmissão intergeracional de saberes. No atual contexto, há uma tendência de reduzir a importância da família na socialização das crianças, em decorrência da legislação que procura proibir o trabalho da criança nas unidades de produção familiar, ao mesmo tempo em que transfere responsabilidades crescentes para a instituição escolar, desautorizando os pais como agentes de formação das futuras gerações de agricultores familiares. Além da escola, o Programa Bolsa Família apresenta-se como a política de enfrentamento do uso do trabalho das crianças na agricultura familiar de Itapuranga/GO. Conclui-se que as atuais leis de proteção da infância e adolescência, a institucionalização de políticas de combate ao trabalho infantil e a obrigatoriedade da escolarização dos filhos mudam as formas tradicionais de socialização dos filhos de agricultores e reduzem a importância do papel dos pais como educadores e formadores das novas gerações de agricultores familiares.

Palavras-chave: agricultura familiar, políticas públicas, Programa Bolsa Família.

ABSTRACT

The laws protecting the rights of children and adolescents now categorize jobs child family production units such as child labor, viewed as detrimental to the full physical, psycho-emotional or morals of children. The aim of the dissertation is to understand, from the perspective of farmers, the changes in the forms of socialization of children and youth in the context of expansion of child protection laws, implementation of policies to eradicate child labor and increasing appreciation of the studies school. This study combined literature, documentary research and case study, which was conducted in the municipality of Itapuranga, state of Goiás - Brazil. The survey sample followed not probabilistic criteria, consisting of 33 family farmers, who had children aged between six and seventeen years old complete. Family farmers during their childhoods were socialized at work, being perceived as a 'help' and precondition for the intergenerational transmission of knowledge. In the current context, there is a tendency to reduce the importance of the family in the socialization of children, as a result of legislation that seeks to ban child labor in family production units at the same time you transfer increasing responsibility for the educational institution, disallowing the parents as agents of training of future generations of farmers. Besides the school, the Bolsa Família Program is presented as a policy for combating the use of child labor on family farms of Itapuranga / GO. It is concluded that current laws protecting children and teens, the institutionalization of policies to combat child labor and compulsory education of children change the traditional ways of socializing the children of farmers and reduce the importance of the role of parents as educators and formation of new generations of farmers.

Key words: family farming, public policy, Bolsa Família Program.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	—	Estrutura Educacional: números de escolas por nível	20
Quadro 2	—	Realização de Tarefas por crianças entre 5 a 8 anos e de 9 a 12 anos de idade	57
Quadro 3	—	Descrição de alguns Trabalhos Infantis, prováveis riscos ocupacionais e repercussões sobre a saúde, definidos pela Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil	103

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	—	Caracterização dos pais por idade (%)	22
Tabela 2	—	Realização de atividades por gênero (%)	63
Tabela 3	—	Realidade sobre a escolarização das crianças (06 a 16 anos)	76
Tabela 4	—	Expectativas e visão de futuro das crianças e jovens do meio rural de Itapuranga/GO	78
Tabela 5	—	Sociabilidade e lazer da família rural dentro e fora das propriedades rurais de Itapuranga/GO	86
Tabela 6	—	Questões sobre o Programa Bolsa Família: Eficácia do Programa Bolsa Família	120

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
Metodologia	19
Plano da obra	23
1 INFÂNCIAS VIVIDAS EM ITAPURANGA: MEMÓRIA DOS PAIS	25
1.1 Infâncias dos pais: experiências de trabalho	26
1.2 Vivências escolares dos pais	35
1.3 Infância e vivências compartilhadas	44
2 INFÂNCIA DAS NOVAS GERAÇÕES EM ITAPURANGA NA VISÃO DOS PAIS	51
2.1 As experiências de trabalho nas infâncias dos filhos	52
2.2 O papel da escola na vida dos filhos	66
2.3 Infância, brincadeiras e convívio social na atualidade	79
3 TRABALHO INFANTIL E BOLSA FAMÍLIA: A VISÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAPURANGA	89
3.1 Considerações sobre o problema do trabalho infantil	90
3.2 Agricultores familiares frente à legislação de combate ao trabalho infantil	102
3.3 Agricultores familiares em face ao Programa Bolsa Família	112
CONSIDERAÇÕES FINAIS	124
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	128
APÊNDICES	140
ANEXOS	151

INTRODUÇÃO

Num mundo idealizado, o certo seria que as crianças de todas as partes do mundo pudessem ser felizes, estudar e brincar, embaladas por seus sonhos infantis. Mas a realidade é bem diferente, pelo menos para crianças que vivem no mundo de hoje. Cotidianamente, constata-se que crianças ainda exercem atividades laborais, produzindo um quadro alarmante e assustador de exploração da força de trabalho infantil. Crianças, que não têm idade nem porte físico, ficam submetidas a uma série de repercussões maléficas e indelévels, que fatalmente marcarão a fase da vida adulta.

O trabalho da criança não se iniciou com a idade moderna. Registros históricos mostram que tal prática já existia desde muito tempo. Alguns autores como Caldeira (1960) e Stearns (2006) afirmam que as crianças foram incorporadas no trabalho desde quando o homem passou a dominar a agricultura. Mas, o trabalho infantil foi evidenciado e exposto aos olhos do mundo a partir da revolução industrial, quando as crianças passaram a fornecer mão de obra, em condições insalubres e remunerações vis. Nos espaços rurais, a partir da modernização da agricultura, quando o setor agrícola passou a subsidiar e sustentar as indústrias com fornecimento de matéria-prima e demandar mão-de-obra assalariada, as crianças foram incorporadas como trabalhadoras, que somavam os esforços coletivos das famílias para aumentar a renda. Para os trabalhadores rurais assalariados o que se priorizava era a agregação de cada membro da família, no sentido de garantir o incremento da renda e o sustento de todos do núcleo familiar, buscando equalizar o esforço da família para suprir suas necessidades.

Um dos fatores mais significativos e que chama atenção dos pesquisadores que se dedicaram aos estudos sociais rurais, especialmente os sociólogos e antropólogos, é o status econômico das famílias de agricultores. Diante dessa condição econômica fragilizada, as crianças e adolescentes são empurrados para o trabalho, em relações

perversas, seja em ambiente doméstico, agrícola, industrial, comércio ou serviços, preconizando, não raras vezes, que a inserção desta mão de obra barata contribuiu para afastar as crianças e adolescentes da rua e da criminalidade. No entanto, esse trabalho contribuiu para afastá-los das escolas e das brincadeiras. Os pais acreditam na promoção e garantia do futuro de seus filhos, quando na verdade contribuem para a minimização dos custos de produção e a maximização dos ganhos, por parte das indústrias e dos empregadores (ANTUNIASSI, 1983; CALDEIRA, 1960; HEREDIA, 1979; MARIN, 2006; MARTINS, 1975; MELLO, 1975; SOUZA, 1975; NEVES, 1999).

Os estudos realizados por Wanderley (2011) indicam que as unidades de produção camponesa sustentam-se pela tríade: terra, trabalho e consumo. Trata-se de uma forma de agricultura camponesa que são gerenciadas pelos chefes das unidades camponesas de produção e a força de trabalho vem dos membros que a constituem, seja da porteira para dentro ou no âmbito pluriativo, garantindo a sobrevivência familiar, a sua cultura e seu modo de viver. Suas decisões são tomadas mediante análise entre trabalho e consumo. Já num contexto mais atual, encontra-se a categoria agricultura familiar, cuja tipologia se expandiu rapidamente no território nacional, por meio da capilaridade oferecida pelo Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, o qual concede um conceito operacional e político para caracterizar e tipificar seus beneficiários. Sob outro prisma, verifica-se que o agricultor familiar é um ator social que compõem o mundo moderno, sendo membro de uma categoria socioprofissional, em família é a proprietária daquele espaço e ela própria coordena e executa as atividades produtivas (WANDERLEY, 2011). Schneider (2005, p. 3) corrobora a compreensão daquele fenômeno que se denomina agricultura familiar:

Consiste em uma forma social que envolve unidades (estabelecimentos agropecuários) que compreendem a posse ou propriedade de uma parcela de terra (geralmente de tamanho pequeno) em que trabalha um grupo de pessoas ligadas por laços de parentesco e consangüinidade (podendo também haver membros que não possui estes vínculos), produzindo, ao mesmo tempo, para garantir a auto-suficiência alimentar (autoconsumo) e a obtenção de excedentes destinados às trocas e/ou aos mercados (SCHNEIDER, 2005).

O processo de reprodução social da agricultura familiar sempre recorreu ao trabalho das crianças, mas no contexto contemporâneo, esse trabalho vem sendo legalmente tipificado como trabalho infantil. Por tanto, interessa observar as inter-relações entre o trabalho das crianças nas unidades de produção, o processo de

escolarização no meio rural e os impactos causados pelas políticas públicas que tratam de combater a exploração do trabalho infantil, em especial aqui destacando o Programa Bolsa Família e o aparato legal, a partir de um estudo de caso realizado no município de Itapuranga/GO.

Ancorando-se em estudos já realizados e alinhando as confluências de informações orais, pretende-se buscar, por meio desta dissertação, a compreensão da dinâmica existente entre o trabalho da criança, que ocorre como processo de socialização no seio da agricultura familiar de Itapuranga/GO e a modalidade de trabalho infantil que ultrapassa o tênue fio divisor do trabalho considerado prejudicial ao pleno desenvolvimento físico, emocional ou moral das crianças. Para tornar mais claro o problema de pesquisa, a questão central desta dissertação é: como os agricultores familiares de Itapuranga/GO percebem as transformações nas formas de socialização de seus filhos, no atual contexto de crescente institucionalização de leis e de políticas públicas orientadas ao combate do trabalho infantil?

Para responder a esta questão, o objetivo geral da pesquisa é compreender, a partir da leitura dos pais das crianças e adolescentes, as transformações nas formas de socialização das crianças e jovens, filhos de agricultores familiares de Itapuranga/GO, num contexto de crescente valorização dos estudos escolares e implantação de políticas de erradicação do trabalho infantil. Mais especificamente, os objetivos da pesquisa são: Analisar as experiências de socialização das crianças no âmbito familiar, escolar e comunitário vivenciadas pelos pais, durante as suas infâncias no interior das unidades de produção familiar de Itapuranga/GO; Compreender, por meio da análise dos pais, as inter-relações entre infância, trabalho e escolarização nas unidades de produção familiar de Itapuranga/GO, no atual contexto de proibição legal do uso do trabalho das crianças; Analisar a eficácia e contradições da legislação e do Programa Bolsa Família, no que se refere à erradicação do trabalho infantil e à inserção da família rural na sociedade, no contexto da agricultura familiar de Itapuranga.

Pretende-se, portanto, analisar a infância a partir do ponto de vista dos 33 agricultores familiares selecionados em Itapuranga, em relação à construção, reprodução e capacidade de assimilação das questões legais e de políticas públicas, que cerceiam e impõem limites parciais diante da autoridade dos pais, quanto à transmissão, aos seus herdeiros, dos saberes, patrimônios e modos de vida. As tradicionais formas de socialização das novas gerações por meio do trabalho são colocadas em questão pelos

novos dispositivos legais, que tratam de impedir que os pais utilizem o trabalho dos filhos em diversas atividades produtivas praticadas pelos agricultores familiares, como pode ser observado no Decreto 6.481, promulgado em 12 de junho de 2008 (Anexo B, p. 156). A partir deste Decreto, atualmente, o uso do trabalho das crianças nas unidades de produção familiar pode ser legalmente interpretado como trabalho infantil e os pais passam em determinados momentos a serem considerados como exploradores do trabalho infantil, de seus próprios filhos, especialmente quando possuem a intenção de educar por meio do trabalho torna-se uma rotina. Nota-se, então, que os pais ficam desautorizados quanto às tradicionais formas de socialização das crianças e jovens, que se dava por meio do trabalho e da convivência no cotidiano no interior das unidades produtivas.

Embasando-se nas razões teóricas e mediante estudo de caso, buscou-se conhecer as repercussões dessas mudanças nas concepções de infância e trabalho na realidade dos agricultores familiares no município de Itapuranga/GO. Justifica-se, desta forma, conhecer uma nova realidade vivida por pais, sobre as condicionalidades impostas pelos novos dispositivos legais e pelo programa Bolsa Família, destacando a sua compreensão quanto às questões de socialização das crianças na escola e no trabalho, seja como ajuda ou como trabalho infantil, portanto, condenável legalmente. Igualmente, interessa conhecer os significados que pais atribuem ao modo de viver dos seus filhos em relação ao que viveram formulando desta forma uma perspectiva que ilustrará as interfaces entre infância, escola e trabalho (a utilização de mão de obra) entre famílias de agricultores de Itapuranga/GO.

Diante destes significados e relações atuais de socialização dos filhos dos agricultores familiares; autoridades jurídicas e o governo com vistas a erradicar o trabalho infantil, impetraram medidas jurídicas as quais foram estipuladas com a finalidade de salvaguardar o desenvolvimento físico, moral e social das crianças. Sendo assim, o governo federal, por meio de políticas públicas criou programas, a exemplo do Bolsa Família, que permitem a transferência de recursos financeiros, para famílias urbanas e rurais, que se encontram em situação de pobreza. Desta forma, há uma união de esforços para erradicar o trabalho infantil, inclusive no âmbito da agricultura familiar, especialmente nos segmentos sociais mais empobrecidos.

Nesta busca da compreensão desse fenômeno social, é preciso conhecer a linha que separa o trabalho como parte da educação informal, transmitida nas relações

intergeracionais, as quais perpetuam seus conhecimentos, por meio das novas gerações de agricultores familiares, das formas de socialização e de lazer das crianças e dos adolescentes do meio rural, daquele trabalho que impede o pleno desenvolvimento físico, intelectual e moral das crianças, sendo considerado prejudicial às crianças e trabalho proibido em termos da lei. Isso permite o entendimento das diferenciações que existem entre o trabalho da criança e o trabalho infantil na agricultura familiar.

A partir do instante que se estabelecem mecanismos que subsidiem uma análise, sistematização, conceituação e interpretação dos dados, pode-se apresentar uma estrutura de avaliação sobre o impacto causado com o reconhecimento dos recursos do Programa Bolsa Família para a população de agricultores familiares de Itapuranga/GO. Finalmente, espera-se que o presente trabalho, possa abrir um espaço para se questionar e debater a efetividade e a eficácia dos atuais programas sociais, em especial o Programa Bolsa Família; se estes são na realidade as melhores práticas ou políticas de desenvolvimento sociocultural das famílias rurais brasileiras.

A hipótese da pesquisa é que os agricultores familiares acumularam saberes e práticas que são necessários e que precisam ser transmitidos às novas gerações, a fim de perpetuarem saberes, patrimônios e modos de vida. Crianças e jovens devem receber tais conteúdos culturais, porém seus pais ou responsáveis precisam atentar aos cuidados estabelecidos pelas leis vigentes e orientações das políticas de combate ao trabalho infantil. Devem ainda, transmitir seus conhecimentos associados ao processo de desenvolvimento das crianças, sem que elas se apartem do seu universo escolar e lúdico, considerando que são seres humanos em formação e devem estar protegidos de todas as formas de violência e exploração. Não prejudicando o que se vê ao fundir como um amálgama a parcela de conhecimento formal, mais a cultura tradicional e as atividades infantis, tendo-se como resultado a interação e integração das crianças e dos jovens, tanto na sociedade quanto como em meios que lhe proporcionem ser e agir como alguém de sua idade.

Diversos estudiosos neo-evolucionistas propagaram a teoria como sendo um sistema adaptativo, apesar de haver alguns pontos que não são comuns, todos concordam que culturas “são sistemas que servem para adaptar as comunidades (...). O modo de vida das comunidades inclui tecnologias e modos de organização econômica, padrões de estabelecimento, de agrupamento social e organização política” (TYLOR, 2004, p. 35).

De acordo com Benedict (2011, p. 67), as lentes da cultura são os instrumentos que permitem que os homens vejam o mundo. E vai além, afirmando que somos “bloqueados” diante de situações que fogem dos padrões aos quais a comunidade em que vivemos está adaptada. E, nesse olhar, as questões morais e valorativas, a maneira como os seres se comportam diante da sociedade e até mesmo a forma com que nos comportamos (gestos, dança, posturas corporais etc.) são produtos oriundos daquela herança cultural herdada de nossos ancestrais.

Há inúmeros e exaustivos exemplos de crianças, de vários países que exercem trabalhos que, legal ou moralmente, deveriam ser executados por pessoas adultas. Tais situações chamaram a atenção de instituições internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho – OIT, que numa tentativa de mitigá-las, reconheceram a necessidade de garantir direito a todas as crianças, sob a crença de que, acima de tudo, são indivíduos em processo de formação. Assim, deveriam ser protegidas das formas de exploração de sua força de trabalho.

Em estudo sobre populações rurais paulistas no contexto dos anos 1960, Fukui (1978, p. 41) verificou que a “caracterização e a especificação das organizações familiares, segundo diferentes camadas sociais, têm não só importância em si mesma, como podem possivelmente fornecer elementos para entender o relacionamento das camadas rurais entre si no meio tradicional”. Associando isto à concepção familiar patriarcal e à bagagem cultural rústica do homem do campo, em que sua participação na sociedade está intimamente ligada à economia, é que a autora busca localizar esta unidade social denominada por uns e outros, como roceiros, sitiantes, caipiras ou caboclos. No afã de buscar nestas denominações um mecanismo mitigador para a situação de esquecimento e abandono, a autora identifica que, mesmo esta classe tendo significativa importância, desde o período da colonização brasileira, ela vem sendo na sua maioria, marginalizada por preconceitos, deixando-a com suas facetas menos expressivas, o que leva a um processo de inibição, retraindo-se quando necessário diante de uma participação frente à sociedade.

Há estudiosos que fazem distinção de categorias, separando aqueles agricultores que produzem apenas para sua sobrevivência, sem almejar lucro, daqueles que se profissionalizaram para obter produtos com qualidade e competitividade no mercado nacional e internacional. Para Bergamasco (1995, p. 4), o processo de modernização da agricultura brasileira, trás arraigado em sua essência, um sentido excludente e

predatório, sinalizando a necessidade de se realizar investimentos, a fim de afiançar a reprodução da agricultura familiar. Em seus estudos sobre a agricultura familiar, Wanderley (1996, p.1) afirma ser “importante insistir que este caráter familiar não é um mero detalhe superficial e descritivo: o fato de uma estrutura produtiva associar família – produção – trabalho tem consequências fundamentais para a forma como ela age econômica e socialmente”.

Em outro momento, numa análise sobre a identidade do agricultor, Wanderley (1995, p. 45) já mencionava que, dentro do projeto de vida dos agricultores familiares, é primordial que haja uma passagem entre agricultura e estabelecimento familiar. Estas pessoas têm consciência de sua identidade social e do que são: produtores rurais. Esta postura nos remete a pensar que estes pais acreditam viver em melhores condições do que seus antecessores, apesar das constantes incertezas. Porém, buscam intensificar o trabalho, igualando-o ou transformando-o em exaustiva atividade, a fim de deixarem um legado com uma chancela de sucesso mais expressiva para os seus descendentes.

Em análise, Altafin (2007, p. 3) relembra que, para Chayanov, a formação familiar (quantos e qual a idade dos filhos) seria um fator influente tanto “na capacidade de produção quanto as necessidades de consumo. Por exemplo, uma família com filhos pequenos, que já consomem, mas ainda não trabalham, tem maiores limitações na disponibilidade do fator trabalho do que outra família em que os filhos são maiores e já participam do processo produtivo.” Sob outra perspectiva, Wanderley (1996, p. 1) debruça seu olhar sobre “o desejo, expresso pela maioria dos agricultores, de que seus filhos pudessem escolher a profissão de agricultores ou de técnico (o que em geral pode se entendido como agrônomo)”.

Caldeira (1960, p. 45) acrescenta que, em muitas situações, as escolas não oferecem nem ao menos aspectos arquitetônicos, paisagísticos e serviços de qualidade, que atraíam ou motivem jovens e crianças na busca pelo ensino. Igualmente, identificou como um grande problema que acomete especialmente a juventude rural da maioria dos países latino-americanos a precariedade de suas moradias, as quais são construídas sem parâmetros técnicos, higiênicos, não oferecendo sequer o mínimo de conforto. Muitos destes jovens, dependendo das atividades agrícolas, vivem em condições insalubres, de extrema pobreza e falta de higiene. As jornadas de trabalho são prolongadas, exaustivas e algumas incômodas, pois são realizadas em posições que causam esforço repetitivo, engrossando ainda mais os índices de baixa qualidade de vida. (CALDEIRA, 1960).

Dentro do universo da agricultura familiar brasileira, se encontram diferentes grupos sociais que têm como base a realização dos trabalhos em conjunto com os membros da família e as variadas maneiras de se socializarem. A partir de um levantamento bibliográfico sobre as formas de socialização das novas gerações no espaço agrário brasileiro, Marin e Vendruscolo (2010, p. 5) indicam que a educação e a socialização das crianças estavam centradas na reprodução social da família e do modo peculiar de produzir, na continuidade do seu modo de vida, enquanto que os estudos escolares serviam para obter um mínimo de conhecimento formal. Essa busca pelo conhecimento escolar facilitaria a aproximação com os centros urbanos e as novas tecnologias, principiando e estabelecendo novos sentidos para educação escolar, que passou a direcionar e orientar a socialização das crianças e, progressivamente, assume o papel dos pais.

Metodologia

Esse estudo procurou combinar diversos procedimentos metodológicos, que compreendem a pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e estudo de caso.

Para iniciar o estudo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, com levantamento de materiais já publicados, tais como livros, revistas, artigos, teses, em conformidade com as orientações de Gil (2010, p. 29 – 30). Dentro do delineamento bibliográfico, buscou-se o amparo de um modelo teórico central e outras referências para compreensão da problemática analisada. Por meio da pesquisa bibliográfica procurou-se construir alguns referenciais teóricos, como Antuniassi (1983), Brandão (1982), Neves (1999), Wanderley (1995), as quais constituíram o eixo condutor da conceituação sobre o que é a infância na agricultura familiar, trabalho infantil e o Programa Bolsa Família.

A pesquisa também envolveu levantamento de dados documentais. A pesquisa documental visou conhecer os dispositivos legais que orientam a questão do trabalho infantil e os programas nacionais institucionalizados com o propósito de combater o trabalho infantil e distribuir renda. Outros documentos foram levantados juntos aos

órgãos responsáveis pelos censos, com o propósito de obter dados socioeconômicos do município goiano de Itapuranga. Valendo-se de documentos significativos buscou-se confirmar e ilustrar os dados revelados pela pesquisa bibliográfica, bem como contextualizar os resultados alcançados no estudo de caso.

O estudo de caso foi realizado no município de Itapuranga, estado de Goiás. Esse município foi selecionado a partir da premissa de ser uma localidade com significativa representatividade da agricultura familiar. Segundo dados do Censo Agropecuário – IBGE 2006, a agricultura familiar em Itapuranga alcança uma representatividade superior a 80% do total de estabelecimentos rurais. O município está localizado no território Rio Vermelho; distanciando-se da capital por 163 km. Sua vegetação é composta pelo Bioma Cerrado e a extensão territorial é de 1.276 km²; de acordo com o Censo 2010. Somando-se a população urbana e rural tem-se como resultado 26.085 habitantes, sendo que 21.213 habitam na sede do município e 4.872 no meio rural.

Ao se referir à disponibilidade de salas de aulas, o município selecionado conseguiu distribuí-las nas escolas municipais de maneira satisfatória, em relação aos números de escolas dispostas no estado de Goiás e Brasil. Dispor salas de aula para crianças é direito constituído e permite que pais e filhos cumpram uma das principais condicionalidades do Programa Bolsa Família. O Quadro 1, apresenta a Estrutura educacional: Números de escolas por nível.

Estrutura educacional: Números de escolas por nível			
Disponibilidade de salas de aula	Itapuranga	Goiás	Brasil
Pré-escola	8	21	1.077
Ensino fundamental	17	34	34
Ensino médio	5	9	271
NOTA: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável. Fonte: INEP (2012).			

Segundo Gil (2010, p. 37), o estudo de caso é encarado como um delineamento mais adequado para investigação de fenômenos contemporâneos dentro de seu contexto real. Desta forma, a pesquisa de campo procurou captar as vivências dos agricultores familiares em Itapuranga/GO, em suas inter-relações com infância, trabalho, escola, sociabilidade comunitária e atuais esforços para proibir o uso do trabalho infantil, por meio do Programa Bolsa Família.

A amostra da pesquisa foi composta por 33 agricultores familiares, famílias que tinham filhos com idade de até dezessete anos completos. Ressalta-se que a pesquisa adotou uma amostragem não probabilística, cujos critérios de seleção das famílias foram: pertencentes a comunidades rurais de Itapuranga/GO – Território Rio Vermelho e possuírem filhos com idade variando entre seis e dezessete anos, sendo que algumas são beneficiárias do Programa Bolsa Família e outras não. No estudo de caso foram realizadas entrevistas semi-estruturadas, dirigidas para os chefes de família, independentemente de ser o pai ou mãe das crianças e jovens. A entrevista semi-estruturada, segundo Minayo (2010, p. 64), proporciona ao pesquisador a obtenção de informações que sustentem um objeto de pesquisa qualitativa, tais entrevistas permitem que o entrevistado sinta-se confortável para falar sobre um determinado tema.

O roteiro das entrevistas procurou captar temas da realidade vivida pelos agricultores familiares de Itapuranga: 1) infância vivida pelos pais: o trabalho, a escola e a sociabilidade na família e na comunidade; 2) a infância dos filhos e sua relação com trabalho, escola e sociabilidade no contexto contemporâneo; 3) a infância dos filhos frente às legislações e políticas de combate ao trabalho infantil. As entrevistas com os pais foram gravadas e, posteriormente, transcritas e sistematizadas, observando a divisão de categorias de análise e os contextos históricos, a fim de captar as diferenças entre a infância vivida pelos pais e a infância vivida pelos filhos. Os dados organizados em categorias analíticas foram apresentados de forma descritiva.

Num primeiro momento, buscou-se aplicar entrevistas semiestruturadas para conhecer a perspectiva dos agricultores familiares, acerca de questões relativas à sua vivência e a de seus filhos hoje, diante das situações: trabalho, escola e socialização, bem como sua visão diante das legislações vigentes e políticas para erradicação do trabalho infantil. De maneira complementar, foram aplicados dois questionários aos agricultores familiares, beneficiários ou não do Programa Bolsa Família, no município de Itapuranga/GO. Estes questionários visaram captar dados do perfil socioeconômico dos agricultores familiares pesquisados, bem como estabelecer por meio de entrevistas abertas uma visão da eficácia do Programa Bolsa Família. No universo dos agricultores familiares do município de Itapuranga/GO foram aplicados 33 questionário às famílias de agricultores familiares nas diversas comunidades rurais do município selecionado.

Em relação ao perfil socioeconômico, constatou-se que os agricultores familiares entrevistados em Itapuranga/GO têm sua base familiar constituída por quatro elementos,

isto é, pai, mãe e dois filhos. Conforme Tabela 1, pode-se observar alguns dados que ilustram o equilíbrio na variável idade tanto para as mulheres/mães quanto aos homens/pais, onde ambos compõem um universo formado por pessoas entre 31 e 40 anos. Quanto à escolarização dos pais, o grupo analisado se categoriza por possuir uma variação entre os níveis de escolaridade. Nota-se que as mães possuem maior percentual na conclusão do 1º grau/ensino fundamental completo, ao passo que os pais demonstram-se superiores frente às mães, por apresentarem maior porcentagem na conclusão do 2º grau/ensino médio completo.

Os agricultores entrevistados possuem poucos bens destinados à produção agrícola, embora se verifique o contrário no quesito consumo de certos bens: 95% são proprietários de veículos automotores (motos e carros) e 100% dos entrevistados possuem telefone móvel. A grande maioria ainda possui cavalos para tração, configurando a persistência naquele meio de sistemas produtivos com pouca incorporação de modernas tecnologias no desenvolvimento de suas atividades. Cerca de 80% dos entrevistados possuem curral para tirar leite, o que indica que este é o principal produto de interesse mercantil nestas propriedades. Outro dado importante é que 85% dos agricultores familiares entrevistados são proprietários do imóvel, os demais revelaram morar na propriedade do sogro ou de seus pais. Estas propriedades têm em média 17,56 hectares, as quais se dividem nas produções de leite, milho, frutas, hortaliças, cana-de-açúcar e pastagens para animais. Outros produtos agrícolas são mandioca, pimenta, bucha e arroz, tanto para subsistência, quanto para comercialização.

Tabela 1: Caracterização dos pais por idade (%)

Caracterização dos pais por idade (%)		
Idade	Pai	Mãe
De 20 a 30 anos	5	11
De 31 a 40 anos	55	68
De 41 a 50 anos	27	21
Acima de 51 anos	14	0
Caracterização dos pais por grau de escolaridade (%)		
Escolaridade	Pai	Mãe
1º grau/ensino fundamenta incompleto	57	45
1º grau/ensino fundamenta completo	5	18
2º grau/ensino médio incompleto	5	0
2º grau/ensino médio completo	14	9
Superior completo	0	5
Não informado	19	23

Fonte: Dados da pesquisa de campo realizada em junho de 2011.

Os principais produtos mercantis são: o leite, o maracujá, o milho, o mamão e as hortaliças. Estes produtos têm uma participação na renda familiar que varia entre 80% a 100%, gerando uma dependência financeira. Destaca-se que a grande maioria dos entrevistados possui, como principal fator de produção, a mão de obra familiar, e que os mesmos não contratam regularmente mão de obra externa, mas ocasionalmente quando há necessidade contratam em média 1,6 por ano ou quando haja necessidade destes trabalhadores externos durante a safra ou seu manejo.

Por fim, vale ressaltar que essa pesquisa contou com apoio do CNPq, que concedeu recursos financeiros. Essa pesquisa foi desenvolvida em uma parceria firmada entre a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS) e a Universidade Federal de Goiás (UFG), as quais em conjunto desenvolveram uma pesquisa sobre as condições de trabalho na agricultura do estado de Goiás e Rio Grande do Sul. Cabe destacar que o município goiano de Itapuranga, está incluso no universo geográfico do referido projeto.

Plano da obra

Além da introdução e das considerações finais, esta dissertação está estruturada em três capítulos. O primeiro capítulo analisa os contextos e as experiências de socialização dos pais, quando eram crianças e viviam no interior das unidades de produção familiar no município goiano de Itapuranga. Buscou-se entender como, naquele tempo, se realizavam os processos de socialização no trabalho, na escola e vizinhança.

O segundo capítulo procura compreender, a partir da leitura dos pais das crianças e jovens, as principais mudanças nos processos de socialização das novas gerações nas unidades de produção familiar, também levando em consideração as interfaces dos seguintes temas: trabalho, socialização e escola. Assim, a partir da leitura dos pais procurou-se entender as mudanças na socialização dos filhos, em que persiste a valorização da escola e o incentivo a continuidade dos estudos, conjugada com a

implantação de leis e de políticas, que coíbem legalmente o uso do trabalho infantil no âmbito da agricultura familiar.

Por fim, o terceiro capítulo analisa a legislação vigente e as políticas públicas de combate ao trabalho infantil, com especial destaque para o Programa Bolsa Família, observando-as no âmbito de suas eficácias e contradições na busca de erradicar o trabalho infantil na agricultura familiar no município goiano de Itapuranga. Em suma, esse capítulo procura avaliar a efetividade do Programa Bolsa Família como estratégia para erradicar o trabalho infantil e reintegrar ou integrar famílias rurais na sociedade de Itapuranga.

CAPÍTULO I

INFÂNCIAS VIVIDAS EM ITAPURANGA: A MEMÓRIA DOS PAIS

Para conhecer a infância é preciso analisá-la nos diferentes contextos históricos e nos diferentes espaços, especialmente em suas particularidades. Diversos estudiosos enfatizam conforme Stearns (2006, p. 14), que “há aspectos da experiência das crianças que não podemos apreender totalmente, por falta de evidência direta, porém sustentam que é possível reunir sólido conhecimento sobre a condição infantil no passado e sobre a natureza da infância”. Os registros históricos mostram que o trabalho da criança já existia desde há muito tempo e não a partir da idade moderna, como se crê. Alguns dizem que seu princípio se deu quando o homem passou a dominar a agricultura, mas tornou-se uma evidência e passou a ser exposto aos olhos do mundo a partir da revolução industrial, quando as crianças passaram a fornecer mão de obra, em condições insalubres e remunerações vis (STEARNS 2006; THOMPSON, 1987).

Nos espaços rurais, a partir da modernização da agricultura, quando esta passou a subsidiar e sustentar as indústrias com fornecimento de matéria-prima e demandar mão de obra assalariada, as crianças foram incorporadas como trabalhadoras que somavam os esforços coletivos das famílias para aumentar a renda. Para os trabalhadores rurais assalariados o que se priorizava era a agregação de cada membro da família, no sentido

de garantir o incremento da renda e o sustento de todos do núcleo familiar, buscando equalizar o esforço da família para suprir suas necessidades (MARIN, 2006).

Em meio a um diálogo alternando conhecimentos teóricos e a realidade vivida ontem e hoje, o presente capítulo procura compreender as experiências de trabalho, socialização na família, na escola e nas comunidades vivenciadas pelos pais, durante o período de suas infâncias. Acredita-se que a partir da análise das vivências e dos saberes, patrimônios e referências culturais acumulados pelos pais, no interior das unidades de produção familiar do município goiano de Itapuranga, encontram-se muitos dos sentidos das formas de socialização das crianças na atualidade. Ou seja, as referências acumuladas no passado são resignificadas e reinterpretadas nos processos de educação dos próprios filhos, nos contextos contemporâneos, embora o conjunto de leis, políticas públicas e instituições de socialização da infância tenham grande interferência sobre a família. Para alcançar e ilustrar como este processo acontecia num determinado período de um passado recente, recorreu-se à memória dos pais entrevistados, para que falassem de suas infâncias. É importante notar que é a partir das experiências vividas que os pais analisam e comparam com a infância vivida por seus filhos. Esse capítulo está organizado em três itens, que analisam os processos de socialização das crianças de Itapuranga no trabalho, na escola e na comunidade, a partir das experiências vividas pelos pais, em suas infâncias.

1.1 Infâncias dos pais: experiências de trabalho

Ancorando-se aos estudos já realizados e ao alinhar as confluências de informações orais, obtidas junto aos agricultores familiares de Itapuranga, propiciam-se perspectivas e expectativas para o presente para a compreensão da dinâmica existente entre o trabalho da criança de ontem e as de hoje, no esforço para evidenciar o processo de socialização por meio do trabalho como “ajuda” no seio da agricultura familiar, daquela modalidade de “trabalho infantil”, que ultrapassa o tênue fio divisor, chegando ao trabalho assalariado, explorado ou prejudicial ao pleno desenvolvimento físico, emocional ou moral das crianças.

No meio rural, os agricultores familiares acumularam saberes, fazeres e práticas que são necessários para a vida cotidiana, os quais rompem a linha do tempo e vão sendo transmitidos às novas gerações, a fim de perpetuarem saberes, patrimônios e modos de vida. Vale ressaltar que os homens nascem com certos dons e adquirem outros tantos com o passar do tempo. Tal afirmação torna-se coerente para os antropólogos que principiaram estudos sobre a utilidade do que seja cultura para explicar a sociedade e a diversidade cultural humana. Amparado por uma visão antropológica, Tylor (2004, p. 30) conceitua cultura como uma expressão da totalidade da vida social do homem, caracterizada pela sua dimensão coletiva, adquirida em grande parte inconscientemente e independente da heterogeneidade biológica.

Esta afirmativa torna-se coerente por que o ser é visto meramente pelo somatório de todas as informações adquiridas no seu meio cultural, ao longo do tempo, isto é, da socialização a que foi submetido. Assim, os indivíduos transformam-se em depositários do conhecimento e das experiências acumuladas por seus antepassados. Esta herança, quando bem manejada, pode resultar em abertura para inovações, nas mais variadas esferas, ou proporcionar o surgimento de novas invenções, criadas não por um indivíduo, mas pela associação de uma comunidade.

Seguindo a mesma linha de estudos de Tylor, Kroeber (2004, p. 48) afirma que a cultura “é um processo acumulativo, de aprendizagem (socialização ou endoculturação, não importa o termo) que determina o seu comportamento e a sua capacidade artística ou profissional.” Seu modelo teórico baseia-se na afirmativa conclusiva que todas as coisas feitas pelos homens, ele o fez ou faz, baseando-se no aprendizado repassado por seus semelhantes e não por causas externas ao seu meio cultural, ou seja, trata-se de um processo acumulativo.

Aqui se começa a tramar uma renda de bilros, sobre a importância que há em se esclarecer a ocorrência de uma diferença na participação dos indivíduos em sua cultura; pois cada bilro tem sua significância, seu valor, sua importância e o momento certo para fazer parte da trama. Na cultura, os indivíduos têm atuações diferentes e seu momento certo, que é a sua idade, para participar desta ou daquela atividade. Para clarear a afirmativa, o antropólogo Laraia (2004, p. 81) diz haver certas restrições determinadas pela idade, ao mencionar que:

Uma criança não está apta para exercer certas atividades próprias de adultos. Estes impedimentos decorrem geralmente da incapacidade do desempenho de funções que dependem da força física ou agilidade [...] estão relacionadas com a determinação do limite entre as classes etárias.

Num recorte da trajetória histórica, Stearns (2006, p. 28) aborda aspectos relevantes sobre a infância, contrapondo aquelas vividas no período da caça e da coleta com outras vividas após o surgimento da agricultura. Dentro de um viés sobre o atual valor e grau de importância da infância, o autor em um dado momento, dentro do contexto de agricultura, expõe perspectivas e expectativas sobre a utilização de crianças nas atividades produtivas, afirmando que “o ponto-chave era a atividade de trabalho regular como parte da equipe de trabalho da família [...]. Era essencial retardar a maioridade para muitas crianças para que continuassem atuando na economia familiar” (STEARNS, 2006). Observa também que nestes grupos de famílias rurais, havia um perfil definido, onde enxergavam com absoluta naturalidade a condição de que as crianças poderiam executar tarefas que fossem acessíveis a elas, da mesma forma, tarefas que exigiam um pouco mais de esforço, seriam desempenhadas por crianças que se encontravam noutra faixa etária, sendo uma determinação balizada mediante as condições físicas destas crianças.

Inserindo neste mesmo contexto, Müller (1951, p. 150) fez uma significativa imersão no universo das relações e organizações de trabalho entre sitiantes que geograficamente situavam-se em povoados antigos no estado de São Paulo, dando ênfase aos processos sociais. Partindo-se deste princípio, a autora construiu uma definição do que seria um sitiante, a qual vem endossar a afirmativa, no que diz respeito à importância e valor da utilização da mão de obra familiar, sendo para ela: “todo pequeno produtor rural que, responsável pela lavoura, trabalha direta e pessoalmente a terra com ajuda de sua família e, ocasionalmente, de alguns empregados remunerados”.

Ao se espelhar nestas observações, verifica-se que a realidade vivida pelos agricultores familiares do município goiano de Itapuranga, não se distancia daquilo que os pesquisadores mencionam sobre a utilização de crianças nas atividades produtivas. A maioria das famílias entrevistadas enxerga com tranquilidade esta mão de obra na economia familiar, pois cerca de 67% dos entrevistados a utilizam, enquanto apenas 29% raramente contrata mão de obra externa. Esta afirmativa configura a situação das famílias rurais de Itapuranga/GO, ontem e hoje que se mantém num status econômico desfavorável, como relata uma agricultora familiar, 34 anos, mãe de dois filhos de 13 e

16 anos, quando relembra sua infância: “Nós era cinco filhos, trabalhava, ralava, ia pra roça. Sempre a situação do meu pai foi uma situação mais fraca, tinha que trabalhar, ajudar ele, tudo mulher né, só tinha um homem, nós tinha que ajudar ele na roça”.

Sendo a família o principal pilar que sustenta a sociedade camponesa, Fukui (1979) observa que existiam diferenças nas características e na estrutura das relações familiares, havia também o predomínio de um padrão cultural, no qual persiste até hoje a ideia de que os homens deviam experienciar aventuras no universo masculino, garantindo-lhes virilidade. Em contrapartida, as mulheres solteiras ou casadas, deviam manter-se pudicas e recatadas. Além destas diferenças de gêneros, havia também uma diferenciação nas determinações de atividades, as quais têm uma função definida para filhas e filhos.

Em seus estudos nos bairros rurais e na vila de Catuçaba, São Luís do Paraitinga/SP, Brandão (1990, p. 42) verificou que as filhas assumiam responsabilidades domésticas desde ainda muito novas, para estas havia uma linha imaginária que partia do eixo principal - cozinha, indo até o terreiro, impetrando um limite na sua área de atuação, diferentemente do filho, o qual também desde cedo atuava junto ao pai ou responsável em atividades que percorriam uma trajetória lógica e, sequencialmente, paralela à sua condição física. O autor menciona que primeiro ele se limitava a desempenhar tarefas nos arredores domésticos, posteriormente avança aos campos, apoiando as atividades agrícolas, como levar comida aos trabalhadores, que geralmente são o pai e os irmãos maiores, finalmente já em idade mais avançada, vislumbrava novo horizonte ao realizar tarefas mais ousadas no seu próprio trabalho.

Ao se referir sobre a hierarquização e distinção de gêneros, Marin (2006, p. 267) demonstra, com os resultados alcançados pela pesquisa feita no município goiano de Itaberaí/GO, os processos de incorporação de meninas no trabalho doméstico e agrícola; oportunidade que conseguiu alcançar a existência de uma especificidade segregadora das funções do homem em relação às mulheres, o que caracteriza e confirma que gênero dá suporte e significados para o processo de transformação de cada pessoa, perante a família, a sociedade e a classe social, pois se determinam atributos específicos a cada gênero.

No estudo de caso, realizado no município de Itapuranga/GO, podem-se observar e aglutinar fragmentos desta separação de gêneros fica claro no momento em que os pais relatavam suas experiências de infância. Ali surgiam elementos que configuravam uma

verídica separação das funções dos homens em relação às mulheres. Dois exemplos pontuais serão relatados, a fim de demonstrar a realidade dos agricultores. Num primeiro momento o agricultor familiar, pai de dois filhos confidencia que sua infância foi baseada na ajuda aos pais, conforme relato: “Ajudava mais na lida do gado, buscar leite, essas coisas... E, às vezes, na época de colheita”. Já para uma agricultora familiar, mãe de dois filhos, sua realidade foi constituída por um elo entre ela e sua mãe, a qual “me ensinou a lavar vasilha, lavar roupa, fazer comida, as coisas de casa mesmo. Desde os sete anos pra frente. Ajudava a puxar cavalo, ajudava minha irmã a lavar roupa no córrego”.

Nas relações das unidades familiares produtoras de cana de açúcar na região de Campos do Rio de Janeiro, Neves (1995, p. 32) observou que o trabalho seguia uma divisão de gêneros, com a hierarquização do usufruto dos produtos e a postura autoritária centralizava-se na figura paterna ou do líder familiar.

Considerando-se a especificidade das regras e das formas de constituição da unidade familiar, a perspectiva diacrônica deve ser valorizada, pelo menos para o entendimento das relações entre gerações, das regras de socialização e transmissão do patrimônio cultural e produtivo. (Neves, 1995, p. 32).

Continuando seu raciocínio, a autora diz ainda que o núcleo familiar sobreviveria a inúmeras gerações dentro de sociedades múltiplas, pois se fundamentava no tripé: diversidade, tempo e espaço. Ao contextualizar esta diversidade, Neves (1995) evidencia a singularidade cultural da função de cada membro da família, o significado do que é atribuído aos adultos e seus descendentes, a dinâmica da divisão das tarefas, dos relacionamentos e alianças entre demais familiares e sociedade. Tudo isto se transformando num amálgama unificador dos saberes e fazeres, que serão construídos e reconstruídos nas atividades cotidianas das famílias.

Em estudo realizado na baixada fluminense, Neves (1990, p. 52) destacou que as famílias rurais que integravam a atividade produtiva de cana-de-açúcar percebiam, com naturalidade, a inserção de crianças acima de onze anos nas atividades agrícolas, em virtude da necessidade das famílias e da constituição de seus modos de viver. Estas famílias atribuíam um valor ao trabalho na formação das crianças. Assim, elas participavam dos diversos trabalhos, em conjunto com todos os membros daquele núcleo, porque além de ajudarem no rendimento do patriarca, isto resultaria no incremento da renda familiar, que em grande parte eram compostas por vários membros.

Ao buscarem pelo conhecimento das relações entre infância e trabalho nas unidades de produção familiar agrícola no Brasil, Marin e Vendruscolo (2010, p. 2-7) estabeleceram correlações entre os processos de socialização, formação dos herdeiros, construção das relações de gênero, escolarização e regulamentação jurídica. Observaram que existe um significativo grau de importância no que diz respeito ao trabalho coletivo familiar, no qual se encontram todos os membros inseridos nos processos de produção para subsistência e comercialização dos excedentes. Dentro deste universo estão incluídas as crianças, que poderiam ser inseridas em idade prematura, sob os fundamentos de que seus pais deveriam transferir ensinamentos dos modos de vida, garantindo a elas o legado de agricultores do amanhã. Para família, aquela ajuda além de ser considerada necessária ao coletivo familiar, era também uma estratégia de socialização e desenvolvimento do sentimento de solidariedade, segurança da continuidade e sobrevivência da família, garantindo a manutenção do tecido social e cultural.

Nas famílias de agricultores familiares, existia o predomínio de uma escala hierárquica, sustentada por uma nítida divisão de tarefas, onde pairava o domínio dos homens nas unidades de produção, a qual estrategicamente garantia o sustento do conjunto familiar, conferindo responsabilidade pelos demais, como observaram Garcia Jr. (1983), em seus estudos no Pernambuco, e Neves (1999), ao trabalhar com pequenos produtores de cana-de-açúcar no Rio de Janeiro. Mas, nas atividades orientadas ao consumo familiar, eram as mulheres que estavam no comando (GARCIA Jr., 1983). Qualquer membro do núcleo familiar poderia ser requisitado para desempenhar funções, que são determinadas de acordo com as necessidades, inclusive a inserção de crianças e adolescentes nesta ou naquela função, dependendo do seu tamanho, idade e capacidade de compreensão.

As famílias entrevistadas no município goiano de Itapuranga são constituídas pelos casais e por dois filhos, em média. Estas estabelecem um relacionamento com o trabalho, em que à maioria dos entrevistados revelam que aceitam o trabalho de todos os membros que a compõem, havendo ainda a divisão de tarefas e o estabelecimento de uma hierarquização das mesmas.

Contribuindo para compreensão desta divisão de tarefas dos grupos familiares, Woortmann (1997, p. 11) analisou como ocorria tal processo no ambiente de trabalho agrícola dos camponeses nordestinos, em especial de vários municípios de Sergipe. Neste grupo, tinham-se a transmissão dos saberes e fazeres estipulada de acordo com

uma hierarquia, onde normalmente o pai estava no ápice da pirâmide. Utilizando-se de argumentos expressivos, a autora descreve que “se é este quem *governa* o trabalho, como dizem os sitiantes, é ele também quem governa o fazer-aprender. A transmissão de técnicas envolve valores, construção de papéis, etc.”.

Ao analisar o cotidiano das famílias de agricultores familiares de Itapuranga/GO, Brandão (1982, p. 95) observou-se que o predomínio hierárquico do homem, chefe da família, era persistente e evidente. Na maioria das famílias entrevistadas, a figura paterna tinha voz ativa que lhe conferia poderes sobre os demais membros do núcleo familiar. Já Paulilo (1987) nota que havia uma dicotomia na categorização do trabalho, sugerindo que o trabalho das crianças e mulheres seria “leve”, já dos homens seria “pesado”, uma vez que exige força física. Para a autora, essa categorização nada mais era do que estratégia que se configuraria com uma promoção da diferenciação de remuneração.

No caso estudado em Itapuranga, quando uma criança era solicitada a executar uma atividade qualquer, dizia-se que era chamada para ajudar o coletivo familiar e, neste processo de solidariedade para com os demais membros da família, aprendia a trabalhar e a conviver em grupo. Ao mesmo tempo, construía a sua identidade e passava um status de “adulto”, em meio aos processos educativos. As crianças das gerações passadas desempenharam e realizaram atividades distintas para cada gênero, sob os critérios de segregação de gêneros. Isto pode ser observado nos depoimentos recolhidos durante as entrevistas aos agricultores familiares.

Os meninos ajudava o pai a tirar leite, ajudava a tratar dos animais. Quando levava leite era nós que levava. Ajudava na horta, tudinho. A menina eles punha para varrer a casa, lavar vasilha. Gostavam muito de mexer com vaca, nós três (filhos). Nós ia para o curral, ajudar o pai (agricultora familiar, 35 anos: dois filhos, de 6 e de 10 anos).

Naquela época quase não tinha máquina, então a gente levava muita comida, água, essas coisas, sempre tinha gado, o ofício da gente era cuidar de porco e de bezerro, as coisas mais fáceis. Desde dessa idade (filho) já tava ajudando, sete, oito anos, já tava ajudando. (agricultor familiar, 37 anos: um filho, de 9 anos).

Quando era mais nova, ajudava meu pai, todo serviço que ia fazer tinha que ajudar, era custoso, tinha dificuldade demais no serviço, Deus me livre (agricultora familiar, 41 anos: um filho, de 16 anos).

Ajudava até na roça, criar porcos, desde os oito anos já ajudava. Estudava, ajudava, naquela época plantava milho era assim, com as cultivadoras, arava a roça com o cultivador de cavalo, depois riscava, plantava tampando com o pé, daquele tipo (agricultora familiar, 39 anos: dois filhos, de 14 e de 16 anos).

Levando comida na roça, eu tinha 11 pra 12 anos, ajudava minha mãe, tratava de um porco, e trabalhava na zona rural, na roça mesmo, ajudava meus irmãos, quando colhia o feijão a gente colhia e catava, tinha negócio de catar, o restinho que sobrava, catava e o papai dava pra nós vender, pra nós comprar as coisinhas de mocinha, era desse jeito, criava frango, punha galinha pra chocar, mamãe falava os que escapar é de vocês [...], “nós vai vender”, pra comprar as coisas, porque não tinha outro serviço (agricultora familiar, 33 anos: dois filhos, de 5 e de 10 anos).

Já os pesquisadores que vislumbram o trabalho infantil, contextualizado dentro de um processo de trabalho assalariado, analisam esse fenômeno como a perda da infância, na medida em que o trabalho não deixa que as crianças se desenvolvam plenamente, pois exercem atividades nada condizentes com sua idade ou seu porte físico, transformando-as em pequenos trabalhadores assalariados. Fica claro, como nos mostra Antuniassi (1983, p. 13), ainda no contexto da década de 1970.

A criança trabalhando numa tarefa árdua e pesada como a da lavoura ou se dirigindo ao trabalho num caminhão de bóias-frias é um fato que chama a atenção, e de maneira muito acentuada quando se considera que esse trabalho coexiste com maciço desemprego do trabalhador adulto.

Como demonstrou Brandão (1982), as famílias de camponeses de Itapuranga/GO consideravam dispendioso pagar pessoal excedente, para complementar a mão de obra requerida nas lavouras, atenuando o status de pobreza entre a classe, daí que todos os integrantes da família deveriam labutar no árduo trabalho. Por tanto, como destaca Brandão (1982, p. 95):

Desde muito cedo os filhos ajudam os seus pais nos trabalhos da casa e na lavoura de cereais. Há duas razões para esse uso precoce do trabalho infantil: 1º o custo do trabalho assalariado, tanto para atividades domésticas como e, principalmente, para o trabalho agrícola; 2ºo fato de que boa parte do trabalho necessário em casa (cuidado de filhos menores, cozinha, limpeza) e na lavoura (plantio, limpa do arroz, colheita) pode ser feito ou ajudado por crianças e com melhor rendimento, por adolescentes.

Apresentando uma compreensão mais acurada sobre o processo de colonização e formação dos núcleos familiares, Brandão (1982, p. 92) nos transporta para o período que compreende 1940 a 1970 e exemplifica como se processou a ocupação de Diolândia,

um distrito de Itapuranga/GO. Inicialmente, grandes áreas eram ocupadas pelos pecuaristas ou podendo ser ocupadas pelos nativos, mineiros ou outros goianos dos municípios vizinhos, por fim aquelas terras também passaram pelo processo de ocupação das frentes agrícolas oriundas de variadas localidades. Toda esta ocupação favoreceu o fracionamento e aparecimento de pequenas e médias propriedades, que com o passar do tempo sofreram alterações no seu sistema produtivo, deixando de ser exclusivamente pecuaristas e passando para diversificação agrícola. Estas pequenas parcelas de terra tornavam-se um universo à parte, pois distantes dos centros urbanos, toda a família reunia seus esforços para produzir, beneficiar e consumir a produção. Isto se deve a sua bagagem cultural, trazida pela frente agrícola mineiro-goiana. Dando origem a facetas mais expressivas sobre o que seja uma migração em massa, sua forma organizacional familiar e o modo de ocupação.

Ainda segundo Brandão (1982), era bastante comum famílias estranhas se unirem com famílias consanguíneas e adquirirem uma propriedade com um só dono, ou famílias consanguíneas trazerem seus parentes distantes para agregarem nas lides do campo. O autor observa ainda que, de certa forma, esse processo deu origem à construção de casas com características arquitetônicas típicas goianas: casas pequenas e pobres. A cultura de inserir todos os familiares em todas as atividades produtivas, estava tão profundamente arraigada às atividades de normalidade, que era inconcebível ter-se uma criança acima dos seis anos, fora de qualquer atividade doméstica ou de produção agrícola. E, quanto maior o número de filhos, menos se precisaria de mão de obra assalariada. Posteriormente, esta relação se modifica, pois os pais cedem áreas para que os filhos adultos produzam nas suas roças, sem que, na maioria dos casos, paguem pelo uso do solo, porém o auxílio destes para com os pais é constante.

Ainda dentro deste contexto, Brandão (1982), consegue capturar a leitura dos pais de filhos menores, na Itapuranga daquela época, a qual vislumbrava o momento que seus filhos iniciavam os estudos fazendo com que estes passassem a produzir menos, por dedicarem mais tempo às atividades escolares, assim as despesas tornavam-se maiores do que a realização das atividades agrícolas e domésticas. Em meio a esta dicotomia de tarefas ora escola, ora trabalho, pode-se observar por meio de entrevistas, o volume de atividades atribuídas aos filhos daquela época contextualizada por Brandão:

Na nossa infância não, guiava boi até meio dia, ou senão ia para o cabo da enxada, depois pegava a bicicletinha ia estudar ali no grupo ou lá na rua

mesmo, ou se estudasse de manhã tinha que trabalhar à tarde, ou se trabalhasse o dia inteiro tinha que estudar a noite (agricultor familiar, 43 anos, dois filhos, de 15 e de 11 anos).

Saia do período da escola, trabalhava, hora que terminou as tarefas, tinha serviço, esse aí era indiscutível. Nós mexia só com agricultura. Ajudava na plantação, limpa, colheita, só na agricultura mesmo. Tinha na faixa de uns 8 anos que pegou mais firme mesmo, até ia assim antes mas meio sem compromisso, agora dos 8 anos pra frente e até hoje (agricultor familiar, 36 anos, dois filhos, de 5 e de 10 anos).

A metamorfose transformadora de crianças em homens e mulheres adultos no meio rural se dava por meio de aplicações de atividades manuais e coletivas. Sendo uma maneira profícua de construir um indivíduo que pensa e age coletivamente na família e na comunidade. O trabalho tinha seus valores socialmente reconhecidos.

1.2 Vivências escolares dos pais

Diante do cenário das escolas rurais do século XX e dos personagens anônimos que a compuseram, Almeida (2005, p. 78) manifesta que estas fazem parte de uma “história esquecida [...], alunos e professores, que constituíram identidades particulares nas escolas afastadas das cidades”. Era árdua a construção desta identidade, pois as ferramentas necessárias não existiam ali. Havia sim, pouco interesse por parte do poder público no que diz respeito aos investimentos de infra-estrutura, aquisição de equipamentos e aparelhos que respaldam e subsidiam minimamente a garantia de aprendizagem. Ainda em meio as suas reflexões, Almeida (2005, p. 286) contextualiza este problema no meio rural e faz um alerta dizendo que:

Muitas são as adversidades que acompanhavam a educação rural. Poucas e precárias escolas, umas distantes das outras, dificultando a comunicação, ausência de orientação metodológica e didática, falta de verbas públicas na escolarização, deficiências na formação de professores, currículos por vezes inadequados, poucos materiais pedagógicos, falta de livros, entre outros.

Caldeira (1960, p. 45), precursor brasileiro dos estudos sociológicos sobre o trabalho das crianças no meio rural, elencou uma sequência de problemas que acometiam e comprometia a participação de jovens e crianças na escola, destacando o

baixo grau de escolaridade dos pais, padrão de vida precário, pouca densidade demográfica, dificuldade de acesso às escolas. Isto ficou evidenciado no nível de escolarização dos pais dos entrevistados no município goiano de Itapuranga, verificando que a grande maioria desses pais não concluiu o ensino fundamental. Revelaram ainda que sua convivência com a escola se encontrava num contexto real de precariedades, pois não haviam muitas escolas na região. Apesar de expressar nuances de similaridade com a pesquisa desenvolvida por Caldeira (1960), o universo de agricultores entrevistados apresentou ainda uma característica peculiar, onde a grande maioria dos pais entrevistados estava imerso num quadro de baixo nível de escolaridade, bem como seus pais vivenciaram anteriormente. Os depoimentos orais de agricultores familiares de Itapuranga reiteram as dificuldades das famílias para garantir a continuidade dos estudos escolares de seus filhos. Na época de suas infâncias, os pais relatam a rotina das crianças em ir e voltar da escola, e as precárias condições de acesso, transporte e integridade física e os estudos conjugados ao trabalho familiar:

Ah! foi pouco, na época, era difícil, disse que para achar um grupinho tinha que montar num cavalo e andar muito, era tudo mato (agricultor familiar, 40 anos: três filhos, de 10 anos, de 13 anos e de 14 anos).

Era aqui na roça. Fiz até a quarta série. Na época [infância] não tinha como ir para a cidade. Aqui era só até a quarta série, aí quem quisesse continuar tinha que ir para a cidade e quem não tinha condições pra ir... Não tinha ônibus, pra ir. Apreendi a ler e escrever, mais ou menos. (agricultor familiar, 51 anos: dois filhos, de 12 anos e de 15 anos).

A escola nós ia a pé num grupo que tem ali, uns 3 km, todos os dia começava sete horas, voltava a pé, aí ia pro serviço. Mas a gente fez só até a 4ª série, só tinha aqui, depois não tinha condições financeiras pra ir pra cidade (agricultora familiar, 33 anos: dois filhos, de 14 anos e de 16 anos).

Nestas entrevistas observa-se que, na tentativa de reduzir suas probabilidades de insucesso na vida, foi lhes ensinado que o trabalho além de dignificar o homem, também lhes garantia o sustento e a sobrevivência no campo. Os aconselhamentos dos seus pais tornavam-se marcas indelévels na vida dos filhos. Nas entrevistas dos agricultores familiares, percebe-se a expressividade e o reconhecimento do quanto foi importante receber os ensinamentos dos pais, isto ficou expresso em vários depoimentos:

Que a gente quer viver bem na fazenda, a gente vive, porque a gente pode plantar, colher coisa mais natural. Pode assim... Ajudar na renda, igual mexer com galinha, ter galinha, ovo, manteiga, coisas assim... Para ajudar. Coisa

mais natural para a saúde (agricultora familiar, 25 anos: dois filhos, de 4 anos e de 7 anos).

Eu dou graças a ele. Porque se não fosse ele... Não saberia fazer. [...]. O que ele sabia fazer, eu fui aprendendo. Mexer com esse trem mesmo de roça. Isso é importante... O que eu aprendi, o pouquinho que aprendi foi bom. Se eu tivesse mais oportunidade tava melhor, não estava no serviço pesado da roça (agricultora familiar, 38 anos: dois filhos, de 10 anos e de 14 anos).

Nery e Stanislavski (2011), estabelecendo análise a partir de correlação entre livros de leitura e os modos de vida na cidade e no campo, num período compreendido nos meados do século 20, observaram que o acesso às escolas, no interior de São Paulo, era marcado naqueles tempos pela dificuldade. Não raramente, os alunos deviam percorrer longas distâncias para chegar ao destino. As escolas tinham como função de instruir os alunos para o domínio dos trabalhos agrícolas, a fim de torná-los futuros homens e mulheres competentes nas tarefas agrícolas, mas limitavam-se ao domínio da escrita, leitura e operações matemáticas básicas. Ao mesmo tempo se viam fortalecidos os laços com a terra, e indubitavelmente promovia-se a permanência deles no campo. Desta forma as professoras rurais, desdobravam-se para educar seus alunos, mesclando ensinamentos teóricos e práticos, conciliando-os com ações corriqueiras da vida dos alunos (NERY, STANISLAVSKI, 2011).

A memória dos agricultores familiares de Itapuranga/GO é repleta de referências das dificuldades encontradas no aspecto acesso à escola e aos meios de locomoção e os esforços de coadunar estudos escolares e trabalho, bem como o empenho das professoras das escolas rurais, em ensinar em escolas multiseriadas. Isto fica bem claro nos depoimentos de agricultores familiares, os quais nos mostram a realidade vivida por eles, quando crianças.

A escola era precária, nós estudou num grupo ali no alto, nós ia a pé, depois quando tinha uns dez anos, doze, a gente começou estudar na cidade, ia de bicicleta, no 4º ano pra frente e fomos pra cidade (agricultor familiar, 43 anos: dois filhos, de 11 anos e de 15 anos).

Eu comecei a estudar aqui na fazenda. Aqui nos núcleos. Estudava de manhã até o meio dia. Aí depois do meio dia para tarde ajudava meu pai na roça. Estudava de manhã até onze horas. A escola era uns dois km daqui. Aqui eu estudei até a 4ª série e aí eu estudei mais uns dois anos na cidade (agricultor familiar, 51 anos: dois filhos, de 12 anos e de 15 anos).

Era uma professora só e dava aula para três séries ao mesmo tempo (risos). Aí nós terminou até a quarta série [...]. Não sei se naquela época o povo não tinha oportunidade de ensinar como é agora (agricultora familiar, 35 anos: três filhos, de 10 anos, de 13 anos e de 14 anos).

A vida no campo também não era fácil no município de Itapuranga. Nos depoimentos orais, percebeu-se que mesmo diante de tais dificuldades, os alunos (hoje são os pais) procuravam, por meio do incentivo de seus pais, continuarem os estudos escolares, até o limite de ensino oferecido naquelas “escolinhas” ou grupos rurais. Para efeito ilustrativo, vale destacar dois depoimentos que reconstroem as trajetórias de dificuldades, mescladas com as caminhadas de longas distâncias dos estudantes daquele local. Num primeiro momento, verifica-se que os agricultores familiares frequentavam as escolas rurais, com turmas unificadas em uma mesma sala de aula e uma única professora, conforme depoimentos:

Era meio bagunçado! Eu lembro que minha mãe me colocou com 5 anos. Eu tive que repetir, porque eu tava no meio de 10, de 12 anos: aquela bagunça... Escola na zona rural era uma sala só e tudo misturado, 2º, 3º, 4º. Não tinha ônibus não, era de a pé mesmo [...](agricultora familiar, 37 anos: um filho, de 9 anos).

Eu estudei. A escola que eu estudava era 12 km de onde eu morava, nós ia de a pé. Eu gostava! Larguei de estudar porque eu tinha que zelar da vovó (agricultora familiar, 38 anos: três filhos, de 10 anos e de 14 anos).

De acordo como os relatos dos pais entrevistados do município de Itapuranga, pairava um preponderante incentivo aos estudos exatamente naqueles núcleos familiares que tinham melhor poder aquisitivo e nível de escolaridade. Também é possível notar a hierarquização e distinção de gêneros, conforme evidenciado nos depoimentos dos agricultores familiares, quando relembram os aprendizados que seus pais lhes transmitiram nas suas infâncias:

Eu morava lá em baixo, vinha de a pé, passava no meio das vacas, ia pra estudar [...]. Quando eu parei, com 11 anos, na 4ª série, eu queria muito voltar a estudar, meu pai não quis, que não, que eu tinha que aprender a lida de casa pra casar, mulher não estudava. Aí fiquei aqui ajudando nas lavouras (agricultora familiar, 33 anos: dois filhos, de 5 anos e de 10 anos).

Era muito filho. [...] Eu não lembro do meu pai. Ele falava assim, do comportamento, as coisas que não pode. (risos). O jeito de vestir. O comportamento de uma moça, uma moça direita. Como se comportar em um

ambiente. A mãe assim... Eu lembro que ela ensinou coisas simples... (agricultora familiar, 41 anos: dois filhos, de 12 anos e de 15 anos).

Segundo Brandão (1990), no transcurso do tempo foi-se construindo um caminho trilhado pelos pais dos estudantes das escolas rurais de São Luís do Paraitinga, onde o ensino percorreu e ainda percorre seu trajeto. Ao se estabelecer um viés especial que tem como ponto de partida as escolas rurais, onde inicialmente existiam aqueles fazendeiros mais abastados, que podiam se dar ao luxo de pagar professores para ensinarem seus filhos, poderia se observar ao longo do tempo, talvez um pouco mais adiante, o surgimento das ‘escolas emergenciais’, que nada mais era do que um acordo político entre o Estado e as comunidades camponesas, os quais traçavam uma metodologia de ensino moldada sob a égide do ensino urbano. Infelizmente transformou-se em contribuinte para que estas escolas rurais entrassem num processo de declive, refletindo no número de unidades que foi diminuindo, juntamente com o padrão de qualidade, até que finalmente hoje em dia muitas regiões do país, não possuem nenhuma sala de aula ocupada (BRANDÃO, 1990, p. 57).

Naquela época, no meio rural brasileiro do século XX, era comum que as crianças fossem às escolas, para aprender a ler, escrever, dominar as operações matemáticas e socializarem-se com crianças dos mesmos grupos de idade e gênero. Na maioria das vezes estas escolas faziam parte de uma fazenda maior, onde a professora ali residia e os alunos vinham até ela caminhando por léguas. Estes menores dividiam no espaço exíguo de seu tempo, ora entre as tarefas escolares ou as agrícolas. Ambas fatigantes e exaustivas, que se repetiam dia após o outro; o cansaço das longas jornadas acabava por recair sobre frágeis corpos imaturos e estes assumiam prematuramente o peso da grande responsabilidade de auxiliar na sobrevivência da família. Muitas vezes esta atitude refletia em consequências nefastas para a continuidade dos estudos (ALMEIDA, 2005).

No município de Itapuranga, identificou-se que algumas dificuldades persistiram num passado recente, na vida dos pais entrevistados. Esta afirmativa se confirma a partir do relato de uma agricultora familiar, 30 anos, mãe de 02 filhos com 7 e 12 anos, a qual apresenta a realidade vivida por seus pais: “Meus pais eu não sei não, mas eu acho que eles não estudaram muito não. [...]. Mas, ele mal assinava o nome. A minha mãe também... Ela é assim, ela dá conta de assinar o nome só”.

Ao estudar aspectos educacionais entre os trabalhadores da cultura da cana-de-açúcar no município de Campo dos Goytacazes, Neves (1999, p. 79) identificou que os

pais impunham um limite social predominantemente no exíguo espaço entre a casa, o quintal e a escola. Estas famílias viviam enormes dificuldades financeiras, mas mesmo diante desta situação, os filhos ao completarem sete anos iam para escola, onde permaneciam até os 13 ou 14 anos, período que compreendia o final dos estudos no meio rural. Mas, mesmo que estas crianças fossem monitoradas por seus pais, seja no tempo gasto entre ir e vir da escola, ou na maneira que se comportam, os professores assumiam importância crescente na socialização e educação das novas gerações de agricultores.

No município de Itapuranga, segundo relatos dos agricultores familiares, ao serem indagados sobre até que série seus pais estudaram, eles afirmam que.

Eles falava quarta série, diziam que quem estudava a quarta série, estudava muito (agricultor familiar, 37 anos: dois filhos, de 4 anos e de 9 anos).

Meu pai fez o 2º ano, na época dele era a cartilha. Ele estudou a cartilha. Agora, a minha mãe tirou o primário. Na época... Ela chegou a ser até professora com o primário (agricultor familiar, 39 anos: dois filhos, de 11 anos e de 13 anos).

Minha mãe nem estudar não estudou, porque ela foi na escola por sete dias só. Meu pai também, eu acho que ele fez o segundo ano (agricultora familiar, 39 anos: dois filhos, de 10 anos e de 14 anos).

Em contrapartida, se estabeleciam diferenças para aqueles camponeses que ultrapassavam a 5ª série, para eles projetava-se uma vida de progresso, os quais seriam comerciantes e fazendeiros, distinguindo-os daqueles menos estudados que compunham os segmentos de lavradores e trabalhadores braçais. Porém, quando é predominante o analfabetismo em um núcleo familiar camponês, fica evidenciado que estes pais quase nada ou pouco incentivavam seus filhos a estudar, embora reconheçam que haja uma divisão no tempo das crianças, que são: trabalho, lazer e os estudos. Diferentemente daqueles pais que tiveram oportunidade de avançar nos estudos.

Os pais, entrevistados no município de Itapuranga, afirmam que o padrão e as condições de acesso à educação em seu tempo e mesmo no tempo de seus pais, permanecem num patamar de baixa qualidade. É o que nos revela os agricultores familiares, ao falarem sobre os estudos de seus pais.

Ah foi pouco, na época, era difícil, disse que pra achar um grupinho tinha que montar num cavalo e andar muito. Era tudo mato (agricultor familiar, 40 anos: dois filhos, de 11 anos e de 15 anos).

Ah não sei bem como que era, eles falava quarta série, diziam que quem estudava a quarta série, estudava muito (agricultor familiar, 37 anos: um filho, de 9 anos).

Os estudos deles foi pouco. Minha mãe mesmo, o professor dela morava com eles. Então, ele ensinava o básico (agricultora familiar, 38 anos: dois filhos, de 14 anos e de 17 anos).

Incentivavam muito [os pais]. Uai, eles diziam que “eu não estudei porque não tive oportunidade e eu tô dando oportunidade para você e você tá jogando fora.” Aí eu disse: “Não pai, eu não quero não” (agricultor familiar, 39 anos: dois filhos, de 11 anos e de 13 anos).

Ele falava: ‘Eu acho que é quase o que a gente fala hoje para os filhos. Que ia chegar um dia que sem estudo a pessoa não seria nada, porque hoje a gente quase não vê uma pessoa analfabeta, pelo menos aqui na nossa região, mas quando eu estava estudando tinha muito analfabeto, tinha muita criança que já tava passando da hora de ir para a escola e não ia para a escola, porque não queria, porque o pai não importava. E eles já falavam isso... Que vai chegar um dia que quem não tiver estudo vai valer muito pouco, o serviço dele’. E nós estamos vendo isso hoje (agricultora familiar, 38 anos: dois filhos, de 14 anos e de 17 anos).

Com seu olhar aguçado, Cândido (1987, p. 249) identifica uma nova perspectiva sobre o universo visto pelas crianças que foram observadas entre 1948 e 1954 no município de Bofete/SP, onde constatou que elas tinham a educação como um campo a ser explorado e o núcleo familiar como seu mundo necessário para ‘se formar o conhecimento das coisas’. Vislumbrou também, que a grande maioria dos adultos que compunham seu objeto de estudo, era analfabeta, com destaque apenas para um senhor que incentivou seu filho estudar numa escola situada aproximadamente meia légua de distância de sua casa, por apenas dois anos, período suficiente para se aprender precariamente a ler, escrever e contar. Isto se deu, devido à leitura que este pai fez em relação ao tempo ‘perdido’ indo para escola e sua significativa importância no auxílio das tarefas agrícolas.

Ainda no contexto de Bofete, Cândido percebeu que havia pais que não davam valor aos estudos, sob a crença de ser o núcleo familiar a principal instituição educativa. Um dos entrevistados pelo referido autor menciona que a partir do momento em que sua filha aprendeu o mínimo de leitura e escrita, ela em sua simplicidade já o sobrepôs; pois

para ele, esta filha já ‘sabia ver as letras’, superando todo o seu parco conhecimento. Esta compreensão recaía também sobre a leitura que a filha fazia sobre este volume do novo saber, uma vez que acreditava ser suficientemente capaz de escrever seu nome e de seus pais, isto já seria o bastante para suprir as necessidades temporais, não havendo em seu campo de visão, motivos para continuar seus estudos (CANDIDO, 1987, p. 249).

Situação semelhante é relatada por Marin (2005, p. 143) entre pais-agricultores do município de Itaberaí/GO sobre o valor da escola e a banalidade de perder tempo estudando. Sob a perspectiva dos adultos, o ‘estudo’ não fazia falta, uma vez que eles, no decurso de suas vidas, não necessitaram e nem sentiram falta de estudo para sobreviver. O raciocínio destes agricultores conduzia à reflexão de que era meramente desnecessário matricular jovens e crianças em escolas. A leitura que faziam era perpetuar o desenvolvimento de atividades agrícolas, por meio das crianças, as quais continuariam a fazer os afazeres da mesma maneira que seus pais, avôs faziam.

Alguns pais agricultores entrevistados de Itapuranga mostraram que também vivenciaram a experiência de deixar a parte os estudos, para se dedicar aos afazeres agrícolas. Uma agricultora familiar relata que seus pais lhes ensinaram o ofício da agricultura, não somente como uma necessidade, mas para se precaver:

Mas ele me aconselhava: ‘minha filha se pega na enxada assim. Vou te ensinar a arrancar um pé de feijão, como você vai dobrar um pé de milho, para você quebrar um pé de milho’. Eu achei muito difícil. Ele falava: ‘De repente, um dia você precisa fazer isso. Você tá com fome e chega num lugar só tem isso para fazer. Se você não saber fazer vai passar fome’.[...] Meu pai ensinou muito da roça, sobreviver (agricultora familiar, 41 anos: dois filhos, de 12 anos e de 15 anos).

Entre moradores do meio rural de São Paulo, Fukui percebeu que, mesmo diante das adversidades impostas pela necessidade de trabalhar para sobreviver e estudar havia, por parte dos pais, um grande interesse em escolarizar seus filhos, apesar de que estes pais, em sua maioria, possuísem baixos índices de escolaridade, considerando o estudo como um ‘benefício’ (FUKUI, 1978). Já Demartini, (1980, apud Antuniassi, 1983, p. 31) destaca que, além de buscarem a educação formal, os pais pertencentes da população rural de São Paulo mostravam-se receptivos ao aprendizado técnico especializado, para eles: “a escola apresentava uma unidade real, [...] encarada como um meio de possibilitar a libertação das atividades agrárias”. Vários estudos apontam que a mão-de-obra infantil é utilizada praticamente em todos os passos do processo produtivo. A partir

desta afirmativa, Antuniassi (1983, p. 95) faz uma reflexão baseando em dados obtidos numa pesquisa realizada com agricultores do interior paulista, procurando conhecer a correlação entre trabalho e escolarização. A autora notou que o rendimento dos alunos variava de acordo com o volume de atividades agrícolas desenvolvidas e de outros aspectos relevantes como: o índice de repetência, adequação da idade-série escolar, abandono escolar. Ao interpretar os dados, a autora concluiu que: “com referência ao processo de escolarização, esses dados confirmam o papel negativo da incorporação precoce às atividades de trabalho”.

No estudo de caso em Itapuranga, outro elemento relevante sobre a importância e a leitura que os pais faziam das escolas rurais era o fato de esses pais enxergarem a escola com forte elemento de atração, usando de persuasão, simplesmente o fato de oferecerem merenda escolar. Este significado peculiar consagra e fortalece sua veracidade, conforme o depoimento de uma agricultora familiar, sobre a escola na sua época:

Uai, eu gostava de estudar. O problema lá é que a escola não tinha água, tinha às vezes que lá não tinha o lanche. Você ficava até meio dia, mais ou menos, sem lanche só com o café da manhã. [...] Só essa parte aí, igual eu estou te falando: tinha dia que não tinha água e outras vezes não tinha lanche. Mas era boa. A escola era boa. Os professores eram bons (agricultora familiar, 39 anos: dois filhos, de 10 anos e de 14 anos).

Os relatos do livro de memórias do senhor Ferreira (2012, p. 166) também são ilustrativos de aspectos da infância vivida na década de 1940 em Goiás, onde:

Apesar do trabalho duro no campo as pessoas eram felizes, até que começaram a se deslocarem para as cidades procurando outras oportunidades, continuação de estudos para os filhos, etc. Com o passar do tempo, foram mudando os hábitos das crianças, que quando de manhãzinha ao acordar para se dirigirem para a escola, saíam pelos caminhos orvalhados, até tortos com o peso da capanga de pano, cheia de coisas, como, a cartilha, cadernos, lápis e outros objetos escolares.

Mesmo diante das incontáveis dificuldades encontradas nas experiências vividas pelos homens e mulheres do campo, pode-se ainda encontrar momentos de especial felicidade. Cada vivente do campo vai ficando com suas experiências e esperanças de que um dia este país notadamente agrícola, olhe com bons olhos para este universo submerso na grandeza de suas riquezas e potencialidades, buscando reconstruí-lo, fortalecendo e valorizando-o por meio de programas político-pedagógicos, políticas

públicas, sociais ou de inclusão, ampliando e alcançando estes jovens e adultos de hoje e de ontem, dando-lhes novas perspectivas e expectativas, por meio de um novo olhar do mundo rural brasileiro.

1.3 Infância e vivências compartilhadas

Preparar um filho para a vida é sem dúvida uma tarefa árdua e, ao mesmo tempo, prazerosa ao vê-lo crescer, externalizar as primeiras palavras, os primeiros movimentos e gestos. Tudo isto comove, emociona, faz refletir e sentir amor. Mas, ter um filho vai além do emocional, do racional, ultrapassando o tempo registrado em fotografias nos seus melhores momentos. Ver e ouvir os parentes, amigos ou desconhecidos dizerem algo bom sobre ele, brincar e respeitá-lo, gera um sentimento único de cumprir bem a tarefa de ser pai e mãe. São tantas as tarefas dos pais que, em muitos casos, eles se vêem forçados ou agem espontaneamente para dividirem-nas com seus filhos, seja uma pequena ajuda daqui e outra ali. Para a criança, as primeiras a serem realizadas podem ser até entendidas como uma brincadeira, as próximas são causadoras de orgulho e sensação de pertencimento ao mundo adulto, além de ser um motivo para agradar seus pais. Mas, dia após dia, as tarefas se avolumam tornando-se uma rotina fatigante, exaustiva e as crianças deixam de viver o ser criança, especialmente para as crianças pobres e que necessitam contribuir com o sustento familiar.

Sendo o pai e a mãe, os facilitadores do ingresso dos filhos na sociedade e interlocutores nos processos de socialização com o mundo, seria no mínimo plausível compreender que para eles o trabalho desde a infância seria o melhor instrumento para moldar o aprendizado e promover a socialização destes rebentos. Nesse aspecto, Marin (2005, p. 134) pôde verificar a maneira de pensar dos pais, sobre a socialização em correlação com a educação, por meio de estudos feitos com famílias de pequenos agricultores de Itaberai/GO. As famílias, em sua maioria, constituídas pelos pais e filhos, onde o patriarca era aquele que organizava todo processo produtivo, coletivo e seguia alinhavando as questões familiares. As mulheres compunham o coletivo de trabalhadores braçais, também executavam as tarefas dos homens, sempre que houvesse necessidade, demanda ou insuficiência de mão de obra auxiliar. Depois de ajudá-los,

retornam para casa e continuam com suas lides. Contudo, a leitura que os homens faziam das mulheres, era que seu domínio se limitava aos afazeres domésticos, organizar os arredores da casa, suprir e satisfazer os cuidados gerais e pontuais dos membros da família. Seu mundo se restringia assim ao núcleo familiar ou nos poucos contatos que faziam além das porteiras, mas todos os seus passos e saídas “[...] fora de casa, era controlada, e suas relações com o mercado eram pouco consentidas”. (MARIN, 2005, p. 134).

O entendimento feito sobre as funções dos gêneros ou formação dos núcleos familiares em Itaberaí/GO mostram-se semelhantes aos núcleos familiares dos agricultores entrevistados no município de Itapuranga. Para contextualizar esta semelhança, buscou-se como subsídio ilustrativo, as informações colhidas de agricultores familiares, os quais foram arguidos com a questão: quando criança ajudava seus pais nas atividades? Prontamente eles responderam:

Ahhh... Eu acho que já fiz de tudo. (risos). Nós já arrancamos feijão, quebrou milho, sabe? Já assim... Capinou. Nós já ajudou a carregar arroz para bater. Eram 11 filhos (agricultora familiar, 30 anos: dois filhos, de 7 anos e de 12 anos).

Ajudava. Uai, sempre ajudava de dobrar milho, no cultivo de feijão. Coisas assim... Fazia farinha, polvilho em casa, né. Ajudava... (agricultora familiar, 28 anos: dois filhos, de 4 anos e de 8 anos).

Na roça não. Ajudava em casa. Ajudava minha mãe a lavar roupa, lavar vasilha, limpar a casa. Mas trabalhar fora não. Às vezes na colheita do feijão a gente ajudava a catar o resto de feijão que não dava para colher (agricultora familiar, 25 anos: dois filhos, de 4 anos e de 7 anos).

Duas análises mostram-se fundamentais para a compreensão da socialização das crianças quanto ao domínio de gêneros no campo: uma é apresentada nas pesquisas realizadas por Neves (1999), com grupo de pequenos produtores rurais de cana-de-açúcar, no Rio de Janeiro, e a outra pelas pesquisas feitas por Fukui (1979, p. 39), com grupos de camponeses de Laranjeiras no município de Itapeverica da Serra/SP. Em ambas as situações, as autoras constataram que a socialização das crianças obedece a certos critérios de gênero, uma vez que os filhos são destinados às atividades no campo, enquanto as filhas se envolvem com os afazeres domésticos, os cuidados com a horta, o pomar além de organizarem os arredores da casa. Porém, é tênue a linha divisória, que separa as crianças inseridas nas atividades agrícolas com a exclusiva finalidade de

auxiliar, conservar e sustentar a continuidade da produção tradicional, daquelas cujo trabalho torna-se fatigante e exploratório.

Seguindo esta linha de raciocínio e fazendo uma correspondência, onde se ressalta a tendência que muitos pesquisadores fazem sobre o trabalho da criança no segmento agrícola, ao buscarem como modelo teórico, as formas de organização social do campesinato, o qual traduz e insere esta modalidade de trabalho dentro de um processo de socialização, “que prepara o sucessor e o ser social segundo os valores que referenciam este modo de vida” (NEVES, 1999, p.53).

Um agricultor familiar ao se apropriar da ferramenta – trabalho, para construir um indivíduo que ao amadurecer é apresentado à sociedade, ele age assim perante sua postura e tem atitudes corriqueiras, que imersas a sua formação elementar é tida como algo absolutamente natural na vida da maioria destes pais. A partir do momento que crianças atingem a mínima capacidade física, passam a contribuir com as atividades agrícolas, seus pais compreendem que tal passo seria o ponto de partida para que suas experiências educativas sejam lançadas, a fim de posteriormente e com todas as informações armazenadas possam ser acumuladas pelas crianças. Durante a fase da infância, as crianças eram preparadas para aprender a trabalhar; porém seus pais ignoram que o trabalho precoce pode causar o cerceamento de práticas que são preciosas para o desenvolvimento da sociabilidade infantil. Tedesco (2001, p. 63) realizou estudos com agricultores descendentes de imigrantes italianos do Vale do Taquari, município de Ilópolis/RS, observando que naquele segmento de campesinato, havia a inserção de jovens e crianças nas atividades agrícolas. Havendo a predominância de incentivos, onde os mais velhos apelavam para o emocional, dizendo ser fundamental para a família sua participação em tais atividades. Sendo assim, viam fortalecidas as suas esperanças subjetivas e eram nítidas para eles a apropriação da função de ajudantes e o respeito pela hierarquização. As palavras do autor confidenciam que estes: “Aprendiam logo a diferenciar funções, a estabelecer hierarquias e deveres, a atribuir normas aos princípios do trabalho voluntário em direção a uma *razão prática e simbólica* com a família” (TEDESCO, 2001, P. 63).

Aued e Vendramini (2009, p. 80), em seu estudo sobre as lavouras de cebola em Bom Retiro/SC, ressaltam a distinção de gêneros, separando uns e outras dentro do trabalho familiar. Os homens são incumbidos de preparar e delinear o solo, para que as mulheres lancem nele as sementes e os filhos por sua vez, surgem em seguida cobrindo-

as com delicada camada de serragem, permitindo que estas germinem e que haja redução do processo de limpeza. Estas crianças tornam-se exímias na execução desta tarefa, mas ficam apartadas do processo de maturidade produtiva, deixando que a capacidade cognitiva não frua espontaneamente e não se vejam capazes de executar uma atividade profissional que exija delas a total compreensão de algo novo, por parecer-lhe complexo.

Estudo sobre descendentes de colonos imigrantes italianos, residentes no núcleo colonial camponês, conhecido como a Velha Colônia Italiana (bairro rural de São Pedro), no Rio Grande do Sul, Santos (1978, p. 44-47) afirma que os colonos compreendem que “o conhecimento escolar tem papel relevante na formação do trabalhador, tendo em vista que ele prepara o jovem para o trabalho assalariado na cidade, recorrido quando há excedente de mão de obra na família ou saldos negativos da produção de uva”. O autor acrescenta que, no contexto da socialização camponesa, há uma fusão entre os núcleos familiares e produtivos, os colonos do vinho combinam processos de socialização primária e secundária dos filhos: primeiramente, as crianças são socializadas para viver na família e na sociedade e, num segundo momento, os filhos são preparados para a vida profissional, quando então a escola assume um papel importante na educação das novas gerações.

Em meio ao processo de educação e socialização dos filhos pequenos, no que se refere ao trabalho, os colonos estudados por Santos (1978) utilizam-se do lúdico como mecanismo de ensino, trazendo ao mundo infantil, brincadeiras – ou atividades, que as remetam sutilmente ao universo do trabalho cotidiano, enfatizando a importância do trabalho para sua sobrevivência. Desta forma, um jovem ao alcançar idade aproximada dos 15 anos, torna-se capaz de assumir tarefas que normalmente são auferidas aos adultos e este passa a socializar-se com os mais velhos, dando-lhe o status de “adulto”. A partir de então um novo processo se inicia para este jovem, surge à incerteza do que fazer. São os dilemas entre permanecer na propriedade, garantindo a reprodução social ou seguir a vida por meio dos estudos ou do trabalho nos centros urbanos.

Nos processos onde se mesclam o trabalho, a terra e a família, Woortmann (1990) notou que as formas de socialização entremeiam-se e em alguns momentos fundem-se o trabalho, o estudo e o lúdico. Tais processos também faziam parte do cotidiano na vida da maioria dos pais entrevistados em Itapuranga/GO. Os pais, ao inserirem seus filhos (hoje adultos e pais entrevistados) nas lides agrícolas desde a tenra idade, incentivam a escolarização de seus filhos, pelo menos para concluir o estudo fundamental, conforme

relatos dos agricultores familiares ao serem interpelados sobre suas vivências escolares e as atividades de lazer que praticavam no seu tempo de criança.

Saía do período da escola, trabalhava, hora que terminou as tarefas, tinha serviço, esse aí era indiscutível. Nós mexia só com agricultura. Ajudava na plantação, limpa, colheita, só na agricultura mesmo (agricultora familiar, 36 anos: dois filhos, de 5 anos e de 10 anos).

Brincava de carrinho, carrinho de boi, os carrinhos nós mesmo que fazia, naquela época não comprava, a gente fazia carrinho de sabugo, tudo quanto há, que desse conta fazia, banhava muito também no córrego quase todos os dia”. (agricultor familiar, 25 anos: dois filhos, de 4 anos e de 7 anos).

Nas unidades de produção familiar, as crianças sempre ajudaram no trabalho dos adultos. Vale notar que é bastante tênue a linha que separa aquele trabalho para educar e perpetuar os conhecimentos transmitidos entre as gerações, daqueles com caráter “explorador”, o qual deixa pouco ou nenhum tempo para viver os sonhos de criança, as brincadeiras e o estudo. Mesmo diante da exiguidade do tempo imposta a elas, são encontrados vagos lapsos temporais, e é nestas horas que se torna possível ter a oportunidade de compartilhar experiências vividas, seu modo de brincar, além de administrarem esse tempo para que sozinhas ou em conjunto com seus pais ou amigos fabriquem seus brinquedos. Em um livro de memórias, o senhor Ferreira (2012, p. 163) lembra que, em Goiás, os brinquedos e as brincadeiras eram feitos com os recursos disponíveis:

As crianças nesse contexto se contentavam com aqueles brinquedos mais simples tais como: pião, carrinho de boi, caminhãozinho, violinhas feitas de cabaças partidas ao meio e adaptadas com as gomas extraídas de botinas velhas, os carretéis vazios, de linha, eram disputadíssimos pelas crianças, que sobre os quais montavam seus carrinhos. O maior divertimento das crianças era tomar banho nos córregos, naqueles poções de águas límpidas, onde faziam grandes algazaras (FERREIRA, 2012, p. 163).

É imprescindível observar o forte aspecto de socialização camponesa, sem se afastar do modo de vida, como afirma Woortmann (1997, p. 7 – 17). Lembrando que tais brincadeiras não afetam o dia a dia das crianças do meio rural, nem tampouco as prejudicam, ao contrário faz com que estas se sintam mais ligadas aos seus núcleos familiares. Neste universo lúdico, verifica-se um processo de imitação dos afazeres adultos, como relembram os agricultores familiares de Itapuranga, ao serem arguidos sobre as brincadeiras quer fizeram parte da sua infância.

Não trabalhava dia de domingo, sempre a gente ia brincar de bola. [...] As meninas sempre brincavam com as colegas de cozinhadinha, de comida (agricultor familiar, 51 anos: dois filhos, de 12 anos e de 15 anos).

Brincava no domingo, a gente ficava até sem comer por causa de bola. Num trabalhava dia de domingo, sempre a gente ia brincar de bola. [...] Tinha umas brincadeiras também na porta d casa, samba crioula, porta bandeira (agricultor familiar, 43 anos: dois filhos, de 15 anos e de 16 anos).

Eu não tive lazer quando era pequeno, brincadeira normal perto de casa mesmo, lazer assim mesmo quase não frequentava não, não tinha não, era mais quieto mesmo, escola, serviço (agricultor familiar, 36 anos: dois filhos, de 5 anos e de 10 anos).

Nos estudos realizados com camponeses do município de Itaberaí, Marin (2005, p. 138) destaca que a infância era a fase da vida mais adequada para aprender a trabalhar, sendo o trabalho considerado o eixo direcionador e formador dos indivíduos. Havia ali uma proximidade muito forte entre o lúdico e atividades laborais, associando e incorporando conhecimentos que seriam úteis para todo sempre, não significando, no entanto, que:

As crianças não vivenciavam situações lúdicas, prazerosas. Os banhos e pescarias nos riachos, [...] eram atividades agradáveis que misturavam lazer e trabalho pra prover a subsistência. [...] visitar os vizinhos também eram momentos amplamente vivenciados pelas crianças. Brincando de costurar, cozinhar e cuidar de bonecas, as meninas desenvolviam, ao mesmo tempo, habilidades e saberes que lhes seriam necessários em seu papel de futuras donas de casa (MARIN, 2005, p. 138).

Esse processo vivenciado pelos camponeses de Itaberaí/GO se fazia presente em diversas comunidades rurais, se encontram o modo simples de viver, a comunicação oral, a disciplina, a hierarquização, os valores morais e sociais. Nas comunidades de Itapuranga/GO, as crianças tinham os recursos naturais disponíveis para brincar e criar os próprios brinquedos, conforme depoimento de uma mãe de família:

Brincava de casinha, mas não tinha boneca, no caso antigamente não tinha boneca não. (risos). Inventava de sabugo. Muitas das vezes a gente fazia. E brincava muito assim... (Agricultora familiar, 28 anos, mãe de dois filhos de 4 e 8 anos).

A realidade dos pais entrevistados no município de Itapuranga, revelam dificuldades e lutas vivenciadas por inúmeros agricultores familiares brasileiros. Das

entrevistas realizadas, destacaram-se dois depoimentos que trazem o tom da veracidade sobre a realidade vivida por pais de duas gerações, as quais respectivamente se manifestam primeiro por um mencionar as dificuldades vividas e outra que relata suas dificuldades ao lembrar que:

Era difícil, disse que pra achar um grupinho tinha que montar num cavalo e andar muito, era tudo mato”. (Agricultor familiar, 45 anos: três filhos, de 13 anos, de 15 anos e de 17 anos).

A escola nós ia a pé num grupo que tem ali, uns 3 km, todos os dia começava sete horas, voltava a pé, aí ia pro serviço. Mas a gente fez só até a 4ª série, só tinha aqui, depois não tinha condições financeiras pra ir pra cidade (agricultora familiar, 41 anos: dois filhos, de 12 anos e de 15 anos).

De igual teor, o lazer representa um mecanismo de transmissão do saber informal, por meio desta expressividade são repassadas crenças próprias daquela localidade. Os anciãos e adultos cumpriam a tarefa de transmitir às novas gerações – (hoje pais), utilizando-se da oralidade para reproduzir a suas maneiras de produzir, de expressar sua cultura pela dança, música, artesanatos (lúdicos e utilitários) e seus alimentos. Entranhados a estes símbolos pode-se encontrar os rituais religiosos, observações lunares, sinais que a natureza generosamente oferece e que vão sendo transmitidos informalmente. Alegrias e tristezas são traduzidas por uma linguagem corporal espontânea, representando a cultura e socializando os saberes, nas mais variadas sutilezas onde residem os valores morais, sociais, costumes e crenças. Neste processo de educação informal, Brandão (1981, p. 10) se expressa dizendo que: "a educação é uma fração do modo de vida dos grupos sociais que criam e recriam, entre tantas outras invenções de sua cultura, em sociedade".

Neste contexto, fica evidenciado que há uma cronologia de atividades, onde primeiro estas crianças cumprem os afazeres das atividades agrícolas, depois assistem as aulas e finalmente, caso haja tempo, disposição ou não estejam com seus ânimos arrefecidos, elas brincam. Isto simboliza e desmistifica qualquer visão romanceada sobre a difícil vida destas crianças do meio rural, uma vez que suas expectativas nas mais elementares formas, ficam sucumbidas às responsabilidades impostas sobre frágeis corpos.

CAPÍTULO II

INFÂNCIA DAS NOVAS GERAÇÕES EM ITAPURANGA NA VISÃO DOS PAIS

A infância é construída a partir das experiências adquiridas a cada instante vivido, seja na família, na comunidade ou na escola. A infância também é construída a partir das imagens e representações produzidas, pelos adultos, sendo um dever ser criança. Os agricultores familiares entrevistados em Itapuranga educam seus filhos, baseando-se no que lhes foi transmitido pelas gerações passadas, mas também adequando-se às exigências legais quanto à escolarização das crianças e as restrição do uso do trabalho de menores. Hoje em dia percebe-se, então, que vêm sendo construídos novos modelos de sociabilidade nas novas gerações, que mudaram as práticas, comportamentos e representações da infância no meio rural. Os pais, de um lado, procuram manter as bases educacionais que aprenderam em suas vidas e acreditam na assertividade das experiências acumuladas, mas, por outro lado, percebem que a geração dos filhos está submetida a um novo estilo de vida, em decorrência da confluência de esforços legais e da institucionalização de políticas públicas que tendem a questionar e impor limites ao processo de socialização familiar. Assim, surgem algumas indagações, por exemplo: como serão formadas as futuras gerações de agricultores familiares, num contexto de redução da importância da família na socialização dos filhos?

O fato de se encontrar crianças e adolescentes como integrantes da força de trabalho, muitas vezes, é interpretado como um processo relacionado à formação de nova geração de agricultores familiares, uma forma de perpetuar o modo de viver de seus antecessores. No entanto, é preciso notar que o fato de a criança participar ‘na faina agrícola’ era percebido como algo natural, ou seja, os pais acreditavam ser uma prática educativa e socializadora, mas por trás pode-se encontrar camuflada a necessidade e a

exploração do trabalho infantil. Desta forma, é imprescindível diferenciar aquele trabalho da criança tido como parte de um processo educativo dos filhos, daquele que é marcado pela exploração prejudicando a saúde e a moral. Portanto, expondo as crianças a condições nocivas que impedem seu desenvolvimento integral.

Mediante esta situação ou impasse, o governo brasileiro assumiu a responsabilidade de garantir e assegurar direitos às crianças e aos adolescentes, incentivando-os a frequentar as escolas, afastando dos trabalhos que os induzem ao baixo desenvolvimento intelectual, psicológico, moral e físico, ao mesmo tempo garantindo às famílias rurais sua inserção na sociedade. Este capítulo procura compreender, a partir da visão dos pais entrevistados, as mudanças ocorridas no âmbito do trabalho, escola e socialização de suas crianças e adolescentes, que vivem nos núcleos das unidades de produção agrícola familiar, do município de Itapuranga, uma vez que atualmente a legislação entende que o uso do trabalho da criança na agricultura familiar pode se configurar como trabalho infantil.

O capítulo está organizado em três seções. Na primeira, discutem-se as experiências do trabalho das crianças nas unidades produtivas, pelas quais sua participação é normalmente considerada como ‘ajuda’, porém muitas vezes por detrás da invisibilidade ultrapassa este contexto e alcança por meio deste pretexto, a exploração. Buscam-se ainda nesta seção, compreender o alcance da visão dos pais sobre estas mudanças e a importância deste trabalho para a unidade de produção familiar. Na sequência, são analisadas as vivências escolares dos filhos e os incentivos para as crianças permanecerem nas escolas, a relevância dos estudos, a posição dos pais entrevistados frente ao estudo dos filhos e sua interpretação quanto à perspectiva do futuro deles. Na terceira seção, busca-se analisar a maneira como as crianças e adolescentes se socializam nos núcleos familiares, como são suas atividades lúdicas na atualidade, traçando um perfil sobre as diferenças existentes entre as infâncias de hoje e as de ontem.

2.1 As experiências de trabalho nas infâncias dos filhos

Em meio à atual construção ou reconstrução cultural dos agricultores familiares, uma característica básica percorreu todas as épocas de sua existência: o trabalho

familiar, conforme idade e sexo. Envoltas por esta particularidade e na tentativa de conceituar o agricultor familiar, Bergamasco (1989 apud Wanderley 2011, p. 90) e Kageyama (1990 apud Wanderley 2011, p. 90) desenvolveram um trabalho pioneiro ao apresentarem a categoria numa dimensão quantitativa, baseando-se nos dados do Censo de 1980. Naquela ocasião, ambas perceberam que do total de propriedades existentes, 71,6% eram estabelecimentos familiares, isto é, núcleos que utilizavam mão de obra familiar. Dentre estes se notava diferentes categorizações, tais como: “empresas familiares que contratam trabalhadores permanentes, estabelecimentos familiares complementados por empregados temporários e os familiares puros, sem trabalhador externo à família” (Wanderley 2011, p. 90).

A agricultura familiar apresenta considerável importância econômica e social, uma vez que é responsável por grande parte da produção agrícola nacional e pela geração de empregos nos espaços rurais. O que importa segundo observações feitas por Toresan et al (2002, p. 7), é que:

Tendo em vista que tanto os processos produtivos como as relações econômicas e sociais se aproximam e interagem entre si. Esta diversificação de processos econômicos e sociais, porém, conduz a uma maior heterogeneidade do uso da terra e da ocupação dos territórios.

Sob esta perspectiva, pode-se pensar também na diversidade de questões sociais e de relações de trabalho em que as famílias de agricultores familiares estão imersas. Da mesma forma, deve-se considerar que existe uma variedade de formas de socialização das novas gerações de agricultores e de problemas que são vivenciados diferentemente, no tempo e no espaço. Sobre a inserção de jovens e crianças em atividades marginais, Martins (1993, p. 151) nos informa:

Não existe uma separação entre trabalho e infância. Ao mesmo tempo indicam que, se estas crianças estão impossibilitadas de viver integralmente suas infâncias, estão também impedidas de serem tratadas como trabalhadores plenos.

Mas, quais são as razões que levam os pais a consentirem que seus filhos trabalhem, quando as atuais leis e campanhas públicas de defesa dos direitos das crianças e adolescentes enfatizam a necessidade de as crianças brincarem ao invés de trabalhar. Um exemplo é a letra da música do grupo Palavra Cantada, que diz: “criança

não trabalha, criança dá trabalho!”. São comuns também as crenças de que o processo de inserção de filhos em atividades laborais, decorre da constituição de poder, mecanismo pelo qual dominantes sobrepõem aos dominados, os adultos sobre as crianças e adolescentes. Sob outro olhar, o ser se constitui a partir de sua herança política e cultural. Quando os pais consentem que seus filhos trabalhem, eles o fazem por que nesta atitude concentra-se o sentimento de pertencimento inserido em “um determinado momento do desenvolvimento humano, que por sua vez é o produto da ação recíproca das pessoas”. (MARX, 1983). Somos fruto do meio em que vivemos, somos produtos sociais e não produtos da natureza.

Marin (2005, p. 136) demonstra por meio de sua pesquisa com agricultores familiares do município Itaberaí, como era a visão dos pais entrevistados, sobre a inserção dos filhos nas atividades agrícolas. Para estes pais, isto não era considerado trabalho, mas uma ajuda da criança, pois a expressão trabalho estava associada àquilo que os adultos executavam. Era necessária a ajuda dos filhos, uma vez que a maioria dos agricultores contava com poucos recursos financeiros para contratarem mão de obra assalariada. Independente da idade, a imersão das crianças e adolescentes nas diversas tarefas era considerada como um processo de aprendizagem, instrumento de formação dos futuros trabalhadores.

Já em contextos contemporâneos, Marin et al (2012, p. 7) analisam o problema da inserção de crianças e adolescentes nas atividades desenvolvidas pelas crianças e jovens no cultivo de tabaco do Rio Grande do Sul, especificamente as residentes no município de Agudo. A partir dos relatos da memória dos pais, os autores notam que existem expressivas diferenças entre as formas de socialização que os pais vivenciaram e que seus filhos vivenciam. A geração dos pais foi inserida prematuramente no trabalho familiar, mas essa ajuda era quase que uma obrigação das crianças, enquanto que a escola não era tão valorizada. Atualmente, o trabalho é opcional para as crianças e adolescentes, pois os pais não as obrigam a exercerem atividades no cultivo do tabaco. Ao contrário, os pais estimulam seus filhos a estudarem, pois percebem que esta é a melhor opção para que seus filhos tenham, no futuro, uma vida melhor. Mas, o trabalho atribuído aos filhos ainda tem o significado de uma ajuda, um fator de socialização, um processo necessário para o amadurecimento do agricultor familiar, um elemento preponderante para perpetuação de um modo de vida. Outros relacionam o trabalho

como período de preparação e formação dos futuros herdeiros ou pela simples, mas fundamental, necessidade de sobrevivência.

Além disto, os autores destacam que o trabalho das crianças em lavouras de fumo passou a ser inserida na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil – Lista TIP. Devido à exposição e vulnerabilidade das crianças, que se tornam susceptíveis às enfermidades causadas pelos agrotóxicos e constantes manuseios das folhas do fumo. Medidas mais enérgicas foram tomadas, no sentido de coibir a comercialização dos produtos agrícolas ou mesmo levarem pais infratores ao conselho tutelar, esta tomada de decisão só pode ser feita após fiscalização pelo Estado e comprovação da existência de crianças na atividade, podendo a partir de então extinguir definitivamente este tipo de trabalho (MARIN et al., 2012).

Neste mesmo ramo da atividade fumageira, Aued e Vendramini (2009, p 104-107) depararam com uma situação perturbadora no município de Angelina/SC, tanto os agricultores familiares, quanto a população em geral mostraram-se favoráveis à utilização do trabalho dos filhos, discordando veementemente da aplicabilidade da legislação sobre sua erradicação. Os sinais de resistência são tão nítidos, que a comunidade chegou ao ponto de abortar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI do município, por falta de dados e denúncias. Ter crianças ao lado dos pais nas lidas com os animais, na horta, nas tarefas domésticas ou nas lavouras de fumo é uma tradição que está presente na cultura local. Os pais não visualizam nenhum traço de “exploração” ou “trabalho escravo”, apesar de terem suas crianças participando de todas as fases da produção de fumo. O controle fiscal é inoperante, as empresas fumageiras passam de certa forma, a “assumir” esta responsabilidade, porém suas diligências são previamente marcadas, oportunizando aos pais a retirada das crianças e adolescentes do campo. Foram observados ainda, elevados índices de depressão e câncer oriundos do uso de agrotóxicos; todavia não constam autos registrando casos de trabalho infantil ou intoxicação por agrotóxico naquela localidade.

Kassouf (2007, p. 339) constata a partir de microdados de pesquisas familiares e análises econométricas sobre o tema trabalho infantil, algumas razões que levam crianças a trabalharem, que englobam a escolaridade dos pais, o tamanho e a estrutura familiar, a pobreza, o sexo do chefe, a idade que os pais começaram a trabalhar, o local de residência, etc. Campos e Francischini (2003, p. 119 – 129), ao apresentarem as possíveis consequências provocadas pela precocidade do trabalho infantil, em crianças

do município de Jardim de Piranhas, no interior do Rio Grande do Norte, corroboram com Kassouf (2007) sobre os fatores que subsidiam a manutenção da exploração de mão de obra infanto-juvenil.

De acordo com Kassouf (2007), os índices de trabalhadores infantis demonstram que há uma diferença entre os rurais e os urbanos, sendo que a porcentagem é maior na zona rural, mas isto não se deve apenas ao fator pobreza, outros motivos estão relacionados à fraca infra-estrutura escolar, pouco incentivo a inovações tecnológicas direcionadas para zona rural que, na maioria das vezes. Desencorajam a frequência escolar e facilitam a incorporação de crianças e adolescentes nas atividades que exigem menor qualificação. No entanto, dependendo da atividade agrícola desenvolvida, as crianças apresentam-se com uma superioridade técnica, devido à exigência de corpos mais flexíveis e que se envergam com maior facilidade. Forastieri (1997, p.125) e Kassouf et al (2001, p. 21-28) concordam que é grande a susceptibilidade de as crianças desenvolverem doenças em um período qualquer da fase adulta, uma vez que são expostas a locais onde as condições não estão preparadas para sua condição física, os níveis de tolerância ao calor, produtos químicos, radiações etc. estão bem abaixo dos adultos.

No município de Itapuranga, observou-se que mais de 80% dos pais entrevistados acreditam na importância de que seus filhos e filhas passem pelo processo de iniciação ao trabalho, desde muito pequenos. Na visão dos pais, todos concordam que é importante que as crianças trabalhem. Alguns pais preconizam que seus filhos precisam fazê-lo para que se tornem futuros bons trabalhadores, outros dizem que as atividades desenvolvidas por eles não deve ser “pesada”. Mas, a maioria dos pais considera este trabalho como uma “ajuda” e mostram-se preocupada em proporcionar lhes momentos de brincadeiras, a fim de que seus filhos (as) não percam o momento de ser crianças e de viver a infância. Os relatos são elucidativos:

Eu brincava com elas assim... Quando eu casei eu não sabia como é que arrumava um porco. Minha cunhada tinha que vir para me ajudar, toda vez. Eu ficava com vergonha. Porque eu não aprendi, eu morava na cidade e não aprendi. Tem que aprender. [...] E se educar dessa maneira, ensinando a trabalhar, dando serviço, não explorando, né? Mas dando um serviço para ele, ele tem menos tempo pra tá maquinando coisas que não deve (agricultora familiar, 38 anos: duas filhas, de 14 anos e de 17 anos).

Aprender a viver depois. Trabalhar, mas não demais porque tem que aproveitar a vida de criança. Se trabalhar demais não vai aproveitar (agricultora familiar, 38 anos: dois filhos, de 10 anos e de 14 anos).

O serviço de casa, como diz minha mãe, até para mandar tem que saber fazer. Senão, não serve nem para mandar. O que ela faz para ajudar ela faz com amor. Tudo que a gente ensina ela aprende aqui. É importante sim, porque isso aqui vai continuar para ela. Para eles saberem alguma coisa a mais, porque isso daqui vai ser deles. Tudo que agente ensina e deixa ela fazer, dá liberdade para ela fazer também (agricultora familiar, 33 anos: dois filhos, de 11 anos e de 13 anos).

É importante notar que há uma divisão de gêneros, conforme Quadro 2, que implica em certa destinação de as tarefas apropriadas aos meninos ou às meninas. Sendo que os meninos são mais solicitados aos afazeres ligados à produção, enquanto as meninas são encaminhadas para as atividades domésticas e os arredores da casa. Todavia, em algumas tarefas nem sempre se visualiza, com muita clareza, a divisão sexual do trabalho, pois nos picos de maior necessidade, meninos e meninas são solicitados para as lides no campo. Entretanto, não se pode deixar de enfatizar que os pais não identificam tais tarefas como trabalho, mas sim como uma inestimável ajuda; pois para eles trabalho é “coisa de gente grande fazer”.

Quadro 2: Realização de Tarefas por crianças entre 5 a 8 anos e de 9 a 12 anos de idade

Realização de Tarefas por crianças entre 5 a 12 anos de idade	
Meninos	Meninas
Apartar o gado	Varrer e arrumar a casa
Ajudar com os bezerros/apartar	Retirar o pó dos móveis
Lidar com as vacas/ordenhar	Lavar as vasilhas
Colocar água nos cochos	Lavar as roupas
Tratar dos porcos	Cozinhar
Cuidar dos pintinhos de granja	Varrer os arredores da casa
Cuidar da horta	Dobrar cobertas e estender as camas
Cuidar de pequenas plantações	Tratar das galinhas e porcos
Ajudar na lavoura de milho	Colher pimenta, maracujá
-	Tirar a polpa do maracujá
-	Conduzir caixa de sêmem e as luvas
-	Ajudar na horta
Fonte: Dados da pesquisa de campo realizada em junho de 2011.	

Na visão dos pais entrevistados no município de Itapuranga, o trabalho exercido por seus filhos é categorizado como “tarefas leves”. Os diversos trabalhos das crianças são concebidos como um fator de significativo valor cultural, que permite introduzir as crianças num processo socializador, a fim de prepará-las para sua vida profissional.

Contudo, mesmo se tratando da execução dos deveres domésticos, é fundamental que se tenham alguns cuidados e limites, pois dependendo da intensidade a que as meninas e os meninos são expostos as atividades, podem trazer prejuízos à saúde e afastá-las de seus direitos.

Na tentativa de elucidar a leitura que estes pais agricultores familiares de Itapuranga, fazem sobre o que seja trabalho pesado ou leve, buscou-se por meio de exemplos, delinear tal concepção. Para eles, aquela atividade realizada em intensa e prologada jornada, sob sol escaldante, com manuseio e aplicação de agrotóxicos, ou durante a capina das plantações, ou na instalação dos canos de irrigação de hortas e frutíferas, são considerados trabalhos pesados. Já o trabalho leve é considerado como um aprendizado, aonde as crianças e adolescentes o realizam junto aos pais, podendo ser no serviço da casa, nos cuidados dos pequenos animais ou trabalhos na lavoura que não impliquem em muito esforço físico, conforme depoimentos:

O menino, eu não gosto que ele trabalha o dia inteiro lá na roça, trabalhando no sol quente. Eu não gosto, eu acho que é pesado pela idade dele. Ele é muito magro, fraquinho, eu acho pesado. Pra ela assim, o trabalho que ela faz, eu não penso que é pesado, ela faz só o serviço de casa, nem roupa assim ela não lava, vai aprendendo (agricultora familiar, 38 anos: dois filhos, de 14 anos e de 17 anos).

É leve. Eu acho que se todo o pai e toda a mãe educassem os filhos ensinando a trabalhar... Porque é uma ajuda pra gente. A gente não podia dispensar a ajuda deles, porque é válido pra gente também (agricultor familiar, 38 anos: dois filhos, de 14 anos e de 17 anos).

O dela eu acho leve. Sendo sincera eu acho que o dela é leve. (risos) Não sei se é porque a gente é mãe acha que tem que ser protegido, mas assim... Quando ela trata dos animais, porco... Ela faz com carinho, ajuda apartar um cavalo na roça é leve. Agora ele ajuda a tirar e levar o leite para o tanque. Vai com o pai dele para o corte de cana. Essas coisas. Acho que é porque é mãe né? Ele (o pai) acha que não, que a idade dele dá bem para ele fazer (agricultora familiar, 33 anos: dois filhos, de 11 anos e de 13 anos).

Tem pai que às vezes põem a criança para capinar. Às vezes põem uma bomba de veneno nas costas deles e fala pra eles fazerem aquilo lá, às vezes ta numa horta e põem eles para puxarem aquelas mangueiras, acho que isso é pesado (agricultora familiar, 39 anos: dois filhos, de 10 anos e de 14 anos).

Aued e Vendramini (2009, p 79-80) verificaram que os agricultores catarinenses de Bom Retiro enxergam, com naturalidade, a presença das crianças e adolescentes nas lavouras de cebola, especialmente quando a demanda exige mais força de trabalho

familiar, especialmente nos momentos do plantio, colheita e armazenamento. Relatam que os agricultores crêem que esta seja uma lavoura caracterizada como trabalho ‘leve’. Contudo, na realidade, trata-se de um cultivo bastante delicado, demandando longas jornadas, que além de serem exaustivas são repetitivas. A prova disso é que, em determinado momento do plantio, os plantadores permanecem encurvados por longo período, pois as mudas são depositadas nas fileiras com as mãos, as quais devem encontrar-se ao alcance de poder tocar o solo. Parece simples e indolor, mas durante um dia esta tarefa se repete aproximadamente 15 mil vezes. Em suas contra-argumentações, os pais alegam que crianças e adolescentes apresentam “vantagem técnica” nesta atividade, ou seja, que eles apresentam facilidades na execução de certas tarefas, devido à estatura miúda das crianças e por sua envergadura ser mais flexível, tornando-se supostamente uma atividade menos sentida por elas. Acrescentam ainda que o ato de plantar, não se constitui numa exploração, mas trata-se de um ‘conteúdo educativo’. Sob outra perspectiva, ao serem indagados sobre as implicações da inserção de seus filhos em atividades agrícolas e ou domésticas, os pais entrevistados no município de Itapuranga, demonstraram com clareza quais atividades eles acham que são leves ou pesadas e como elas poderiam causar prejuízos à saúde dos filhos. Conforme demonstram nos relatos orais, os pais acreditam que as atividades consideradas por eles ‘leves’ não causam danos à saúde, enquanto que aquelas ‘pesadas’ prejudicam a saúde, a exemplo de ficar no sol a pino, pegar peso, andar no meio do capim, trabalhar na roça, capinar e especialmente manusearem agrotóxicos. Os trabalhos pesados estão associados a certos fatores que podem causar danos à saúde das crianças e adolescentes:

A saúde às vezes, muito acho que não, tem hora assim... Que eu acho que ele pega umas coisas meio pesadas. Eu acho que, às vezes, tem hora que pode prejudicar a coluna, alguma coisa... Porque o pai dele já tem problema de coluna, justamente por pegar peso. Então, tem hora que eu falo que é pesado, mas o pai dele diz que não é (agricultora familiar, 33 anos: dois filhos, de 11 anos e de 13 anos).

No campo, quase que todo serviço pra criança é meio fora de regra, se for serviço da zona rural, quase tudo é pesado, é muito difícil achar um serviço levinho aqui, em termo de dar problema sempre é pesado. Até as pessoas que mexe com horticultura, fruta, até que é um serviço mais leve, mesmo assim não deixa de prejudicar (agricultor familiar, 36 anos: dois filhos, de 2 anos e de 7 anos).

Mexer com agrotóxico, que infelizmente, hoje em dia eles acabam aplicando nas lavouras, isso não faz bem. Eu tinha vontade que o G. [marido] arrumasse um jeito de mexer com as hortaliças, com as coisas sem usar o

agrotóxico, acho que prejudica tanto ele como as meninas, e todo mundo. (agricultora familiar, 33 anos: dois filhos, de 5 anos e de 10 anos).

Barros, Kassouf e Nicollela (2008, p. 673-701) levantaram uma importante indagação a partir de um artigo produzido por meio dos dados de dois anos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), coletados em 1998 e 2003, do suplemento de saúde. Os autores desenvolveram um estudo para verificar os diferentes parâmetros provocados na saúde das crianças ao exercerem trabalhos no ambiente rural em relação àquelas crianças de diferentes setores. De acordo com os autores, o resultado desta pesquisa, poderá respaldar e dar um norte às futuras e novas ações de combate ao trabalho infantil, sinalizando para o surgimento de políticas específicas voltadas para o restabelecimento da saúde das crianças naqueles locais onde a efetividade da erradicação não ocorreu plenamente, especialmente fazendo-se uma distinção entre o campo e a cidade. Considerando que a entrada precoce de indivíduos nas atividades agrícolas, poderá provocar considerável aumento na probabilidade de danos à saúde, especialmente após o amadurecimento destas crianças, pois estas consequências tendem surgir em longo prazo (KASSOUF et al, 2001 e GUIFFRIDA et al, 2001 apud BARROS, KASSOUF, NICOLLELA, 2008, p. 676).

Aued e Vendramini (2009, p. 80-90), no estudo realizado no município de Angelina, em Santa Catarina, observaram que não havia por parte dos pais, o desconhecimento da legislação que proíbe o trabalho infantil. Contudo, naquela ocasião, vários foram os relatos que apontavam para uma jornada de 4 horas diárias/crianças, mesmo assim os agricultores qualificavam-na como ‘ajuda’. Estes pais apenas contestam a lei, resguardam-se naturalmente em suas atitudes e concepções acerca do trabalho. Então, fundamentam-se em uma série de qualidades do fato de inserirem suas crianças nos processos produtivos, referenciado como um mecanismo de educação e preparação para a vida futura. Eles compreendem que este trabalho é considerado uma tradição, não havendo, portanto, preocupação quanto ao “deterioramento prematuro da força de trabalho”. Ao contrário, as crianças são estimuladas desde tenra idade, sentindo-se valorizadas por possuírem uma ferramenta que se adapte ao seu porte físico ou por receberem tarefas compatíveis com sua capacidade física e cognitiva ou por se sentirem integrantes no sistema produtivo familiar.

Constatou-se nas entrevistas realizadas com agricultores familiares de Itapuranga, que a leitura feita pelos pais sobre sua inserção no trabalho quando ainda

criança, alcançou um grau de maturidade crítica para avaliar as atuais atividades desenvolvidas por seus filhos. O entendimento que fazem, vem em acordo com o que menciona Paulilo (1987), acerca das categorizações diferenciais entre trabalhos “leves” ou “pesados”, e ao mesmo tempo distanciam-se da compreensão feita pelos produtores de cebola catarinenses, ao mencionarem que tal atividade é ‘leve’. O entendimento dos pais é manifestado em suas declarações sobre as tarefas propostas aos filhos, naqueles momentos que não estão envolvidos com afazeres escolares conforme depoimentos:

Capinar, colocar uma criança muito nova para varrer muito terreiro, aí é pesado. Eu gosto de ensinar e não esforçar demais. Tratção de vacas eu acho pesado, você tem que carregar muita ração, coisa assim... Tirar leite é pesado. Depende da criança, depois dos doze pode aprender, mas antes é pesado. É bom a gente informar para ir aprendendo, mas tem coisa que é apertado, assim... Pesado (agricultora familiar, 25 anos: dois filhos, de 4 e de 7 anos).

Você tem que ver por idade. Você não vai pegar uma menina de 5 anos e por para ela lavar uma mala de roupa, porque você sabe que ela não vai dar conta de fazer isso. Se chegar a fazer isso você está explorando, não tá ajudando com a criança. Tudo tem seu tempo, tudo tem a sua hora e, às vezes, deixar sua casa por conta de uma menina de 10, 11 e até 12 anos, deixar a casa só por conta dessa menina aí, ela não tem tempo de estudar, ela não tem tempo para brincar. A criança também tem que ter tempo para brincar. Aí se você tira esse tempo para o serviço aí você tá explorando dela (agricultora familiar, 38 anos: dois filhos, de 14 e de 17 anos).

A gente tem que saber conciliar tudo. A gente tem que educar, ensinando a trabalhar, mas tem que ter tempo para estudar e tem que ter o tempo para brincar. Acho que em primeiro lugar o estudo (agricultora familiar, 38 anos: dois filhos, de 14 e de 17 anos).

Envoltos pelo entendimento de que também devem ser educadores dos próprios filhos, os agricultores familiares de Itapuranga afirmam que transmitem os saberes e fazeres entre as gerações. Da mesma forma, os pais procuram desenvolver um sentimento de solidariedade entre os integrantes da família, daí que suas crianças devem ‘ajudá-los’ nos labores domésticos e da produção. Neste processo, as crianças vão sendo socializadas, conforme seus pais vão lhes transmitindo os conhecimentos. Uma agricultora familiar demonstra de maneira peculiar como ensinar a lidar com a terra, declarando a maneira como repassa seus conhecimentos a sua filha.

Eu acho que ela deve aprender. E eu tô começando agora porque não é fácil. Ela tem 7 anos. Eu falo assim: ‘Minha filha limpa essa casa aqui, essa área você vai limpar pra mamãe’. Eu tô ensinando pra ela ‘Você vai ajudar a

mamãe, lavar um prato'. Ensinando ela arrumar a cama. Pra ela ir aprendendo. [...] É pra ela mesmo, para o bem dela. Quanto mais coisas boas ela souber, melhor pra ela. Eu acho que é fundamental. Ela pode não precisar de limpar uma casa, num precisar lavar uma vasilha, mas se ela souber é melhor para ela. É pro bem dela, porque minha vida vai passar e se ela não fizer pra mim eu passo sem a ajuda dela, apesar de que fica mais difícil, mas se um caso ela um dia precisar e não tiver ninguém para fazer? (agricultora familiar, 25 anos: dois filhos, de 4 e de 7 anos).

Valendo-se de resultados obtidos por meio de pesquisa feita em assentamentos na região da Cidade de Goiás, Pessoa (1997, p. 61-75) percebe que não há uma iniciação entre o ensinar e o fazer. Para os camponeses esses transcorrem paralelamente e com clareza em todo o processo de socialização no trabalho e conhecimento do modo de viver familiar. O autor verificou também a existência de uma destinação de tarefas com segregação de gêneros, onde todo processo de produção se subdivide em três grupos distintos. O primeiro grupo é composto pelos homens, os quais se ocupam de atividades 'mais rústicas' e que exigem força física, como o "manuseio de ferramentas agrícolas". Compondo o segundo grupo, encontram-se as mulheres que, distantes de uma suposta fragilidade feminina, mostram sua força e coragem ao assumirem total responsabilidade nos afazeres domésticos, aos cuidados com os filhos, além de engajarem-se nas atividades agrícolas quando se fizer necessário. Perfazendo o terceiro grupo, encontram-se as crianças, as quais depois de concluírem as atividades escolares, partem para o auxílio do pai nas lides agrícolas ou da mãe nas obrigações domésticas. Mas, o autor destaca que existem casos esporádicos em que crianças não são vistas como co-responsáveis, mas sim com total responsabilidade sobre uma determinada tarefa.

Com efeito, os dados da pesquisa de Itapuranga, nos mostram, conforme Quadro 4, que na variável trabalho, a sustentação e execução de todas as atividades 'pesadas' ficam sob a responsabilidade, na maioria das vezes dos homens, seguida pela fundamental e importante ajuda da cônjuge e dos demais familiares (incluindo aqui os idosos e as crianças), que se inserem naquelas atividades consideradas 'leves'. Observando e comparando os dados expostos no Quadro 4, com a análise realizada por Woortmann (1997, p. 11-15) sobre o processo de trabalho agrícola de camponeses nordestinos, a transmissão dos saberes são aprendidos no e com o próprio trabalho e isto é repassado por meio de uma escala hierárquica familiar, onde quem impera é o chefe da família (expressão que gera maior *status*) que normalmente fica sob a responsabilidade do pai. Além de ser o responsável pela transmissão do saber-fazer,

este líder cuidadosamente não restringe o saber apenas em plantar ou colher, mas propagando-os num envolvimento de significados, valores, subjetividades e na construção de papéis, entre outros elementos fundamentais que compõem o conhecimento social. Trabalhar na terra e com a terra perfaz um conjunto de ações simbólicas, que não produzem somente alimentos, mas também aguça a percepção sobre a natureza e produz cultura e conhecimento.

Em Itapuranga, conforme nos mostra a Tabela 2, as atividades no campo da produção, são desenvolvidas praticamente pelo gênero masculino, as quais se mostram bastante pontuais, como é o caso do plantio, cultivo e colheita, onde perfazem 56% da execução sendo realizada por homens e 14% pelos filhos em idade variando entre 6 e 16 anos. Já no quesito trabalho doméstico, sua execução fica a cargo do gênero feminino, onde 46% das mulheres entrevistadas, afirmaram ter total responsabilidade sobre a atividade mencionada, enquanto a co-responsabilidade é assumida por 35% das suas filhas, com idade entre 6 e 16 anos. Atividades como limpeza do pátio e quintal também fica na maioria dos casos sob a responsabilidade de 39% das mulheres entrevistadas, sendo que os co-responsáveis numa proporção equânime de 15% são seus filhos e suas filhas com idade entre 6 e 16 anos.

Tabela 2: Realização de atividades por gêneros (%)

Realização de atividades por gêneros (%)					
Atividades	Homem	Mulher	Filhos (6-16 anos)	Filhas (6-16 anos)	Outros
Preparo do solo, cultivo e colheita	56	22	14	6	3
Trabalhos na horta	32	35	16	14	3
Trabalhos no pomar	37	26	17	14	6
Trabalhos domésticos	11	46	5	35	3
Ordenha	56	19	22	0	4
Limpeza e manutenção das instalações	53	24	21	0	3
Trato com os animais	41	37	12	8	2
Limpeza do pátio e quintal	28	39	15	15	2

Fonte: Dados da pesquisa de campo realizada em junho de 2011.

Assim, para os agricultores de Itapuranga o trabalho das crianças é um fenômeno social com considerável relevância social. Mas, sob a perspectiva legal é completamente inaceitável, e categoriza como trabalho infantil, uma vez que mergulha num processo que degenera a construção do ser, das suas subjetividades e dos significados que ora passam a ser direcionados para outras esferas da vida, como os estudos, a brincadeira e a interação com outras crianças. Assim, o fato de dividir tarefas proporciona uma

responsabilidade precoce, apagando das crianças o direito de soltar pipas, brincar de bonecas, ler um livro, construir castelos, estradas e túneis de areia, transformando-os em ‘homenzinhos’ e ‘mulherzinhas’ antes do tempo. Compreender as transformações impostas por esta prática sugere-nos, que é preciso entender a categoria subjetividade, tão presente e marcante no meio rural. Para alcançar este entendimento, reportou-se a conceituação feita por González Rey (1999, p.108) ao dizer que:

La organización de los procesos de sentido y significado que aparecen y se organizan de diferentes formas y en diferentes niveles en el sujeto y en la personalidad así como en los diferentes espacios sociales en que el sujeto actúa”.

Mas, na percepção dos agricultores familiares do município de Itapuranga não se pode fazer uma associação entre as tarefas das crianças com trabalhos constantes e repetitivos, como demonstram os depoimentos de pais e mães entrevistadas.

Às vezes muitos falam: ‘Não pode trabalhar’. Mas se você não por seu filho para trabalhar quando é pequeno, no serviço pesado não, mas esses serviços. Se você não por eles para trabalhar, na hora que tiver grandinho não vai trabalhar não. Não é? E quando ele tá mexendo ali ele não vai aprontar (agricultora familiar, 38 anos: dois filhos, de 10 anos e de 14 anos).

Eu acho que é importante. Para aprender, penso que trabalhar é melhor do que ficar à toa, ficar só fazendo o que não presta muito tempo sem fazer nada, é danado pra fazer besteira (agricultor familiar, 52 anos: um filho, de 12 anos).

Se eles começam trabalhar de novinho, eles ficam mais trabalhador, e se não por pra trabalhar, eles ficam muito desanimado, acham que não precisa de trabalhar (agricultora familiar, 41 anos: um filho, de 16 anos).

É importante também o trabalho, a pessoa, sem querer ou querendo tem que trabalhar, a pessoa tem que pensar no trabalho, mas em primeiro plano o estudo, pega melhor. Eu os incentivo na escola e em termo de serviço também, já vai crescendo com aquele trem na mente. Eu penso que a criança tem que crescer com a intenção de trabalhar, se não trabalhar não tem como, a pessoa tem sempre que colocar, pra incentivar, em serviço, numa profissão qualquer (agricultor familiar, 36 anos: dois filhos, de 5 anos e de 10 anos).

Mas a leitura sobre a utilização do trabalho da criança, feita pelos pais entrevistados em Itapuranga, é fruto principalmente de dois processos. O primeiro, ultrapassa o tempo e a história, chegando a tempos pretéritos, mas persistindo na atualidade sob a égide da cultura e tradição, que tem por guarnição uma inesgotável

necessidade que assola este grupo social. O segundo processo segue acompanhado pela necessidade da família, causada, por exemplo, pela escassez da mão de obra familiar.

A expressão ‘trabalho infantil’ vem sendo usada com frequência pelas ciências jurídica e econômica. Os economistas alertam que há outra divisão mais apurada que distingue o trabalho da exploração da mão-de-obra infantil. Um caminho a ser seguido para diferenciá-las é observar como as tarefas são executadas. Se elas têm o caráter de ajuda, mas se restringem aos afazeres domésticos, então é considerado trabalho infantil. Porém, a partir do momento em que esta atividade passa a ocorrer concomitantemente no auxílio ou gerando renda familiar, ela passa a ser caracterizada como uma exploração. Contudo, hoje em dia esta exploração passou a ser rotulada como trabalho infantil, razão pela qual ocorrem tantas confusões (PERES et al., 2003).

Sob uma perspectiva sociológica e procurando estabelecer uma análise crítica sobre estudos da OIT, Schneider (2005, p. 5-7) destacou que, independentemente das atividades desenvolvidas nas unidades produtivas familiares, é frequente se estabelecer “uma racionalidade” orientadora tanto pelo trabalho, quanto pela forma como os trabalhos são produzidos e divididos entre os membros da família. Esta orientação racional é estabelecida por meio do chefe/patriarca da família, que na maioria dos casos é assumido pelo homem, o qual determina a “viabilidade econômica” familiar. Assim, para o autor, torna-se possível supor que esta seria uma explicação minimamente plausível, ao ponto de justificar longas jornadas e uso de todos os membros da família como força de trabalho, inclusive daquelas “forças marginais não transferíveis”. Referenciando as reflexões de Tepicht (1973), Schneider (2005, p. 5-7) destaca que as mulheres, as crianças, os jovens e os idosos se incorporam para intensificar o ritmo do trabalho. Entretanto, não seria correto crucificar a racionalidade como única mentora, ou taxá-la pela exclusiva responsabilidade por haver autoexploração no meio rural, existem outros fatores intrínsecos e extrínsecos que afetam e avolumam esta situação.

No entanto, podem-se encontrar aqueles que consagram tal racionalidade para rotular o agricultor familiar um possuidor de “mentalidade tradicional ou atrasada”, o que, na maioria das vezes, é mera suposição ou prejulgamento, subestimando, dessa forma, as verdadeiras causas que levam os pais a utilizar seus filhos nos processos produtivos, como a situação de pobreza ou extrema pobreza - que afeta na invisibilidade, a maioria dos agricultores familiares; os baixos preços dos produtos agrícolas; a baixa produtividade e produtos pouco competitivos no mercado; insuficiência de tecnologias específicas ou dificuldade para acessarem tecnologias existentes. Schneider (2005, p. 8-

10) alerta ainda que é fundamental que se atente para a maneira singular como os agricultor familiar trabalham, a fim de compreender-lhes e verificar em quais condições eles exercem sua função:

E isto torna o trabalho familiar na agricultura diferente das demais formas de exercício do labor produtivo, o que também é válido para as situações em que é praticado por crianças (entre 5 e 15 anos, por exemplo). Mesmo assim, não se pode perder de vista que é preciso diferenciar o trabalho que degrada daquilo que é labor produtivo (ainda que às vezes penoso) que viabiliza a subsistência material e garante a reprodução social. Muitas vezes, esta diferença assenta-se, fundamentalmente, em uma construção simbólica, que se constitui em uma representação do significado e do sentido do trabalho que orienta os valores e a visão de mundo de indivíduos e dos grupos sociais. Mesmo assim, em determinadas circunstâncias, o senso comum e mesmo a legislação corrente acabam percebendo a intensificação das jornadas de trabalho e o recurso ao emprego dos filhos meramente como formas de aviltamento ou promoção da auto (ou super) exploração da força de trabalho, esquecendo-se que para eles o trabalho assume sentido produtivo e dignificante.

A postura assumida por Schneider (2005), no que tange a agregação de crianças para o exercício de atividades laborais ou produtivas no meio rural, não tem cunho regulatório ou que venha justificar tal inclusão, especialmente naquelas atividades que degradam, ou naquelas que as exponham aos perigos eminentes. Todo este cenário é composto por uma estratégia, utilizada pelos atores – agricultores familiares, com a finalidade de manter a continuidade da reprodução social e estabelecer de forma contundente a sua identidade, não havendo necessariamente a intenção explícita de exploração dos filhos em idade precoce, por parte dos pais.

2.2 O papel da escola na vida dos filhos

Ao realizar uma tarefa qualquer no campo, o menino ou a menina aprendem a trabalhar, daí que: “Só aquele que faz, sabe como fazer!” Esta máxima, para grande parte dos pais agricultores familiares, se traduz num saber informal, com cunho pedagógico; pois é no ato de trabalhar que são retirados embasamentos para ensinar e subsídios para aprender. Desta forma, dia a dia estas experiências vão formando uma criança e transformando-a em um ser adulto de amanhã, delineando subjetividades e a sua identidade social e cultural vai se formando. No entanto, segundo Ariès, as modernas concepções de infância se consagraram com a emergência da escola, como importante

instituição de socialização das crianças, no decorrer da Idade Moderna. Assim, a escola e a crescente valorização dos processos de escolarização tornaram-se importantes para construção social da família, organizada em torno do pai provedor e da mãe cuidadora, que dariam suportes financeiro e emocional para que as crianças se dedicassem aos estudos e às brincadeiras:

A família passou a organizar-se em torno da criança, tal feito, tirou a criança do anonimato, atribuindo-lhe um valor insubstituível. Definitivamente tratou-se de uma revolução afetiva, educacional e psicológica (ARIÈS, 1981, p. 16).

Ao colocar as crianças na escola, como instituição fundamental na continuidade da socialização das crianças, deu espaço para o surgimento de uma nova concepção de infância:

A escola substituiu a aprendizagem como modo de educação, onde as crianças deixaram de ser misturadas aos adultos. Começou, então, um longo processo de enclausuramento das crianças, estendendo-se até os nossos dias, denominado como 'escolarização'. (ARIÈS, 1981, p. 14).

De acordo com estudos desenvolvidos por Stearns (2006, p. 91-94) sobre as causas da mudança e do modelo moderno de infância no Ocidente, a qual durante o período compreendido entre os séculos XVII e XIX estava em pleno estágio de amadurecimento. Naquela época, era percebido um fracionamento que dividia estas mudanças em três etapas: a primeira modificação foi primordial, pois marcou o deslocamento da infância trabalhadora para escolaridade. A sociedade agrícola acreditava que as crianças tinham que trabalhar desde cedo, a fim de aprender a se manter, uma vez que posteriormente poderiam vir a auxiliar no sustento da família. Não obstante, com a modernização das concepções de infância, este pensamento foi sendo substituído gradativamente pela noção de que elas, sob nenhuma hipótese deveriam trabalhar, mas sim frequentar a escola. Esta ideia crescia celeremente até finalmente alcançarem os dias atuais e especialmente consagrar também tais benefícios aos adolescentes.

Ainda de acordo com Stearns (2006), a segunda mudança se deu em função de reduzir e estabelecer um número mínimo de indivíduos por família, visto que família numerosa além de ser dispendiosa, convinha mantê-la em níveis baixos nas taxas de natalidade. Por fim, e como um reflexo das demais, surge à terceira modificação,

visando restringir a taxa de mortalidade. Observou-se então que este modelo de certa forma afetou o ‘relacionamento adulto-criança’, havendo um distanciamento entre pais e filhos, após egresso dos mesmos na escolarização, percebeu-se uma redução na autoridade dos pais, uma vez que nas escolas eram ensinados valores que divergiam daqueles aprendidos no seio familiar. Na sociedade agrícola, via-se o afastamento dos filhos em relação ao trabalho com os pais, pois estes permaneciam na maior parte do tempo dedicando-se às atividades escolares, “as conexões passaram a ser abstratas” (STEARNS, 2006).

No caso brasileiro, ao contextualizar sobre a ‘nova’ infância na realidade dos pequenos viventes em solo brasileiro do século XX, Manzini (2007) destaca que tanto a infância como a escolarização infantil não foram proporcionadas por décadas a fio, pelo menos para grande maioria das crianças pobres, pela ausência do cumprimento de direitos básicos, como: saúde, escola, alimentação ou pelo trabalho infantil e a pobreza.

Como já destacado no capítulo anterior, no contexto de Itapuranga, as crianças e os adolescentes participavam ativamente tanto dos trabalhos nas lavouras, quanto nas atividades de lazer. Desta maneira, tornavam-se semelhantes aos adultos. Assim, como no transcurso da história, os pais em suas infâncias e diante das infâncias de seus filhos, acreditam que este procedimento seja uma maneira de formação das novas gerações, por meio de sua bagagem de conhecimentos, os quais na época de crianças, aprenderam a fazer fazendo, no dia-a-dia e lado a lado com seus pais. Contudo, hoje, em função das novas concepções legais de infância, os pais passam a perceber que caminham contra esta nostálgica menção interpretada pela pedagogia do trabalho. O que a atualidade impõe aos pais entrevistados em Itapuranga, é a oportunidade de estes visualizarem, mesmo que sob forte imposição legal, o fio invisível que liga o saber de hoje ao homem de amanhã. Desejosos de ofertar aos seus filhos um futuro diferente ao que vivem no presente, os pais incentivam seus filhos a estudar, a fim de obterem no futuro uma vida digna, tranquila, porém voltada ao saber fundamental de suas raízes: a terra!

Os pais não só valorizam o trabalho da criança, seja no cultivo da terra ou nos cuidados da casa, mas atribuem um grande valor para escola. Assim, nota-se forte tendência dos pais em garantir a matrícula e a permanência de seus filhos nos ambientes escolares. A escola e a escolarização continuada são percebidas como uma promessa de futuro melhor, via de regra, longe da agricultura. O depoimento de um membro do Conselho Tutelar do município é elucidativo:

A maioria dos agricultores é pequena. Existe um trabalho interessante da agricultura familiar onde às pessoas trabalham juntas, é a família quem trabalha. Assim, os filhos crescem nessa realidade de trabalho, de colaboração e não tem tempo para ociosidade. E isso tem sido grandioso, muito bom para Itapuranga em termos de desenvolvimento das famílias no campo. Até porque a agricultura familiar trabalha a mentalidade dos jovens para o estudo, desenvolver profissionalismo conhecendo a terra, mas também tendo a oportunidade de conhecer outras ocupações.

Pessoa (1999, p. 80), ao descrever sobre o aprender e ensinar no cotidiano de assentados rurais em Goiás, fica evidente que os trabalhadores rurais criam uma dinâmica entre produção e transmissão de saber, pois “enquanto realiza as tarefas do dia a dia, vive-se o ensinar e aprender, não necessariamente vinculado à escola, mas nunca prescindindo dela”. Afirma ainda que a escola, sendo uma importante instituição para difundir conhecimentos sofreu paulatinas alterações, criando um espaço onde se constrói os saberes social e cultural.

Ao observar o que pensavam sobre as contextualizações na relação estudo e trabalho, os pais entrevistados mostram-se compreensivos de que o espaço escolar tem a função de construir o conhecimento formal, mas na sua percepção de homens e mulheres do campo, aproximadamente 87% concordam ser imprescindível que seus filhos capacitem para, futuramente, executar tarefas mais qualificadas e melhor remuneradas. Assim, eles projetam nos filhos o aprendizado de uma profissão, os quais poderão ou não viver sua vida no campo, embora aceitem a participação nas atividades realizadas por seus pais.

Igual pra gente que nasceu na zona rural [agricultor familiar]. Eu acho que é uma coisa a mais que ele está aprendendo, é uma profissão. Para ele, acho que mais para ele, vai servir se ele for precisar tocar a propriedade, aí ele já tem noção dessas coisas (agricultor familiar, 39 anos: dois filhos, de 11 anos e de 13 anos).

Eu explico para elas que mesmo que tiver outro tipo de vida, outra profissão eu quero que elas aprendam as coisas que eu e os pais delas faz que elas tenham que aprender (agricultora familiar, 33 anos: duas filhas, de 5 anos e de 10 anos).

Faz tudo. Assim... No tempo que tem. Igual a irmã dela... Estuda o dia inteiro. Então não tem como ajudar muita coisa não, mas o tempinho que tem quando fica em casa ajuda. No final de semana sempre ta ajudando (agricultora familiar, 38 anos: duas filhas, de 14 anos e de 17 anos).

É preciso destacar, mesmo que sucintamente, que existem duas maneiras de diferenciar a educação infantil. De acordo com Kulmann Jr. (2000, apud Lopes et al, 2000, p. 469) se observarmos por um lado mais genérico, pode-se afirmar que a educação infantil trata de “[...] toda e qualquer forma de educação da criança na família, na comunidade, na sociedade e na cultura em que viva [...]”. Entretanto, olhando por outra perspectiva, verifica-se que existe um delineamento bem mais preciso, que se consagrou por meio da Constituição Federal de 1988, a qual, sob visão panorâmica, menciona que a expressão ‘educação infantil’, se modela nas especificidades “das instituições educacionais para a criança pequena, de 0 a 6 anos de idade”.

A partir de então, avolumaram-se os estudos e pesquisas científicas, sobre as crianças, sua infância e seus direitos, estabelecendo assim um ícone de transformações na educação escolar, suprimindo e preenchendo lacunas antes deixadas e passando a fortalecê-las por meio de políticas públicas. Envolto pela modernidade, surgem debates e indagações sobre o fato de que a educação dos filhos não está mais sob a tutela exclusiva dos pais ou de “grupos sociais específicos”. Reféns desta inovação, os pais passam a abrir as portas de suas residências, mesmo não deixando vêem adentrarem seu lar influências externas que promovem mudanças nos padrões de sua educação, socialização e cuidados antes estabelecidos pela filosofia do seu núcleo familiar, seus princípios e os ditames do meio social em que viviam (KULMANN JR. 2000, apud LOPES et al, 2000).

Observa-se em Goiás, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2001, a quantidade e a porcentagem de crianças entre 5 e 15 anos de idade que encontram-se executando atividades laborais no meio rural, correspondente a 19.920, ou 14,9%. Já nas áreas urbanas esta correspondência gira em torno de 65.216, ou 6,6%. Tais dados provocam preocupação ao se traçar um paralelo entre o trabalho infantil e seus efeitos na escolaridade. O resultado geral da pesquisa sinaliza para uma influência negativa entre as crianças que trabalham em relação à frequência escolar, daquelas que não trabalham. Isto porque existem certas atividades no campo que maculam a possibilidade de estas crianças e adolescentes ter frequência integral, ou quiçá não poder dar sequência aos estudos, depreciando sua capacidade de adquirir conhecimentos, o que certamente refletirá em adultos analfabetos ou semi-analfabetos, com poucas oportunidades de trabalho (PNAD 2001).

Na atualidade, jovens e crianças de Itapuranga não mais se dedicam exclusivamente aos afazeres domésticos e ou agrícolas, uma vez que a escolarização se

impõe não somente como uma obrigação legal, mas também por que os pais percebem como um valor e uma necessidade de apropriação de conhecimentos. Este panorama pode ser visto em diversas situações do cotidiano no meio rural, mas destaca-se aqui a concordância dos pais de que seus filhos dediquem-se aos estudos. Nessa condição, encontramos depoimentos orais dos pais entrevistados em Itapuranga/GO, que demonstram tal realidade.

Eles não gostam [de trabalhar]. De vez em quando nós chama pra catar algum matinho do canteiro, na horta, eles não é de trabalhar. A gente não exige também não, pra nós eles tando estudando tá bom (agricultor familiar, 43 anos: dois filhos, de 11 anos e de 15 anos).

Assim... Me ajudar, ela não me ajuda, que ela gosta muito de estudar... Aí ela não ajuda (agricultora familiar, 38 anos: duas filhas, de 10 anos e de 14 anos).

Mas, de maneira geral, a rotina das crianças está marcada pela combinação de atividades escolares e tarefas na casa, na horta, com os animais ou na roça, conforme depoimentos:

Acorda por volta de 6h, 6h30, aí a gente vem pro curral, lá pras 8h30 vamos pra casa, tomar café, aí vai fazer tarefa dele da escola, depois vai pra escola, estuda à tarde, e volta 17h30, 8h, quase à noitinha (agricultora familiar, 52 anos: um filho, de 12 anos).

A hora deles levantarem é meio pesado, eles levantam 5h30 da manhã, eles arrumam, levo eles no ponto, lá em cima [indicando o local do ponto], na linha, entre 1130 e 11h40 eles estão de volta, aí vou lá e busco de novo, de moto, é o horário que eles chegam para o almoço, eu levo e busco eles todo dia, no ponto (agricultor familiar, 36 anos: dois filhos, de 5 anos e de 10 anos).

Eles vão para escola, chegam meio dia, almoçam e aí nós damos uma pausa para descanso e aí vem a tarefa de casa e depois é que eles fazem. Nas férias eles só fazem apartar gado, ajudar nas coisas mesmo. Só no período da tarde mesmo, só que não prejudica os estudos (agricultor familiar, 39 anos: dois filhos, de 11 anos e de 13 anos).

Segundo Brandão (1990, p. 57-61), em pesquisa com famílias rurais de São Luís do Paraitinga, quando um pai ou uma mãe afirma que seu filho (a) “estuda e ajuda” nas atividades do lar e ou agrícolas, eles na verdade apresentam simultaneamente duas facetas ao expressarem a contemporaneidade e o passado. Segundo o autor a palavra

‘ajuda’ está impressa no trabalho e este é essencial para o bom funcionamento e desempenho das atividades geridas em família, sendo considerado por elas o mecanismo que gera o saber. De acordo com suas concepções, acreditam que por meio dele haja maior conteúdo a ser aprendido, ao ponto de superar o estudo absorvido na escola formal. Naquela localidade, apenas os pais muito atrasados culturalmente não se apropriaram da importância e obrigação de manter seus filhos estudando, não permitindo que haja comprometimento do trabalho como ajuda familiar, interferindo sobre seus estudos.

No município de Itapuranga, os pais reconhecem que há inúmeras dificuldades para proporcionar a educação aos filhos, a exemplo da localização da escola na cidade, dificuldade das estradas na época das chuvas, intempéries climáticas, horários inadequados e baixa qualidade do transporte escolar. Mesmo que sejam encontrados alguns pais analfabetos, estes lutam com todas as suas forças, para que seus filhos continuem estudando. Ao exporem opiniões sobre a dificuldade de seus filhos (as) estudarem distantes do meio rural, é que se percebe com clareza o empenho dos pais.

Sim. É muito cansativo, pela distância daqui com a escola. Tem que levantar muito cedo. (agricultora familiar, 38 anos: dois filhos, de 15 anos e de 20 anos).

Às vezes eu acho custoso, em tempo de chuva principalmente, por que eles têm que pegar ônibus, o ônibus até atola nas estradas, na época de chuva às vezes não vem, aí fica difícil de estudar, vai de baixo de chuva até no ponto (agricultor familiar, 40 anos: três filhos, de 3 anos, de 8 anos e de 12 anos).

A dificuldade maior tá sendo o transporte, o transporte deles tá sendo muito bagunçado, o ônibus que pega essa linha aqui é muito pequeno, aí faz duas linhas, [...]. Chega atrasado na escola, e a hora que vem chega de noite (agricultor familiar, 52 anos: um filho, de 12 anos).

Não é fácil, a tarde é uma volta muito longa, as minhas estudam de manhã, coloquei de manhã porque é mais perto, elas levantam cinco horas, às vezes tá chovendo, faz muito frio, muita poeira, não é fácil, o ônibus é muito precário, é um ônibus velho, tinha um motorista muito bom, depois foi trocando, nesse ponto eu acho difícil, não é fácil, portanto é uma luta mesmo. [...], enquanto as meninas da cidade levantam 15 minutos para 7h, aqui levanta 5h, porque vou preparar o café, arrumar elas, pra depois levar lá no ponto esperar o ônibus vir, às vezes tá chovendo, muitas vezes chega na escola toda suja, molhada, não é fácil, tem muita dificuldade nesse ponto (agricultor familiar, 33 anos: duas filhas, de 5 anos, e de 10 anos).

Os pais incentivam seus filhos a estudarem, na expectativa de que consigam bons empregos, mas almejam que mantenham o fiel compromisso de que, após o término dos estudos, regressem à propriedade rural, mesmo que estejam trabalhando na cidade. Alguns afirmam que desejam que seus filhos (as) escolham uma profissão que seja voltada para agropecuária, tornando factível seu retorno ao campo. Estes anseios ficam evidenciados em alguns depoimentos.

Ahhh... Eu quero que ele fica aqui (risos). Eu quero que ele fique aqui mesmo, forma e trabalha assim, vai daqui até em Itapuranga, porque até lá ela já pode arrumar emprego, mas assim, ficar só aqui não. Porque daqui lá é até perto, então ele pode vir posar aqui, dormir aqui e vai de manhã pra trabalhar. Levantar daqui (agricultora familiar, 30 anos: dois filhos, de 7 anos e de 12 anos).

Quero o melhor possível. Independente, seja aqui ou lá. O importante é que ela seja feliz [filha mais velha]. Faça a coisa que ela gosta. Esses dias ela chegou aqui e disse: 'Mãe eu quero ser uma faxineira'. Aí outro dia ela quer ser professora. Tem dia que ela fala: 'Vou ser cantora, vou ser médica'. Aí eu falei assim pra ela: 'Minha filha você pode começar a ser uma faxineira, depois uma manicure, o que você acha melhor. O que você aprender a fazer' Então... Assim... Eu desejo para ela a melhor coisa possível. Se ela escolher uma coisa honesta eu vou incentivar, seja ela ter que sair, seja ela ter que ficar. Se ela não quiser ficar aqui... O importante é o que ela quer. Se quiser embora e se eu não puder ajudar eu falo: 'Minha filha se quiser embora eu não vou poder ajudar, mas se você quiser tentar, se quiser você volta'. Vou explicar tudo direitinho pra ela. Eu espero. Mostrar meu ponto de vista (agricultora familiar, 35 anos: três filhos, de 3 anos, de 8 anos e de 12 anos).

Eu gostaria que eles fizessem mesmo alguma coisa ligada à fazenda. Formar em alguma coisa, igual veterinário, alguma coisa pra mexer na roça, mas só Deus sabe isso, da vontade deles, o que eles vão querer, mas eu gostaria que eles formassem e continuassem assim... Em alguma profissão na roça. Alguma coisa que pudessem ajudar aqui na fazenda (agricultora familiar, 25 anos: dois filhos, de 4 anos e de 7 anos).

Tenho vontade que elas fiquem aqui mesmo, até a mais velha fala que quer ser veterinária, eu não queria que elas fossem embora pra longe, porque eu acho que a cidade grande não é boa pra ninguém, por mais que aqui seja difícil é bem melhor do que a cidade grande e é a mesma vontade do meu esposo. Hoje em dia na roça já tem tanta coisa, mesmo assim é melhor, a qualidade de vida é melhor. Elas comentam que querem ajudar o pai melhorar, sobre a casa, a chácara, elas tem vontade de trabalhar e melhorar aqui (agricultora familiar, 33 anos: dois filhos, de 5 anos e de 10 anos).

No estudo realizado na comunidade rural de São Luís do Paraitinga, Brandão (1990) notou a feminilização da mulher em relação à frequência escolar. Naquela comunidade há uma discreta forma de segregação entre os gêneros, onde as mulheres (jovens e meninas) são consagradas à função de serem mães, professoras e ou

estudantes, tanto é que o número de professoras supera o de professores. Em outras palavras, é comum a afirmação de que escola é só para meninas porque “o saber escolar envolve os atores simbolicamente mais fracos na comunidade camponesa: a criança, a mãe e a professora” (BRANDÃO, 1990).

A respeito da importância dos estudos para a vida de seus filhos e filhas, os pais entrevistados em Itapuranga mostraram-se unânimes no que tange o incentivo ao estudo, independentemente do sexo. Meninos e meninas têm o mesmo direito aos estudos, justificando-se pelo fato de que a escola é um instrumento ideal para conduzir seus filhos, a fim de que consigam alçar uma qualificação profissional e trabalhos com melhores remunerações. Outrossim, a lei impõe obrigatoriedade do estudo escolar a todas as crianças. Ademais, os pais almejavam que no futuro de seus filhos, a vida seja mais amena, tranquila e menos sofrida, diferentemente daquela condição em que seus pais vivem.

Eu acho que é necessário. Tem que ter mesmo. Tem que estudar. Eu falo muito pra eles que para capinar, tirar leite pode até ser formado, mas um cara que só sabe tirar leite nunca vai ser um doutor. Sempre meu pai falava isso para mim e eu pensava que era besteira. (risos) Não tem problema nenhum pode estudar, pode formar depois se quiser mexer com o gado, plantar lavoura isso não vai estorvar eles de nada, vai melhorar, vai ter mais. Muito melhor para eles (agricultor familiar, 39 anos: dois filhos, de 11 anos e de 13 anos).

Eu falo para elas o seguinte: O estudo que a gente dá para elas ninguém vai tirar delas. Uma filha formada, para mim, é uma realização, porque eu não tive essa oportunidade (agricultora familiar, 38 anos: duas filhas, de 14 anos e de 17 anos).

Ah, pra mim é muito importante, eu não quero que eles sejam igual nós fomos. Hoje em dia, a pessoa, se não tiver estudo, não tem nada. Eu luto pra ver se eles conseguem estudar, pra vê se eles conseguem, ter um serviço melhor, sair desse serviço pesado, conseguir um emprego mais na frente (agricultora familiar, 30 anos: dois filhos, de 6 anos e de 10anos).

A pessoa tem que dedicar mais nos estudos, é bem melhor, o serviço, o trabalho, tem que ficar no segundo plano. Gostaria muito que elas tivessem uma vida mais fácil, o meu sonho. Até brinco assim, o dia que eu ver elas formando, deve ser muito bom ver um filho formado. Meu sonho de ver as duas formadas, porque eu não tive essa oportunidade (agricultor familiar, 36 anos: duas filhas, de 5 anos e de 10 anos).

Desta forma, os pais se esforçam para que seus filhos concluam os estudos escolares, de preferência em nível superior. Por tais razões, procuram comparecer às

reuniões convocadas pela direção da escola e das professoras, acompanhar as atividades e desempenhos dos filhos e, sempre que possível, auxiliar nas tarefas escolares, embora argumentem que encontram dificuldades para ensinar os filhos:

Acompanho, nós olha tudo direitinho, nós vai na reunião, procura saber como tá a nota e o comportamento (agricultora familiar, 39 anos: dois filhos, de 10 anos e de 14 anos).

Eu fico de cima mesmo, eu deixo até de fazer os meus afazeres, um pouco. Coisa que dá pra gente deixar, a gente deixa e eu fico de cima. Quando é tarefa, prova, eu fico de cima, eu fico mesmo, pego no pé (risos) (agricultor familiar, 25 anos: dois filhos, de 7 anos e de 4 anos).

Eu que acompanho mais, geralmente as professoras sempre falam, que é difícil e tal, pra mim é difícil (agricultor familiar, 36 anos: dois filhos, de 5 anos e de 10 anos).

Das duas [filhas] mais adiantadas eu não dou conta mais não. Porque já estão adiantadas e o que eu estudei já não serve. Agora o [filho] mais novo... Quando dou conta eu ensino, mas a maioria eu já não dou conta (risos). Vai mudando... O trem muda tudo, o jeito de fazer conta mudou já. Eu não dou conta de ensinar mais. Quem ensina mais é ela. O mais novo é ela quem ensina (aponta para uma adolescente no tanque lavando roupa ou vasilha...) (agricultor familiar, 40 anos: três filhos, de 10 anos, de 13 anos e de 14 anos).

É importante notar que, em Itapuranga, as escolas rurais, por questões políticas e ou econômicas, foram todas fechadas e os estudantes passaram a se deslocar para as cidades a fim de frequentar os núcleos escolares. A nucleação das escolas no centro urbano do município tem implicações práticas na vida dos pais e dos estudantes que vivem no meio rural. Não obstante, o que se vê é um esforço produzido por eles e seus pais, para que mesmo diante das dificuldades cotidianas, possam continuar estudando. A partir dos dados apresentados na Tabela 3, verifica-se que o índice de frequência escolar é de 100% entre os filhos dos 33 entrevistados. Quando é preciso faltar à aula, sua ausência se justifica especialmente em casos de doença (86%) ou por problemas no transporte escolar (71%). Vale notar que a média de distância entre a casa dos alunos e a escola é de 10 km, e 100% dos entrevistados dependem do transporte escolar.

Tabela 3: Realidade sobre a escolarização das crianças (06 a 16 anos)

Realidade sobre a escolarização das crianças (06 a 16 anos)		
Itens		Valores (%)
Desistência escolar		14 Sim 86 Não
Regularidade na frequência escolar		100
Fatores isolados que podem levar a ausência nas aulas	Dias de chuva	38
	Doença	86
	Problemas com transporte escolar	71
Meio de transporte mais utilizado	Transporte escolar	100
Média de distancia da propriedade à escola		10 km
Fonte: Dados da pesquisa de campo realizada em junho de 2011.		

De certa forma, a escola é considerada a melhor ferramenta para se preparar o futuro de jovens e crianças. Por meio dela, os pais conseguem visualizar um horizonte factível, tornando-se possível mudar a situação de precariedade e as limitações impostas pelas dificuldades enfrentadas pelos agricultores família. Imersos no contexto atual, onde as escolas rurais foram extintas, a esperança que resta aos pais é direcionar os filhos para centros urbanos. Mas alguns agricultores entrevistados não deixaram de manifestar inquietação pelo futuro dos filhos, em face da qualidade da educação que seus filhos estão recebendo nas escolas que frequentam na cidade.

O método de ensino não tá ruim não. O que tá ruim são os professores, muito desinteressados. A escola municipal tem esse defeito, [...] não qualifica os professores. A gente ensina muita coisa, nunca deixamos ele aprender brigar, sempre tivemos o cuidado, se falava alguma coisa a gente já cortava, e lá na escola, se ele for perguntar alguma coisa pra professora ela manda calar a boca. É uma coisa que ele não teve em casa e tá tendo na escola. Fica sendo o oposto (agricultor familiar, 37 anos: um filho, de 9 anos).

[...] A escola dele (municipal) é muito parada, corre muito frouxo lá. É menino que entra a hora que quer, sai à hora que quer. Agora dessa (estadual) daqui não. Ela sai se o pai ou eu tá lá e fica um guarda no portão (agricultora familiar, 38 anos: dois filhos, de 10 anos, e de 14 anos).

Em vista de quando eu estudava, tem muitas coisas que já melhorou bastante, mas ainda tem muito a melhorar. Acho assim, as professoras, dizem que é porque recebe muito pouco elas não dedicam muito. O ano passado mesmo, achei que a N. (filha) teve muita dificuldade com uma professora, que ela até foi mal na escola. A professora criticava muito, não elogiava. No meu ponto de vista, falava muitas coisas que eu acho que não poderia falar na escola, falar que fulano é melhor que sicrano, acho que elas teriam que ter mais qualificação. Não todos, mas alguns precisam, faz assim, mais pelo dinheiro, mas pela profissão, porque professor tem que gostar de ser professor. Se não ele não passa o que ele tem que passar, aí a criança não incentiva, portanto a

N. o ano passado ela quase não queria ir pra escola. Acho que tem que incentivar mais, tem que cobrar, mas tem que incentivar (agricultora familiar, 33 anos: dois filhos, de 5 anos e de 10 anos).

Mesmo que as crianças e jovens tenham sido cerceados do benefício de terem uma escola no meio rural, o que facilitaria a dinâmica do ir e vir, por estudarem próximos de casa, elas rompem as dificuldades e seguem rumo ao sonho de um futuro melhor por estradas e em transportes inadequados. Segundo Vendramini (2004, p.156), “nunca houve e não há nas políticas públicas, um enfrentamento dos reais problemas que afetam as populações que vivem e trabalham no espaço rural” e, por consequência, das escolas que deveriam existir e funcionar plenamente. Crianças e jovens do município goiano de Itapuranga, já não enfrentam mais as dificuldades e precariedades das escolas rurais, isto por que elas não mais existem, mas hoje elas precisam se deslocar para a árdua jornada de ir e vir da casa para a escola, com meio de transportes nem sempre em condições adequadas. Contudo, mesmo diante das adversidades, eles encontram-se cheios de esperança quanto à possibilidade da escola proporcionar um futuro melhor:

Eles gostam da escola, ontem mesmo a noite, a gente conversando, a menina mesmo, tá com vontade de voltar pra escola, pega o caderno aqui, faz tarefa, ela tá com vontade de voltar pra escola, ela mesmo gosta da escola (agricultor familiar, 36 anos: dois filhos, de 5 anos e de 10 anos).

Gosta! (da escola) Todos gostam (risos). Lá é longe pra eles vim... Eles vão daqui até lá com gosto (agricultor familiar, 40 anos: três filhos, de 10 anos, de 13 anos e de 14 anos).

Eles sempre gostaram, graças a Deus, são inteligentes, nunca bombaram, nem um, nem o outro. As escolas que eles estudou aqui em Itapuranga foi boa (agricultora familiar, 39 anos: dois filhos, de 14 anos e de 16 anos).

Mencionam o que pensam sobre a escola e o método de ensino hoje em dia:

Nesse sistema, educação, educar os filhos, hoje em dia, escola tá melhor, hoje a gente pode dar uma escola melhor, mas educação hoje em dia, eu acho que eu não vou dar conta de educar meus filhos igual eu fui educado (agricultor familiar, 43 anos: dois filhos, de 11 anos e de 15 anos).

A escola não é igual à antes não. Tá mais fácil de estudar, mas parece que aprende pouco. Matemática mesmo, eles não sabem fazer conta nenhuma! Não sei se é o tipo de estudo. [...] Parece que hoje não precisa mais levar a tabuada para a escola (agricultora familiar, 51 anos: dois filhos, de 12 anos e de 15 anos).

Conforme nos mostra a Tabela 4, a grande parte dos pais almeja que seus filhos concluam o ensino superior e, com os ensinamentos proporcionados pela escola, possam transformar a sua própria vida e a vida de seus pais que ficaram no campo. Apesar de os problemas da escola, 71% dos pais dizem que seus filhos gostam de estudar; 86% desejam que seus filhos, no futuro, frequentassem universidades; e 75% que os filhos ingressassem naqueles cursos que possa proporcionar-lhes o retorno ao campo.

Tabela 4: Expectativa e visão de futuro das crianças e jovens do meio rural de Itapuranga/GO

Expectativa e visão de futuro das crianças e jovens do meio rural de Itapuranga/GO (%)			
	Sim	Não	outros
Gostam de estudar?	71	14	15
Gostam de ir para escola?	48	14	38
Querem concluir estudo superior?	29	-	71
Querem fazer faculdade?	86	-	14
Depois de formados, querem voltar para a propriedade?	70	30	-
O que querem fazer?	- Medicina; enfermagem, odontologia ou biologia; - Medicina veterinária; engenharia agrônômica ou direito; - Militar; bombeiro; piloto de avião ou professora.		
Fonte: Dados da pesquisa de campo realizada em junho de 2011.			

Em suma, a educação escolar é um direito das crianças e adolescentes, garantido no Estatuto da Criança e do Adolescente. A escola também tem o papel de afastar as crianças e adolescentes de quaisquer formas de envolvimento com o trabalho infantil. Mas, a escola acessada pelos filhos dos agricultores familiares, das comunidades rurais de Itapuranga nem sempre apresenta a qualidade que os pais desejariam para seus filhos e nem mesmo leva em consideração a realidade das crianças e adolescentes e de suas famílias.

2.3 Infância, brincadeiras e convívio social na atualidade

O fato de as crianças serem utilizadas como mão de obra no trabalho familiar, mesmo que associada à ‘ajuda’, é preciso ter o devido cuidado para que não ultrapasse certos limites que impede as crianças de brincar, de estudar e de conhecerem o universo da imaginação, bem como de aprender a ser criança na relação com outras crianças. Caso contrário, elas podem ser transformadas em mão de obra barata, restando-lhes apenas um futuro cheio de limitações e incertezas.

Como destacado anteriormente, as crianças e adolescentes participam tanto dos trabalhos nas lavouras quanto da escola, mas nem por isso deixam de vivenciar atividades de lazer. Culturalmente, o trabalho detém expressivo valor para a educação da criança. Assim, os pais, diante das experiências de suas infâncias e das infâncias de seus filhos, acreditam que este processo seja uma maneira de formação pessoal de cada integrante da família e acúmulo de bagagem de conhecimentos necessários à vida, os quais se aprendem a fazer fazendo no dia-a-dia, ao lado de seus pais e familiares adultos. Contudo, hoje, caminha-se contra esta pedagogia do trabalho. Na atualidade, impõe-se aos pais entrevistados as restrições que chegam por meio do aparato legal e das políticas públicas de controle do trabalho infantil que, certa forma, dificulta os pais a transmitir seus conhecimentos e modos de vida, que liga o saber de hoje ao homem de amanhã. Assim, desejosos de ofertar aos seus filhos um futuro contrário ao que vivem no presente, estes homens e mulheres do campo incentivam seus filhos a estudar, a fim de que obtenham, tanto no presente quanto no amanhã, uma vida digna, tranquila, porém voltada aos saberes fundamentais de suas raízes: a terra!

O menino sempre gostou muito, sempre eu criava pintinho, num cercadinho, ele gosta muito de mexer com esses pintinhos de granja, ele gostava demais. Ela já assim, sempre gostou mais de estudar mesmo, desde quando começou a estudar, ela pegava livrinho, começou mesmo com livrinho de historinha, o outro ia brincar com outras coisas, ela ia brincar com esses livrinhos. Ela nunca foi de ajudar assim na roça, ela é mais de casa mesmo [...] (agricultora familiar, 38 anos: dois filhos, de 14 anos e de 17 anos).

Além de elemento cultural, o trabalho tem valor educacional, muitos pais e membros da sociedade em geral crêem que ele também tem valor social, significando que é bom inserir crianças e adolescentes para se socializarem. Segundo Mendes (2009), esta filosofia contou com intensa atuação metodológica das escolas católicas, as quais

consagraram na mente dos homens de várias gerações que a única forma, e o melhor caminho para a socialização das crianças e adolescentes, seria por via do trabalho, ignorando completamente as vias do esporte, lazer ou a educação. Este conceito está tão arraigado nos valores humanos, que se torna difícil substituí-lo por outra ideia, especialmente quando se fala do filho daquele agricultor familiar, que reside em áreas longínquas do interior brasileiro.

Ao serem indagados sobre as diferenças existentes entre a escola que os pais, agricultores familiares entrevistados em Itapuranga tiveram em relação a que seus filhos frequentam hoje. Encontra-se uma unanimidade no quesito ‘facilidade’; todos concordam e também crêem que sua visão de futuro era bem diferente do que vislumbram seus filhos. Naquele tempo existiam dificuldades tanto econômicas, quanto de transporte e não havia incentivo ou programas do governo que visassem o fortalecimento, nem mesmo a obrigatoriedade de manter os filhos nas escolas. Não havia leis que coibissem a exposição de adolescentes e crianças aos trabalhos árduos. O diálogo e a relação entre pais e filhos eram mantidos a certa distância e, normalmente, os pais mantinham uma postura rígida e séria. Hoje, ao contrário, existe mais permissividade e dificuldade de imposição de limites. Esta diferenciação fica clara em alguns depoimentos.

Na minha época [infância dos pais], ficava tipo a critério, às vezes até os pais esforçava pros estudos. Mas eu mesmo tive minha escolha, aí fiz até a 4ª série. Eu mesmo que decidi parar, para trabalhar, mas por parte do meu pai e mãe, eu tinha seguido nos estudos (agricultor familiar, 36 anos: dois filhos, de 5 anos e de 10 anos).

Hoje tá bem mais fácil. A facilidade tá bem maior, hoje tem muita bolsa de vários lados. O prefeito já colabora muito em termo de buscar na porta (agricultor familiar, 37 anos: um filho, de 9 anos).

Hoje é mais fácil, porque já tem o ônibus, leva pra estudar. Na minha época não tinha e como meu pai era uma pessoa muito rígida, até ignorante, ele não deixava nós ficar na cidade pra estudar. Se não tinha aqui, então, acabou, estudou aqui enquanto deu de ir sozinha. E era assim meio que largado, já pensou, eu não tenho coragem, eu levo minhas meninas na estrada e busco todos os dias, é pertinho, e meu pai deixava eu vir de lá, sozinha, passava no meio de vaca, eles confiava tanto. Hoje em dia a gente não tem essa confiança, não sei se antes as coisas eram bem mais tranquilas (agricultora familiar, 33 anos: dois filhos, de 5 anos e de 10 anos).

É evidente que a família continua como importante agente na socialização das crianças e adolescentes. Nesta fase em que estão na dependência dos pais, elas recebem

toda carga perceptiva e emocional, compondo e delineando no cotidiano as subjetividades sociais e as maneiras que devem agir e estar no contexto social. Posteriormente, estas crianças começam a frequentar a escola, onde os horizontes se expandem, aumentando a carga de conhecimentos e o elenco de indivíduos a se relacionarem, abrem-se então as portas para o mundo social. Então, a família e a escola constituem-se os dois pilares como base que irão sustentar a construção social das crianças como seres sociais (NOGUEIRA, 1998).

Partindo de uma visão legalista, Grunspun (2000, p. 31) afirma que uma criança não deve trabalhar; caso contrário, este trabalho rouba-lhe o tempo que deveria ser dedicado à brincadeira, ao riso e à convivência familiar e escolar. Percebe-se que há uma idealização da infância que associa a criança aos estudos, às brincadeiras e à alegria e à socialização familiar e comunitária. As campanhas em prol da criança sempre procuram destacar o seguinte lema: “lugar de criança é no seio familiar ou na escola.” Apesar de sua capilaridade, há outra ideologia que é repassada pelos pais e professores, sendo mantida pela fórmula “aprender e ensinar”, onde a execução de uma determinada tarefa é feita em conjunto. Considera que se trata de um “fato social porque é ‘produzido’ pelas relações sociais e possui razões muito determinadas para surgir e conservar”. Assim, segundo Acioli (2010, p. 89):

O esforço laboral provoca cansaço, submete as crianças a situações de risco, ameaça à saúde e rouba-lhes o tempo para brincar. Impede as crianças de desfrutarem do precioso tempo para fazer coisas que lhes interessam, e que são importantes para o seu desenvolvimento. O trabalho de crianças é prejuízo certo e incalculável. Aniquila a infância.

A vida não volta e este período único e curto que se chama infância escapa de suas mãos e se perde em razão de uma sociedade que não cumpre o seu papel na defesa dos direitos humanos de todas as crianças e todos (as) os (as) adolescentes.

Na pesquisa realizada com crianças e adolescentes do município de Bom Retiro/SC, Aued e Vendramini (2009, p. 90) perceberam, tanto por meio de depoimentos como pelos desenhos, que as crianças têm capacidade de codificar o esforço laboral que exercem e de compreender que o trabalho as afasta do estudo e da diversão. Ao se dedicarem mais tempo às lavouras de cebola, elas vêm sequestradas os seus momentos de brincadeiras, a prática dos esportes, as leituras e o estudo. Na avaliação das autoras, estas crianças ficam à deriva, pois perdem etapas fundamentais para o desenvolvimento

de sua maturidade social e produtiva, deixando de desenvolver suas habilidades cognitivas e expondo-as ao futuro próximo numa inadmissível desigualdade social.

Ao falarem do lazer dos filhos, os pais destacam as grandes transformações nas maneiras de brincar e se divertir. Na memória dos pais, são muitas as informações das maneiras de brincar quando crianças, de confeccionar seus brinquedos, de apanhar frutas para transformá-las em vaquinhas, boizinhos ou cavalinhos, viajar por estradas com seus carrinhos de sabugo de milho, ou ninar as bonecas de palha ou de pano, bem como as interações com os irmãos, parentes e vizinhos.

Antigamente era uma infância boa, tinha as brincadeiras, hoje em dia a gente não vê menino brincar, brincar de curralinho, fazia os curralinho de sabugo, hoje em dia nem carrinho os meninos não quer mais, se não for um carrinho de controle remoto ninguém quer (agricultor familiar, 43 anos: dois filhos, de 11 anos e de 15 anos).

Mas, ainda hoje, as crianças de Itapuranga forjam momentos de lazer e diversão, seja nas interações com os irmãos ou amigos, seja nas oportunidades dos encontros com a natureza do meio rural, seja na participação das feiras do produtor — atividade socioeconômica em que os pais estão inseridos:

O lazer delas [as crianças] é bem aqui mesmo, nós não somos de viajar muito, tanto que tá terminando as férias, elas cobram, ‘mãe nós não vamos viajar pra lugar nenhum!’, no meio da semana estudam na parte da manhã, a tarde ficam em casa, assiste um filme depois que fazem as tarefa, ou pescam, gostam de pescar, vão à minha mãe que é logo ali em baixo [indicando o local], brincam com os coleguinhas, vão às casas de uns brincar, depois as coleguinhas vem, fazem cozinhadinho, essas coisas. Algum lazer diferente é ir a Itapuranga, tomar um sorvete, ir à feirinha do produtor, esse que é o lazer diferente, não tem viagem, essas coisa não (agricultora familiar, 33 anos: dois filhos, de 5 anos e de 10 anos).

Atualmente, os pais notam que seus filhos estão se tornando sedentários e prisioneiros dos brinquedos industriais das tecnologias e jogos eletrônicos, o que, na visão dos pais, afastam as crianças do mundo lúdico e criativo:

Hoje em dia, [...] as crianças já tem tantas bonecas, tanta coisa que você compra e eles, num estantinho não tão nem aí, tem a televisão, maioria já tem internet em casa, vídeo game, tem tantas coisas, totalmente diferente, e eles dão o valor que a gente dava nas coisas simples. Agora hoje em dia os meninos têm de tudo, tem mesinha, tem tudo, na hora que esparrama tudo para de brincar, não quer brincar mais (agricultora familiar, 33 anos: dois filhos, de 5 anos e de 10 anos).

Os filhos tem muita liberdade, muito contato com as coisas que não precisa, a televisão mesmo é uma coisa boa, a internet, é uma coisa boa, mas tem o lado ruim, se não souber usar. Os meninos de hoje tem conhecimento de coisa que a gente fica até assim passado de ver (agricultora familiar, 33 anos: dois filhos, de 5 anos e de 10 anos).

Ao serem abordados sobre como se compunha a divisão do tempo das crianças, os pais revelam que há uma definição de horários para cada atividade, que também contempla as brincadeiras.

Eu ensino as tarefas, depois eu vou arrumar as outras coisas, e ela sempre me ajuda, depois que elas podem brincar, mas primeiro faz as tarefas. À tarde sempre eu to à toa, a gente vai assistir um filme, brincar, quando eu tenho que ajudar, vou pra roça, deixo as meninas com minha sogra (agricultor familiar, 38 anos: duas filhas, de 5 anos e de 10 anos).

Ela [filha] não faz nada não. Porque a vida dela é brincar, estudar. Praticamente é brincar. Mas ele gosta muito de mexer com porco, comprar uns frangos de brejo para pôr para engordar. É mexer com essas coisas (agricultora familiar, 39 anos: dois filhos, de 10 anos e de 14 anos).

Ela [filha] fazia mais era é estudar mesmo. Era brincar. Estendia a cama, varria a casa, tirava a poeira dos móveis, essas coisas (agricultor familiar, 41 anos: dois filhos, de 10 anos e de 14 anos).

Mas, na maioria dos casos, os momentos de socialização ocorrem entre as crianças e os adultos do mesmo núcleo familiar, podendo ampliar ao máximo alcançando aqueles parentes mais próximos, especialmente quando moram perto ou nas oportunidades dos encontros dominicais, festas e festejos. Ao que parece, as crianças, filhas dos agricultores familiares de Itapuranga, dispõem de pouco tempo para o lazer em conjunto com outras crianças, devido à redução do número de irmãos e de crianças no meio rural. Com a redução da população infantil, aumentam-se as distâncias que devem ser percorridas entre as famílias que têm crianças de mesma faixa etária. Assim, conforme relatam os pais, as vivências lúdicas ocorrem nas relações entre os parentes próximos (primos) e os colegas de escola, mas a elas são impostos limites para sua frequência:

A gente quase não sai de casa. Mais é só na escola. Tem primo. Porque têm parentes aqui... Mais é nas escolas e quando a gente faz assim nas feiras. Sozinhos eu não deixo não. Que é sempre na cidade que eles têm amiguinhos lá. Então eu não deixo não (agricultor familiar, 40 anos: três filhos, de 10 anos, de 13 anos e de 14 anos).

Não, poucos e não misturam não [as crianças]. Não juntam não. Parece que é porque moram longe. É mais distante. Num convive. [...] Ela brinca mais na escola. Os amiguinhos dela é mais na escola. [...] Mas a gente quase não vai, lá na cidade. [...] Às vezes quando tem festa elas brincam. Porque ela vê pouco e é poucos meninos que tem. Ela tem irmã, tem primos lá de Itapuranga (agricultor e agricultora familiar, 37 e 33 anos: um filho, de 9 anos).

É pouco, mais na vizinhança [crianças]. No período de férias e uma vez na semana. Nos ônibus escolares eles já encontram. Vai junto com os colegas. Eu acho que eles já conversam no ônibus. Encontra quando vai na casa de um. Ela vai muito na casa dos primos (agricultor familiar, 39 anos: dois filhos, de 11 anos, e de 13 anos).

É importante salientar que as crianças têm também a companhia dos pais para brincarem. Sabe-se que é na família que o comportamento social se principia, a partir de respostas positivas e exitosas de um aprendizado que nasce no momento em que a criança se mostra capaz de diferenciar o eu e o outro, registrando imagens de pessoas que se mantêm em constante presença, especialmente das mães. Observando por este ângulo, é possível sugerir que socialização é um *continuum* de aprendizados múltiplos, o qual sofre constantes transformações, alargando-se dia após dia junto com novos contatos e amizades.

Num mesmo contexto, os pais entrevistados em Itapuranga repassam conhecimentos e valores aos seus filhos, baseados nos modelos sociais impressos no seu cotidiano, a fim de interiorizarem os seus saberes e valores, tais como seus pais faziam ao ensinar-lhes a pedir benção, dar bons conselhos, ensinar a se ter respeito, a obediência aos mais velhos, serem honestos consigo e com os outros e, acima de tudo, viver com dignidade. Nos depoimentos, os pais manifestaram que procuram transmitir a educação que receberam e fazem questão que continuem a reproduzir os valores da vida familiar, por meio de seus filhos:

Graças a Deus meus filhos são todos obedientes. Tem dois. Um casal. Não tenho nada para reclamar deles. Na educação dos meus filhos tem muita gente que fala que eu sou antiga, careta, né? Então, cada um tem um tipo de educar. Pra mim, eu vejo o dos outros errado, mas os outros acham que é do meu que tá errado. Mas eu faço aquilo que eu acho que tá certo. Acho que eu não estou fazendo nada de errado para eles não. Eu procuro fazer só coisa boa pra eles. Ensinar, levar na igreja, dar conselho bom, explicar. Dos outros já é mais diferente, porque tem filho que sai sem dar satisfação. Não tem hora pra voltar, você nem sabe o que tá fazendo [...] (agricultora familiar, 39 anos: dois filhos, de 10 anos e de 14 anos).

Na minha educação eu sou careta, caipira, mas eu estou fazendo aquilo que meus pais ensinaram. Às vezes pode ser que nem tá certo, mas eu fui educada desse jeito, para mim tá certo (agricultor familiar, 44 anos: dois filhos, de 14 anos e de 16 anos).

Que igual minha mãe pegava muito pesado com a gente. Hoje em dia eu tenho meus filhos e vejo que a gente tem que pegar mais no pé da criança, por causa das drogas, essas coisas... Eu entendo mais minha mãe ter assim muito cuidado comigo. Tem que ter mais cuidado, questão de escola, segurança (agricultora familiar, 25 anos: dois filhos, de 4 anos e de 7 anos).

A mesma educação que meu pai deu para mim eu tento passar para eles. Para os dois, mas graças a Deus eles me obedecem (agricultora familiar, 38 anos: dois filhos, de 10 anos e de 14 anos).

Pelos relatos, constata-se que este processo de socialização passa pela transmissão de valores. No entanto, atualmente vêm ocorrendo significativas modificações no processo de socialização das crianças, filhas de agricultores familiares, bem como na formação cultural, em função das transformações sociais e econômicas que estas famílias vivenciam. É perceptível verificar um redirecionamento no ambiente lúdico no meio rural, uma vez que as crianças afastam-se do contato com a natureza, conectando-se aos sistemas computacionais, jogos eletrônicos e televisão, que aumentam o sedentarismo. Imersos a este processo modernizador, as crianças atualmente se afastam da construção de seus próprios brinquedos, ou daqueles feitos artesanalmente.

A sociabilidade e lazer que as famílias rurais entrevistadas no município de Itapuranga, demonstram praticar dentro e fora de sua propriedade são exibidas na Tabela 5. Percebe-se que as principais atividades realizadas são assistir televisão (43% das famílias entrevistadas) e realizar pescarias (29% das famílias entrevistadas). Já nas atividades externas à propriedade, percebe-se que para 71% dos entrevistados o maior divertimento para eles é frequentar a igreja, seguindo por 67% que se deslocam para visitarem seus parentes. Observa-se que atividades como brincar, correr, tomar banho no córrego fica a reduzidos 5% de vivência em comum entre os pais e filhos.

Na perspectiva de Stropasolas (2010, p. 10), a socialização das crianças no meio rural se compõe por singularidades que se constroem por meio de interações intra e intergeracionais. Possibilitadas pelos encontros comunitários, nos momentos de socialização, nos esportes e no lúdico, nos eventos culturais, bem como “nas relações de interconhecimento, ajuda mútua e na religião”. Em contrapartida, encontra-se de outro lado, a integração das crianças na intimidade do lar, onde interagem e se relacionam com

seus familiares e com parentes, num processo de sociabilidade e aprendizagem, ocasião que são destinados a cada membro, inclusive as crianças, a definição dos papéis a serem assumidos, diante do núcleo familiar na economia doméstica, destacando que as crianças dependem dos pais emocional e financeiramente. Outros espaços destinados à socialização das crianças são os ambientes escolares, que geralmente são distantes da sua comunidade. Ali se relacionam com outras crianças, professores, funcionários, valendo-se das brincadeiras, trocam de experiências e aprendizado.

Tabela 5: Sociabilidade e lazer da família rural dentro e fora das propriedades rurais de Itapuranga/GO

Sociabilidade e lazer da família rural dentro e fora das propriedades rurais de Itapuranga/GO			
Atividades internas	Frequência (%)	Atividades externas	Frequência (%)
Pesca*	29	Visita a parentes	67
Pique nique*	5	Freqüentar igreja	71
Baralho*	14	Encontros religiosos	52
Brincar no quintal	5	Festas familiares e religiosas	33
Televisão	43	Compras	5
Escutar rádio	10	Viagem	5
Tomar banho no córrego	5	Baralho*	14
Conversar com os amigos*	10	Visitar os amigos ou vizinhos	24
Correr*	5	Passear	10
Computador	5	Ir à feira do produtor	10
Ficar em casa	14	Correr*	5
Andar a cavalo*	10	Conversar com amigos*	10
Conversar com amigos*	10	Passeio à cidade	10
		Lan house	5

Fonte: Dados da pesquisa de campo realizada em junho de 2011.
 *Atividades que podem ser realizadas no interior da propriedade ou externamente a ela.

A educação dos filhos é um reflexo daquilo que seus pais aprenderam. O desejo de ‘manter’ a mesma educação recebida na infância dos filhos segue esbarrando em diferenças marcantes, as quais se contrapõem a realidade vivenciada pelos pais em suas infâncias (MARTINS, 1993). Desta forma, os relatos dos agricultores familiares de Itapuranga evidenciam as mudanças vivenciadas nos dias atuais, em que se vêem como educadores de seus próprios filhos:

Eu acho que é essa facilidade que eles tem hoje em tudo, alimentação muito errada, esses aparelhos vídeo game, esse trem. Hoje criança quer ter celular, não tem nem precisão, mas querem ter. Acho que estraga um pouco, tanta coisa (agricultor familiar, 37 anos: um filho, de 9 anos).

Eu sempre passo isso [aprendizado recebido na infância da mãe] para os meninos e estudar também, porque hoje os meus meninos têm mais oportunidade aqui em Itapuranga, tem o ônibus que já busca. Então, eu quero que eles estudem mais, não fiquem assim... Igual a gente (agricultora familiar, 30 anos: dois filhos, de 7 anos e de 12 anos).

Primeiro tinha os grupos [escolas rurais] e hoje em dia as crianças estão indo para a cidade. Mas eu vejo que hoje em dia assim... Os estudos para as crianças, é mais longe, mas o estudo tá melhor (agricultora familiar, 39 anos: dois filhos, de 10 anos e de 14 anos).

Mudou uai, né? [educação]. Hoje é bem mais fácil. Hoje eles pegam o ônibus aqui, vai para a escola e desce na porta da escola. Muito mais fácil. No meu tempo nem merenda não tinha... O lanche da escola (agricultora familiar, 38 anos: dois filhos, de 10 anos e de 14 anos).

Eu acho que mudou bastante. Se bem que, meus pais não eram aqueles pais radicais, não. Eles eram um pouco. Conversavam. Antigamente tinham pessoas que espancavam muito os filhos e ele não tinha isso não. Não batia. Antes quando a gente era criança e tivesse uma bicicleta velha, tá doido, era bom demais. Os meninos de hoje querem uma moto, um computador. E hoje com a internet... (risos). Mas eles são bem mais espertos que a gente (agricultor familiar, 39 anos: dois filhos, de 11 anos e de 13 anos).

Agora, a escola hoje já deixa muito a desejar. O professor parece que dedicava mais, ele importava mais com os alunos. O professor conhecia os alunos. [...] Os alunos também mudaram. Porque a gente aprendia a respeitar muito o professor. [...] Os alunos respeitavam mais os professores e os professores dedicavam mais aos alunos. A gente vê que hoje não respeitam de maneira alguma o professor e isso é uma forma de desmotivação para o professor (agricultora familiar, 38 anos: dois filhos, de 14 anos e de 17 anos).

Uma criança não pode ser considerada como um ser social em sua plenitude, pois está em fase de construção. Esta construção só se faz a partir da ‘ação de socialização’ dos adultos que a rodeiam ou naquelas instituições aonde frequentam (STROPASOLAS, 2010). É nesta dinâmica, segundo Berger e Luckmann (1973), que as crianças se apropriam, integram e interagem com o mundo social, modelando cada detalhe da sua vida, seja nos aspectos mais objetivos ou nas delicadas subjetividades, que irão compor sua identidade frente às pessoas da sociedade em que vivem.

Os agricultores familiares afirmam que brincam com seus filhos, apesar da demanda de atividades exigidas pelo meio rural.

De vez em quando eu até brinco, mas é raro. Hoje em dia parece que as crianças não sabem brincar mais, num brinca. Parece que a mente deles assim... Já é mais evoluída. Eles não brincam que nem a gente brincava antes não. Parece que mudou muita coisa (agricultora familiar, 28 anos: dois filhos, de 8 anos e de 4 anos).

Uai, de vez em quando (risos) Algumas brincadeirinhas, porque a gente nem tem tempo. Às vezes a gente brinca de jogar baralho, fazer um pique nique. Essas coisas que mãe e filho pode fazer (agricultora familiar, 39 anos: dois filhos, de 10 anos e de 14 anos).

De vez em quando, mas, assim, e mais complicado, muitos afazeres. Para uma dona de casa não é tão fácil. Não tem tempo. Quando pode eu brinco. [...] Quando está estudando não tem tanto tempo para brincar, por causa das tarefas, as coisas arrocham muito. [...] Nas férias sempre, pelo menos uma vez na semana, meus meninos vai à casa do amiguinho, o amiguinho vem cá (agricultora familiar, 25 anos: dois filhos, de 4 anos e de 7 anos).

Procuro sim. Uma coisa que a gente muito faz é andar nos cavalos, cavalgar... (agricultor familiar, 39 anos: dois filhos, de 11 anos e de 13 anos).

Ao serem abordados sobre as atividades dirigidas para as crianças do município de Itapuranga, os pais entrevistados informaram que:

Tem, mas meus filhos não participam não. Fica um pouco longe assim... Da zona rural. Aí não tem jeito. Lá na cidade tem escolinha de futebol da prefeitura, tem outras atividades que eles fazem artesanato. Essas coisas têm, mas meus filhos não participam não, devido à distância. Morando na zona rural para levar e buscar é mais difícil (agricultor familiar, 39 anos: dois filhos, de 11 anos e de 13 anos).

Não, não sei contar não. Tem a pastoral da criança, mas é reunião da família e não pra crianças. Quando é Natal, os políticos só dão brinquedos na cidade e esquecem da zona rural. E o que seria das pessoas da cidade sem o produtor rural? (agricultora familiar, 38 anos: dois filhos, de 14 anos e de 17 anos).

Aqui é só a igreja mesmo, não tem nada não, é só na escola mesmo, se tivesse era bom, aqui se quiser um lazer, esporte, tem que ser pago mesmo (agricultora familiar, 43 anos: dois filhos, de 11 anos e de 15 anos).

Enfim, a aprendizagem das crianças de Itapuranga não ocorre somente no núcleo escolar ou no seio familiar ou na inclusão de crianças e adolescentes nos processos laborais. O convívio entre os membros da família e com outras crianças, por meio de situações de brincadeiras, diálogos, reflexões sobre as experiências vividas, fazem parte dos processos de socialização da infância dos filhos de agricultores familiares de Itapuranga.

III CAPÍTULO

TRABALHO INFANTIL E BOLSA FAMÍLIA: A VISÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAPURANGA

No contexto da década de 1980, o trabalho infantil passou a ser visto como problema social em várias partes do mundo. No último ano dessa década, em 1989, foi promulgada a Declaração Universal dos Direitos da Criança, a qual criou a “doutrina de proteção integral e de prioridade absoluta aos direitos da infância”. Com base nestes princípios, movimentos de defesa das crianças e adolescentes foram fortalecidos com a agregação de diversos atores sociais, repercutindo na aprovação do Artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que concebe a criança e o adolescente enquanto sujeitos de direitos. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aprovado em 1990, consagrou a doutrina da proteção integral da criança, como responsabilidade da família, da sociedade e do Estado. O ECA não só prescreve os direitos da criança e do adolescente, mas cria mecanismos de efetivá-los.

No início da década de 1990, a erradicação do trabalho infantil no Brasil tornou-se uma meta do poder público, de instituições de defesa dos direitos das crianças e adolescentes e de segmentos da iniciativa privada, que resultou preocupação permanente na agenda das políticas sociais brasileiras. Contudo, o trabalho desenvolvido por crianças no meio rural, junto com seus pais e familiares, não eram percebidos como um problema social. Assim, aquelas crianças imersas nos processos de produção familiar agrícola, não foram contempladas com regulamentação específica para o determinado

setor. Dentro destes núcleos familiares, o trabalho das crianças, não era alvo de preocupação da sociedade, que não percebia a gravidade e nem o enxergava como um problema, uma vez que a presença delas nas lides domésticas e agrícolas era apenas vista como um processo educacional, e tinha cunho fundamental de ajuda, socialização e integração entre elas e os adultos, levando-as ao preparo que iria transpô-las desta fase para a adulta. Porém, na última década, com a promulgação do Decreto 6.481/2008, o trabalho da criança no âmbito da agricultura familiar também passou, legalmente, a ser considerado como trabalho infantil, por isso, merecedor de atenção e políticas públicas para combatê-lo.

Com o intuito de garantir direitos à criança e ao adolescente, o governo federal criou o Programa Bolsa Família, sendo este o maior programa nacional de transferência de renda diretamente para as famílias, a fim de suprir as necessidades com alimentação adequada, educação e saúde. Os recursos repassados podem ser utilizados em qualquer outra despesa da família, desde que seja voltada para o desenvolvimento familiar. Com a expansão do Bolsa Família, como política social de combate à pobreza, ao trabalho infantil e à evasão escolar, segmentos pobres da agricultura familiar também passaram a ser beneficiários deste programa. Agricultores familiares de Itapuranga tornaram-se, então, beneficiários do Bolsa Família: do total de 33 agricultores familiares entrevistados em Itapuranga, 24 afirmam que recebem recursos do Bolsa Família.

O presente capítulo analisa, sob o ponto de vista de agricultores familiares de Itapuranga, a emergência do problema trabalho infantil e as repercussões do Programa Bolsa Família. O capítulo está organizado em três seções. Inicialmente, são tecidas considerações sobre a constituição do problema social do trabalho infantil no mundo contemporâneo, em seguida são analisadas as percepções dos pais sobre o problema do trabalho infantil na agricultura familiar no município goiano de Itapuranga e as restrições impostas pela legislação e, por fim, são analisadas algumas repercussões do Programa Bolsa Família entre famílias de agricultores de Itapuranga.

3.1 Considerações sobre o problema do trabalho infantil

A interpretação do trabalho infantil como um problema social, surgiu na Europa, no contexto da industrialização. Naquele período, segundo Thompson (1987), existiam interesses maiores que impediam a retirada das crianças do árduo trabalho, como a manutenção de baixos salários, a docilidade do trabalhador infantil e a crença do trabalho como forma de afastar dos perigos da rua e da marginalidade. Mas, as formas violentas de tratamento aos trabalhadores infantis passaram a ser alvo de discussões, especialmente no que se refere aos maus tratos sofridos dentro das fábricas, às repercussões nefastas sobre a saúde dos futuros trabalhadores e aos reflexos sobre o desemprego dos adultos. Na tentativa de romper a exploração do trabalho infantil, os membros dos comitês pela Redução da Jornada de Trabalho iniciaram uma sequência de Campanhas para discutir a necessidade de retirar as crianças do trabalho e garantir-lhes direitos à educação escolar. Então, o trabalho infantil passou a ser percebido como um grave problema social. Assim, na Europa, pouco a pouco, as crianças das classes trabalhadoras foram sendo afastadas do trabalho industrial para frequentarem as escolas (THOMPSON, 1987).

No Brasil, estudiosos apontam que os primeiros indícios do trabalho infantil não remunerado emergiram no declínio da escravatura. Onde tivesse mão de obra escrava, havia também a presença de crianças auxiliando os adultos, desde tarefas simples até aquelas que lhes exigissem grandes esforços. O trabalho de crianças passou a ser debatido após a abolição da escravatura, pois, até então, as relações escravistas mantinham esta atividade na invisibilidade, sem qualquer preocupação com a continuidade daquela atitude. Os escravocratas sabiam, por meio de sua experiência, que as crianças eram “mão de obra mais dócil, mais barata e com maior facilidade de adaptação ao trabalho” (GRUNSPUN, 2000, p. 51-52). Com a expansão do capitalismo, principiou o trabalho na forma assalariada, ocasião em que incutiram na sociedade ideias afirmativas que propagam uma imagem positiva sobre a pessoa que exerce uma atividade qualquer, além de preveni-la contra o nocivo ócio e suas consequências negativas. Esta exaltação ao homem trabalhador ou esses estigmas fortalecem sua imagem estabelecendo uma relação social. Naquele contexto, como sublinha Gomes (1988, p.48), entendia-se que o “trabalho educa, previne e engrandece moralmente o sujeito que trabalha”. Assim, o trabalho também apresentava um caráter moralizador dos indivíduos e da sociedade:

Desde fim do século XIX – mesmo antes da abolição da escravidão – o tema do trabalho e de trabalhadores livres e educados no ‘culto ao trabalho’ se impôs ao país. Entendia-se claramente que era preciso criar novos valores e medidas que obrigassem os indivíduos ao trabalho, quer fossem ex-escravos, quer fossem imigrantes. A preocupação com o ócio e a desordem era muito grande, e ‘educar um indivíduo pobre era principalmente criar nele o ‘hábito do trabalho’. Ou seja, era obrigá-lo ao trabalho via pressão [...] (GOMES, 1988, p. 25).

Aos primeiros vestígios da industrialização brasileira, as crianças foram ocupando paulatinamente os cargos dos adultos. Contudo, os trabalhadores infantis recebiam salários ínfimos e não havia nenhuma preocupação em relação aos riscos e insalubridades oferecidos pelo desenvolvimento das atividades. Igualmente, não se percebia sequer preocupação em garantir a presença das crianças trabalhadoras nos bancos escolares. Apesar desse quadro, ainda encontrava-se aqui uma ideia arraigada nas pessoas de que o único caminho possível para socializar e disciplinar as crianças pobres era por meio do trabalho. Acreditava-se que, incorporadas prematuramente ao trabalho, elas não iriam se submeter à marginalidade e poderiam contribuir desta forma para o incremento da renda familiar (MOURA, 1991; ALVIM, 1982).

No Brasil, a Constituição de 1934 pode ser considerada um documento pioneiro, no sentido de contemplar normas sociais que referendaram critérios regulamentadores para a utilização de mão de obra infantil. Essa carta constitucional estabeleceu os quatorze anos como idade mínima para início nas atividades laborais, sendo que aqueles menores de dezoito anos, não poderiam trabalhar em locais insalubres ou perigosos. Aos menores de dezesseis anos, ficava proibido o trabalho no período noturno. Não obstante, os avanços legais foram somente para os trabalhos em relações assalariadas, não demonstrando referências à interdição do trabalho das crianças que se ocupavam em tarefas, por vezes árduas, no interior das unidades de produção familiar.

Após a segunda Guerra Mundial, os sinais de alerta passaram a ser efusivos no mundo inteiro. Uma nova leitura passou a ser feita, naquilo que diz respeito ao reconhecimento da individualidade e ao valor das crianças e adolescentes, enquanto pessoas em processo contínuo de desenvolvimento. Diante destas novas concepções de infância, entidades internacionais de Defesa dos Direitos das Crianças propuseram ordenamento jurídico e a implantação de políticas públicas que adequassem e solucionassem este problema social. Naquele contexto histórico, as mínimas iniciativas representavam conquistas grandiosas e significativas, mas ainda não alcançavam à regulamentação da jornada de trabalho, que continuava longa e árdua. Sob a

fundamentação de buscar mecanismos que garantam o direito a educação para jovens e crianças, assegurando-lhes a prevenção e erradicação do trabalho infantil, instituições internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e a Organização das Nações Unidas (ONU) uniram esforços no sentido do reconhecimento público de que as crianças são seres em formação, por tanto são merecedoras da proteção dos seus direitos e da regularização do trabalho, sendo garantidas pela família, pela sociedade e pelo Estado. Portanto, cabia aos adultos o dever de proteger as crianças de todas as formas de exploração e crueldade.

Como o objetivo dessas instituições era promover a universalização dessa concepção de infância, houve uma concentração de esforços em vários países, com vistas a criar condições para a promoção, o controle e a garantia dos direitos dos pequeninos. Baseando-se num estudo detalhado e cronológico, sobre a internalização dos direitos das crianças e sua repercussão no Brasil, Marin e Marin (2009, p. 129-154) ressaltam os resultados do trabalho de publicidade e de proposição de leis e políticas públicas, realizado por organizações internacionais, sobre as variadas maneiras e situações que viviam as crianças dos quatro cantos do mundo, em especial no Brasil. Essas ações, levadas a termo desde o final da segunda Guerra Mundial, provocaram mudanças profundas e impactantes no que se refere às noções de infância e políticas de proteção das novas gerações.

Assim, a Constituição brasileira de 1946 manteve tanto a idade mínima quanto as proibições, mas estendeu para 18 anos a idade de ingresso aos trabalhos noturnos. Já a Consolidação das Leis Trabalhistas, promulgada em 1943, definiu critérios importantes para a fiscalização, como a lista de trabalhos perigosos e insalubres, permitidos apenas àqueles com mais de dezoito anos; a relação dos serviços recomendados aos trabalhadores aprendizes; as normas referentes à saúde e à segurança dos trabalhadores; e os critérios da aprendizagem e da regulamentação das instituições de formação profissionalizante.

Por meio da Constituição de 1967, ocorreu a redução na idade mínima para iniciação no trabalho, vigorando doze anos, bem como outras normativas. Em 1979, foi nomeado como Novo Código de Menores, ocasião em que se formatou conceito do que se trata Menor Abandonado, bem como sinalizações para os encaminhamentos institucionais, tendo-se como meta a busca de soluções para este problema social.

Contudo, vale notar que foi por meio da Constituição Federal de 1988, conhecida como a ‘Constituição Cidadã’, que se consagrou a árdua e lenta luta contra o trabalho infantil. O artigo 227 da Constituição incorporou os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança. Desta forma, a Constituição Federal cumpriu uma importante tarefa ao estabelecer que a família, a sociedade e o Estado tinham o dever de proteger as crianças e adolescentes de quaisquer espécies de exploração ou maus tratos, assegurando-lhes plenamente seus direitos:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2009).

Para regulamentar o previsto neste artigo constitucional, em 1990, foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Essa lei é considerada o maior salto da defesa dos direitos da criança e ao seu pleno desenvolvimento físico, mental e cultural. A partir desse documento existiu maior acesso da sociedade e buscas concretas de políticas públicas, que culminaram na maior proteção da infância e da juventude. Então, foram abertos espaços para discussões sobre o problema social, com pressões significativas sobre o Estado, no sentido de se criar políticas sociais voltadas para infância e adolescência, as quais deveriam ser protegidas contra a exploração do trabalho infantil.

Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o trabalho infantil significa a realização de atividades por pessoas que tenham idade precoce, não enquadrada no estipulado pela Convenção da Idade Mínima n. 138, ou seja, a idade mínima não deve ultrapassar a estabelecida para conclusão dos estudos obrigatórios, isto é, até quinze anos. Contudo, diante da preocupação em rastrear e mapear as piores formas de trabalho infantil, a OIT ampliou esta idade para dezoito anos. A Convenção n. 182 da OIT, de 01 de junho de 1999, procurou reconhecer a existência de modalidades de trabalho classificadas como as “piores formas de trabalho infantil”, que são caracterizadas por seus graves riscos às crianças e, por tanto, devem ser terminantemente proibidas. A Convenção n° 182 (OIT, 1999), deixa claro quais atividades merecem ser proibidas:

(a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como venda e tráfico de crianças, sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou compulsório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;

(b) utilização, demanda e oferta de criança para fins de prostituição, produção de material pornográfico ou espetáculos pornográficos;

(c) utilização, demanda e oferta de criança para atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas, conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes;

(d) trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são susceptíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança.

Em função das relações de trabalho existentes no universo das crianças e dos adolescentes, aos poucos surgiram debates e estudos sobre a categoria analítica determinada pela exploração do trabalho infantil, bem como sobre um conceito que suscite o perfil do que seja uma criança ou adolescente. No que tange a medicina, sua literatura aponta que uma criança é um ser em formação, tendo seu início no nascimento e conclui ao alcançar a puberdade. A partir da puberdade, sob uma perspectiva psíquica e fisiológica, o adolescente é considerado um ser em fase de amadurecimento e aprendizagem. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, uma criança é aquela pessoa que tem até 12 anos incompletos, enquanto o adolescente é aquele que tem entre 12 e 18 anos (SOBRINHO, 2010, p. 23). Para o Ministério do Trabalho e Emprego (2001, p. 5-19) criança é uma “pessoa de até 12 anos de idade incompletos”, sendo o adolescente o que tem “entre 12 e 18 anos de idade”. Já na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1989, adotou-se em Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) um conceito que define o ser criança.

Art. 1º - Definição de criança

Para efeitos da presente convenção considera-se como criança todo ser humano com menos de dezoito anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes (ONU, 1989).

Pesquisadores que partem de uma visão universalista e legalista enfatizam que o trabalho infantil é uma afronta ao direito da criança ao desenvolvimento integral, aos estudos, ao lazer, que torna as crianças “relegadas a uma vida de cansaço e fadiga

permanentes e impedidas de brincar” (GRUNSPUN, 2000, p. 29), permanecendo, desta forma, a mercê da pobreza de oportunidades ou da deliberação de sua família em escolher o trabalho que os auxiliará e ou complementar a renda para garantir a sobrevivência, em condições precárias e mal remuneradas.

Segundo Kassouf (2007, p. 339), quando se vê uma criança trabalhando, relaciona tal atitude a sua origem com um núcleo familiar pobre. Os estudos de Kassouf apontaram ainda que esta pobreza normalmente esteja associada “à escolaridade dos pais, ao tamanho e à estrutura familiar, ao sexo do chefe, à idade em que os pais começam a trabalhar e ao local de residência, entre outros fatores [...]”. No seu entendimento, a expressão pobreza é um termo sociologicamente vago, caracterizado mais como um resultado do que um ponto de partida para inserção das crianças no ambiente de trabalho. Dados obtidos por meio de pesquisas realizadas recentemente pela OIT revelam que a incidência do trabalho infantil pode oscilar entre proporção maior ou menor, a partir do nível de escolaridade da mãe ou da família.

Quando uma criança brinca, ela aprende a preservar, criar, confiar em si, inventar, interagir, cooperar, questionar, aprende a conhecer suas forças, seus limites, a analisar e ter compaixão. O trabalho é uma atividade peculiar entre os humanos que, por meio dele, tornam-se homens e mulheres, seres distintos e superiores dentre as demais espécies animais. Com o trabalho descortinam-se o criar, as invenções, as realizações, as possibilidades de se socializarem e “registram” seu modo de ser e viver “física, social, intelectual, enfim sua forma de *ser humano*” (AUED e VENDRAMINI, 2009, p. 5-10).

Para compreender com profundidade o problema contemporâneo que vivem as crianças é preciso volver aos relatos históricos, nos quais serão encontradas expressões que revelam a utilização do trabalho como um instrumento eficaz, educador e modelador do ser em formação. Cada organização social determinava quando e o quanto as crianças deveriam trabalhar, pois, naturalmente, amparavam-se na filosofia do aprender fazer fazendo. Essa pedagogia do trabalho é particularmente utilizada nas sociedades camponesas, na qual os adultos consentem e estimulam com a inserção de crianças em determinadas atividades (AUED e VENDRAMINI, 2009). No passado, os saberes e fazeres eram repassados de geração a geração, daí que o lema aprender fazendo tinha profundos significados, mas impor superlativamente essa concepção ao trabalho infantil, corresponde ao roubo da infância, projetando crianças para uma vida sem futuro.

Voltando ao tempo pretérito, a utilização do esforço laboral de crianças nas atividades agrícolas era um procedimento culturalmente aceitável, pois se tratava de uma solidariedade intergeracional, estabelecidas entre familiares adultos, pais e filhos, uma espécie de acordo moral. No entanto, esse *ethos* foi violado e decodificado pelo sistema capitalista, o qual inadmissivelmente passou a exaurir as forças dos trabalhadores infantis e submetê-los às remunerações vis. Para Sobrinho (2010, p. 24), esta atitude estereotipada começou com a implantação dos sistemas de fábricas, transformando aquele acordo moral em uma relação econômica que culminou com a Revolução Industrial.

De acordo com Santo e Gushiken (2000, p. 9-10), o problema do trabalho infantil não se restringe apenas ao aspecto social, uma vez que, em algumas situações, também podem desestabilizar o mercado de trabalho. No Brasil, o setor rural é o mais afetado por este problema social, especificamente o meio rural nordestino, pois ali impera uma persistente situação não resolvida de pobreza, além do que suas microrregiões estão posicionadas em locais de difícil acesso, que estrategicamente torna a fiscalização claudicante ou nula. Na visão dos autores é urgente uma intervenção, por meio de legislação, que coíba veementemente o trabalho infantil, seja nas suas formas desumanas ou abusivas. Revelam ainda que tais discrepâncias se encaixem nas precárias condições delineadas pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, o qual se refere ao trabalho infantil como uma atividade causadora de prejuízos ao desempenho e desenvolvimento das crianças, pois são realizadas em condições impróprias.

- Tempo integral, em idade muito jovem;
- Jornadas longas;
- Situações de estresse físico, social ou psicológico ou que sejam prejudiciais ao pleno desenvolvimento psicossocial;
- Inadequação do local com risco para a saúde e a integridade física e moral;
- Incompatibilidade com a frequência regular à escola;
- Exigência excessiva de responsabilidade para a idade;
- Comprometimento e ameaça à dignidade e à auto-estima;
- Trabalhos sub-remunerados.

Também é comum a ideia de que a utilização do trabalho infantil gera uma série de prejuízos na formação física, psicossocial e moral das crianças e adolescentes. Ressalta Kassouf (2002) que para uns, a infância é um período cronológico, enquanto para outros esta fase compõem-se de fatores socioculturais, gerando modificações tanto para interpretar, como homologar leis idênticas entre um país e outro. Por esta razão, não

há uma homogeneidade entre a idade mínima para alocar o tempo das crianças no trabalho infantil.

É pertinente ressaltar, que o Estatuto da Criança e do Adolescente fundamenta-se no conceito de que “as crianças e adolescentes têm direito ao desenvolvimento sadio, harmonioso, em condições dignas de existência”. Sendo assim, elas devem se desenvolver num ambiente onde impere a felicidade, o amor e a compreensão (MELLO, 2010, p. 297). Sendo imperativo não furtar o tempo da criança ser criança. Mas a retirada de crianças do trabalho não pode ser traduzida numa simples caridade paliativa, mas sim em ações concretas, visando garantir-lhes o desenvolvimento integral. Caso contrário fica caracterizado como uma grave violação aos direitos humanos – como ocorre com o trabalho infantil. Ademais, para assegurar os direitos das crianças, priorizando que elas não se envolvam com trabalhos, caberia aos “Estados prevenir, coibir e erradicar o trabalho infantil” (PIOVESAN e LUCA, 2010, p. 362).

O Ministério do Trabalho e Emprego (2001, p. 5-19) formulou um conceito sobre o tema trabalho infantil, no qual preconiza ser “aquele que expõe a criança e o adolescente à disciplina do trabalho, prejudicando a formação e a saúde de seus organismos frágeis”. Desempenhar tal atividade pode facultar aos jovens honorários ou não, ser desenvolvida em domicílio ou não (FACCHINI, 2003, p. 953-961). Vale ressaltar os tipos de trabalho que os jovens podem desenvolver segundo TEIXEIRA, (2010, p. 142-143), comportam as seguintes maneiras:

- menor aprendiz;

- menor aprendiz não empregado (CLT, art. 431), é o menor que tem aprendizagem ministrada por entidade sem fins lucrativos, que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- o trabalho socioeducativo do menor que é autorizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 67), que assim considera aquele previsto em programa social, sob responsabilidade de entidade governamental ou não governamental sem fins lucrativos;

- o trabalho familiar (CLT, art. 402, parágrafo único) que é o prestado “em oficinas em que trabalhem exclusivamente pessoas da família do menor e esteja este sob a direção do pai, mãe ou tutor”, que não configura vínculo de emprego;

- o menor jornaleiro (CLT, art. 405, § 4º) é que trabalha “nas localidades em que existem oficialmente reconhecidas, instituições destinadas ao amparo dos menores jornaleiros”;

- o menor bolsista é aquele com menos de 14 anos de idade cujo trabalho é compensado com uma bolsa e não com um salário (ECA).

Segundo doutrina dominante, o ato de proteger o menor contra o trabalho infantil segue duas ordens, a primeira delas é a ‘ordem fisiológica’, que a rigor permite que as crianças e os adolescentes se desenvolvam dentro da normalidade, evitando seu contato com atividades que as exponha a periculosidades ou insalubridades. A segunda ‘ordem é moral e segurança’, as quais concebem um afastamento destas pessoas em formação daqueles ambientes que possam vir lhes causar prejuízos a sua moralidade e que tais sejam preservadas de quaisquer riscos de acidentes no trabalho.

Visando analisar quais motivações sensibilizaram determinadas áreas do agronegócio a se mobilizar no combate ao trabalho infantil, Marin (2010, p. 189-206) fez uma contextualização do referido assunto, baseando-se na hipótese de que com a expansão e abertura de novas e atualizadas informações, as quais são facilmente adquiridas pela globalização tanto da economia, quanto da internacionalização dos direitos das crianças, trouxeram a tona um grave problema, que é a exploração do trabalho infantil. Uma rede então foi formada, a fim de fortalecer a integração entre empresas dos vários setores, propiciando desta forma maior aproximação com as diversas linhas das cadeias produtivas do agronegócio. Diante desta nova situação, foram discutidas várias cláusulas trabalhistas e sociais que influenciariam nas relações comerciais internacionais, visando adequar-se as novas transformações. O setor do agronegócio propôs alternativas para erradicação do trabalho infantil.

Dentro deste contexto, ocorreu a sensibilização do setor empresarial chamando atenção para responsabilidade social perante o grave problema mundial. No Brasil, em 1995, a Fundação Abrinq lançou o Programa Empresa Amiga da Criança, adotando como princípio não contratar trabalhadores infantis, criando mecanismos para a promoção do desenvolvimento sadio das crianças e oportunidades de qualificação aos adolescentes. Com o intuito de incentivar a continuidade deste Programa, a Fundação criou o selo Empresa Amiga da Criança para o reconhecimento público das empresas comprometidas com a campanha de erradicação do trabalho infantil, bem como elaborou pactos de erradicação do trabalho infantil junto ao setor sucroalcooleiro, citrícola, fumageiro e calçadista, conseguindo estabelecer trabalhos entre empresas e instituições públicas ligadas ao combate do trabalho infantil, fortalecendo a proposição de novas ações e contribuindo para formação de um modelo que visa o desenvolvimento econômico, associado à responsabilidade social, gerando garantia as crianças e adolescentes de um futuro saudável (MARIN, 2010).

Tendo-se como objetivo precípua compreender as razões das políticas de responsabilidade social, instituídas pelos setores empresariais, orientando para a prevenção e erradicação do trabalho infantil no Brasil. Marin e Marin (2009, p. 114-142) sugerem uma opção para fortalecer a erradicação do trabalho infantil, embasando na importância da inserção nos Programas destinados a este propósito, fomentando mecanismo de profissionalização dos indivíduos inseridos em um núcleo familiar. Sugerem ainda o fortalecimento das redes institucionais de apoio a grupos sociais, prevendo-se uma maior articulação entre governo e entidades privadas, não governamentais, lideranças e de movimentos sociais e religiosos.

Vale ressaltar que o trabalho desenvolvido pelas crianças e adolescentes no âmbito da agricultura familiar assumiu diferentes concepções, pelo menos para os pais e familiares adultos. A partir de um levantamento da bibliografia dos estudos sociais rurais, Marin e Vendruscolo (2010, p. 2) afirmam que nas unidades de produção familiar todos os membros da família colaboram na realização dos trabalhos, que varia conforme idade, sexo e posição hierárquica. Afirmam que ali há um comprometimento solidário entre os partícipes, tanto para produção voltada para o consumo, quanto aquela destinada à venda. Observam que há uma definição e destinação de tarefas entre os membros familiares, incluindo as crianças e adolescentes, os quais permanecem sob o jugo da transmissão e do processo de aprendizagem do modo de produção e vida dos homens do campo. Desta feita, crianças e adolescentes imersos nesta coletividade aprendem a trabalhar trabalhando, ressaltando a máxima já citada aprendem fazendo, para se tornarem “os futuros agricultores ou donas de casa”.

Assim, de acordo com Marin e Vendruscolo (2010, p. 1-18), a perspectiva e a percepção das famílias rurais brasileiras no que diz respeito à educação e socialização infantil estava centrada na manutenção da cultura, no modo peculiar de produzir, na continuidade do seu modo de vida. Os autores também observam que escola adquiriu uma importância progressiva na educação das crianças rurais, visando à integração dos filhos nos espaços urbanos. A instituição escolar ganhou maior importância na socialização dos filhos dos agricultores, passando a direcionar e orientar os conhecimentos necessários à vida futura das crianças e facilita a aproximação com os centros urbanos, principiando. Assim, a escola deu continuidade na socialização das novas gerações de agricultores, reduzindo o papel antes de exclusividade dos pais.

No estudo de Cândido (1987), a leitura feita pelos atores sociais do município de Bofete é que as atividades desempenhadas pelas crianças mostram-se como uma faceta expressiva de ajuda, a qual auxilia na promoção da sobrevivência familiar. Já Garcia Jr. (1983) notou a partir do estudo de pequenas propriedades familiares no interior do Pernambuco, que o processo de socialização de crianças por meio do trabalho gera um processo educativo significativo, no qual os pais transmitem seus saberes por meio da produção nos chamados ‘roçados’. Um dos pontos essenciais para aquelas famílias é conservar o saber, repassando seus conhecimentos aos filhos, por meio de práticas ensinadas dia após dia, no convívio de cada fase a ser trabalhada no roçado. Uma estratégia estabelecida por estas famílias, a fim de preparar crianças para o trabalho, era a configuração de uma espécie de escala de aprendizagem ou um adestramento compulsório, aonde elas eram destinadas a desempenhar atividades de acordo com sua idade e porte físico, ali principiavam suas atividades executando pequenos afazeres no universo doméstico ou nos arredores da casa. Ademais, já no roçado, passavam a executar atividades um pouco mais exigentes, porém menos desgastantes e finalmente ou lamentavelmente são engendrados em tarefas mais exigentes e quiçá começam a produzir em seu próprio roçado.

Por se tratar de concepções reproduzidas entre as gerações e visando compreendê-las, é que por meio de estudos realizados, sobre ocupação de terras em pontos distintos da região amazônica, Martins (1993, p. 57 - 61) relata sua experiência vivida em Canarana/MT, momento em que observou a leitura de meninos e meninas, filhos de imigrantes gaúchos, que lutavam pela posse da terra, e que faziam sobre seu deslocamento a projeção certa ou incerta sobre seu futuro. Demonstravam nitidamente a importância de se ter a família como uma base segura de sobrevivência naquela localidade. Também constatou que as crianças tinham em si incorporadas o significado do trabalho na lavoura, pois “o trabalho é missão e missão familiar. A família se mantém através do trabalho de todos os seus membros independentemente da idade” (MARTINS, 1993).

Enfim, nas últimas décadas, especialmente de 1980 para cá, houve um crescimento e um aprimoramento da legislação de proteção da criança e do adolescente. Essa legislação reafirma a importância da escola, como importante instituição de socialização das novas gerações, bem como a necessidade erradicar todas as formas de exploração de trabalho infantil. Assim, em termos da lei, o trabalho infantil foi proibido,

enquanto que a escola passou a ser socialmente percebida como “lugar de criança”. Porém, os estudos sociais rurais, realizados em unidades de produção familiar, mostram que o trabalho da criança é considerado uma ajuda e não um trabalho em que os pais exploram os filhos. Ademais, o trabalho desde tenra idade tem importância na formação do futuro trabalhador, pois trabalhando as crianças aprendem a trabalhar. Ainda na visão dos agricultores familiares, o trabalho disciplina, na medida em que ensina as crianças a aceitarem as orientações dos adultos e a organizarem-se para executar as tarefas determinadas.

3.2 Agricultores familiares frente à legislação de combate ao trabalho infantil

A promulgação do Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, regulamentou a alínea “d”, do terceiro artigo da Convenção nº 182 da OIT, no esforço de proibir os “trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são susceptíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança.” Esse Decreto também regulamentou o artigo 4º, inciso 1, da referida Convenção da OIT:

Os tipos de trabalho a que se refere o Artigo 3º (d) serão definidos pela legislação nacional ou pela autoridade competente, após consulta com as organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas, levando em consideração as normas internacionais pertinentes, particularmente os parágrafos 3ª e 4ª da Recomendação sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, 1999.

Desta forma, o Decreto 6.481/2008 apresentou a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil, conhecida como Lista TIP, em que faz referências específicas a trabalhos prejudiciais à saúde e à segurança, em atividades relacionadas à agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal. Essa lista explicita os diversos trabalhos que as crianças podem executar e suas relações com os prováveis riscos ocupacionais e as presumíveis repercussões à saúde, conforme Anexo C, p. 159.

Em Itapuranga, as crianças participam nas atividades normalmente desenvolvidas pelos agricultores familiares, seja na produção de frutas, verduras e leite. Vale notar que a Lista TIP prevê que estes trabalhos têm prováveis riscos ocupacionais e repercussões à saúde das crianças, conforme explicitado na Quadro 3:

Quadro 3: Descrição de alguns trabalhos infantis, prováveis riscos ocupacionais e repercussões sobre a saúde, definidos pela Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil.

Descrição de alguns trabalhos infantis, prováveis riscos ocupacionais e repercussões sobre a saúde, definidos pela Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil.		
Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
Na colheita de cítricos, pimenta malagueta e semelhantes.	Esforço físico, levantamento e transporte manual de peso; posturas viciosas; exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, calor, umidade, chuva e frio; contato com ácido da casca; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes.	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); intermações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas; apagamento de digitais; ferimentos; mutilações.
Na pulverização, manuseio e aplicação de agrotóxicos, adjuvantes, e produtos afins, incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição e retorno de recipientes vazios.	Exposição a substâncias químicas, tais como, pesticidas e fertilizantes, absorvidos por via oral, cutânea e respiratória.	Intoxicações agudas e crônicas; poli-neuropatias; dermatites de contato; dermatites alérgicas; osteomalácias do adulto induzidas por drogas; cânceres; arritmias cardíacas; leucemias e episódios depressivos.
Em estábulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pocilgas, sem condições adequadas de higienização.	Acidentes com animais e contato permanente com vírus, bactérias, parasitas, bacilos e fungos.	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; tuberculose; carbúnculo; brucelose; leptospirose; tétano; psitacose; dengue; hepatites virais; dermatofitoses; candidíases; leishmanioses cutâneas e cutâneo-mucosas e blastomicoses.
Fonte: Decreto 6.841/2008 (BRASIL, 2008), adaptada pela autora.		

De acordo com Lista TIP, esses trabalhos representam graves riscos à saúde do trabalhador infantil, com possíveis repercussões na vida futura da criança, daí a necessidade de proibi-los em termos da lei. Com isso, várias atividades produtivas típicas da agricultura familiar, como o fumo, frutas, verduras, leite, foram referenciadas pela Lista TIP. Sob esta perspectiva, não seria absurdo afirmar que, na atualidade, o setor da agricultura familiar seria um grande explorador da força de trabalho infantil. Ou em outras palavras, na perspectiva do Decreto 6.481/2008, os pais tornaram-se exploradores da força de trabalho dos próprios filhos.

Porém, é importante notar que a legislação tende a construir uma visão universal de infância e de trabalho, em torno da qual se mobilizam diversos agentes sociais comprometidos com a campanha de moralização, conscientização e denúncia contra a

exploração da força de trabalho infantil. Essa visão universalista desconsidera as especificidades dos contextos econômicos, sociais e culturais em que as crianças e seus familiares vivem e trabalham.

Os pais internalizam o trabalho das crianças e jovens, com base nos tradicionais métodos de socializar os filhos. Ou seja, os pais entendem que é um dever educar os filhos no trabalho, seja nas atividades agrícolas ou domésticas, sendo um importante meio de socialização dos filhos, desde que não os impeça ou dificulte a continuidade dos estudos escolares. Mas, as concepções expressas nos dispositivos legais vigentes no Brasil proíbem o trabalho da criança e do adolescente em várias atividades agrícolas, sob o entendimento de que é prejudicial à saúde, à moral e à escolarização, partindo daí a criação de uma lista das piores formas de trabalho infantil.

Portanto, diferentes concepções de infância e de trabalho estão em confronto. Levando-se em consideração que a infância é uma construção social, torna-se importante compreender como os pais de Itapuranga percebem a legislação que tende a proibir o trabalho das crianças nas unidades de produção familiar.

A leitura que os pais, entrevistados no município goiano de Itapuranga, fazem sobre as leis que regem o trabalho infantil é bastante diversa. A fim de consolidar e expressar os resultados ao serem inquiridos se concordam ou não com tais leis, percebem-se divergências, pois: 24% dos pais concordam com as leis, 48% que discordam e 24% simplesmente acreditam que sua aplicabilidade, em algumas situações ajuda, mas em outras atrapalha a educação familiar. Atualizados sobre as circunstâncias que envolvem os problemas desta época, especialmente a inserção de menores no trabalho, verificou-se em meio às opiniões expressas dos pais que concordam com a legislação vigente, sob diferentes prismas.

Uma agricultora familiar, 31 anos, mãe de dois filhos, de 2 anos e de 7 anos, coloca em evidência o tamanho da criança e a idade da criança como critério para envolvê-las em atividades laborais. Assim, para ela, seria aceitável a existência de uma lei que interdite trabalhos que suplantam a capacidade física das crianças:

Acho certa, porque eles não têm idade ainda pra trabalhar, por eles pequeninhos, é um sofrimento. Quando tem alguma coisa pra eles irem, pra aprender, aí tudo bem, agora pra trabalhar assim pequeno... Um serviço que tem que ser maneiro. Hoje em dia aqui na roça as coisas são tudo pesada, na cidade ainda tem outra coisa assim mais tranquila.

Sob esse prisma, a transferência de trabalhos sem o devido crescimento físico ou cognitivo da criança seria inaceitável, sendo necessária à observância da idade e da compleição física, em correspondência ao tipo de trabalho “maneiro” ou “pesado”. Já uma agricultora familiar, 39 anos, mãe de dois filhos, de 10 anos e de 14 anos, manifesta concordância com a lei em casos em que os pais se isentam do trabalho, enquanto o transferem aos próprios filhos:

Uai! Eu acho isso certo. Tem pai que coloca os filhos para trabalhar e fica em casa. Por isso eu acho isso certo. Ou tem pai que coloca o filho para trabalhar pesado e tá dormindo.

Pelo depoimento dessa agricultora, não é moralmente aceitável que filhos assumam responsabilidades que devem ser dos adultos. Assim, o trabalho deve ser dos pais e não dos filhos; estes devem executar apenas os trabalhos leves e não os pesados. Outros depoimentos também revelam a necessidade de observância do tipo de trabalho, pois o trabalho pesado ou perigoso deveria ser proibido para as crianças. Quando inquiridos sobre quais trabalhos poderiam causar prejuízo ao desenvolvimento físico, à moral, à saúde ou ao desempenho escolar, os agricultores familiares entrevistados fizeram sua avaliação, mostrando novamente conhecimento empírico sobre a distinção entre as atividades ‘leves’ e ‘pesadas’ ou entre atividades perigosas e não prejudiciais que seguem critérios de gênero, idade e capacidade física e intelectual, reveladas em seus depoimentos:

Eu penso assim, que é um trabalho pesado que nem na roça, vai para a roça, põe a criança ali pra capinar, ou molhar ou fazer qualquer tipo de serviço pesado, ainda mais uma menina mulher não é criança pra levar pra roça. Eu acho que aí não. Mas serviço doméstico, uma criança assim... Uma criança menina, eu acho que varrer, tirar poeira dos trens, eu acho que pode muito bem ajudar (agricultor familiar, 36 anos: dois filhos, de 5 anos e de 10 anos).

Tem trabalho pesado que pode prejudicar na escola, na saúde. [...] Capinar, bater veneno, carregando ‘rastando’ mangueira. Nem tanto as mulheres. Meninos novos com esses tipos de serviços, porque prejudica. Prejudica nas escolas, nas mentes deles, porque ficam cansados (agricultora familiar, 39 anos: dois filhos, de 10 anos e de 14 anos).

Para criança: pegar na enxada, fazer capina, ir para a lavoura, pulverizar. Ficar o dia todo no sol. Expor a criança o dia todo no sol para ganhar dinheiro, essas coisas eu acho errado (agricultora familiar, 25 anos: dois filhos, de 7 anos e de 4 anos).

Por aqui até que não tem esses trabalhos não... Eu vejo na televisão crianças pequenas cascando mandioca, na fábrica de farinha, machucando os dedinhos, aquilo é errado. [...] Você não pode por uma criança para moer cana porque você sabe que é um serviço perigoso. Então esse tipo é errado, mas esse tipo de trabalho leve que a gente falou aí que a criança pode fazer isso, as meninas ajudando a mãe nos afazeres da casa e os meninos ajudando no curral, apartando os bezerros, não vai prejudicar nenhuma (agricultora familiar, 38 anos: dois filhos, de 14 anos e de 17 anos).

Eu acho que serviço pesado, eu acho uma lei boa, não pode por o menino nesses serviços não. Igual na Usina, mas esses serviços de casa e junto com o pai na roça assim... Acho que não tinha nada não, os meninos ajudarem os pais (agricultora familiar, 38 anos, mãe de dois filhos, de 10 anos e de 14 anos).

Aqui mesmo perto da gente tem pais que a gente vê todos os dias os filhos com bomba, veneno nas costas e indo para a roça batendo veneno que é serviço do pai. Tem que ter um programa de conscientização para os pais (agricultora familiar, 33 anos: dois filhos, de 11 anos e de 13 anos).

Assim, na visão de agricultores familiares, os trabalhos prejudiciais à saúde, seja pela intensidade, esforço físico e riscos à saúde não são moralmente aceitáveis. Desta forma, o trabalho que escraviza e não proporciona oportunidades para o desenvolvimento pessoal e intelectual da criança também é condenável. Portanto, entendem que é necessário que as crianças estudem, mas também tenham oportunidades de uma ocupação, no período inverso da escola, a fim de garantir uma qualificação profissional no futuro:

Eu acho que toda a coisa tem que ter limite. Você pegar uma criança, também fazer ela escrava, não dá oportunidade dela aprender outras coisas, eu acho que isso é errado, é. Eu concordo. Mas acredito também... Você deixar uma criança que ela tem 4 horas por dia de escola e o resto, o restante do dia num tiver nenhuma ocupação para ela, eu acho difícil. Desde que o governo consiga criar essa lei, mas consiga fazer uma ocupação para eles, que dê para eles uma oportunidade de trabalho, um futuro (agricultor familiar, 39 anos: dois filhos, de 11 anos e de 13 anos).

Eu acho que é válido, mas simplesmente tirar isso aí. “Não, você não vai trabalhar, você não vai ajudar seu pai a fazer nada” e não ter uma ocupação para ele no outro período... Eu acho que fere a família. Eu não concordo não. Dessa maneira não, mas se tiver alguma coisa que os governos, que os políticos conseguissem fazer para ter uma ocupação que vai fazer deles uma profissão, o que seja. Se eles acham que os pais estão escravizando os filhos, eu acho que eles então tinham que dar algum incentivo. Igual na zona rural mesmo formar alguma coisa, porque para deixar os meninos o dia inteiro dentro de casa ali sem poder tratar de um porco... Eu acho que vai atrapalhar na formação deles (agricultor familiar, 39 anos: dois filhos, de 11 anos e de 13 anos).

Se proibir eles teriam que ter algum incentivo para as crianças, estudo integral pra ensinar uma profissão pra eles ter o que fazer, pra não ficar aprendendo coisas que não devem, deveria o governo então aplicar mais nisso aí, nas escolas, nos estudos (agricultora familiar, 33 anos: dois filhos, de 5 anos e de 10 anos).

Para esses agricultores, a proibição do trabalho da criança deveria ser acompanhada com a criação de outras instituições de educação orientadas formação pessoal das crianças e jovens. Caso contrário, a lei desautoriza os pais a educarem pelo trabalho, sem, no entanto, apresentar novas alternativas de socialização das novas gerações. O depoimento de uma agricultora familiar, 33 anos, mãe de dois filhos, de 5 anos e de 10 anos, destaca a importância do trabalho para a formação dos filhos, em contrapartida aos riscos que a ociosidade pode representar.

Têm muitas que eu não acho certas, até mesmo aquela que saiu, das palmadas, penso que, às vezes, a criança precisa de uma palmada e isso não vão fazer mal não, espancar não, mas corrigir, um castigo. Sobre trabalhar, dependendo do trabalho tudo bem, mas tem muitos trabalhos eu acho que é... Eu acho melhor o filho tá com a mãe ajudando, na horta, em uma coisa que não prejudicam eles, estão aprendendo. Melhor do que fazendo coisas erradas, porque quando deixa o filho não aprender, vão aprender coisas erradas, às vezes fica dentro de casa assistindo uma televisão tão aprendendo coisa muito errada, num computador ou outra coisa, se estivesse com o pai aprendendo o serviço dele, tava bem melhor.

Na visão dessa agricultora, o castigo físico e o trabalho como ajuda aos pais são educativos, enquanto que a ociosidade abre possibilidades para o aprendizado das “coisas erradas”. Portanto, alguns pais manifestam sua discordância quanto à vigência das leis que proíbem o trabalho infantil, com base em duas preocupações principais: uma relativa à educação imersa nos núcleos familiares, que podem deixar de perfazer seu papel no resgate cultural, dos valores morais e tradicionais; a outra diz respeito aos limites impostos, que na visão dos pais, levam seus filhos ao ócio e, de certa forma, gera tendências a se transviarem do bom caminho, enveredando-se no mundo das drogas, crime, desemprego, etc. Enfim, sem se ocuparem do trabalho, crianças e jovens correm o risco de tornarem-se delinquentes, conforme depoimentos:

Acho meio errado, se eles trabalhassem se não tivesse essas leis, os jovens não aprendiam tanta coisa errada igual aprende hoje, não tinha mais tempo de ficar por aí. [...]. Eu acho que não pode por no serviço pesado, uma que eles tá aprendendo a trabalhar e tira um pouco do tempo deles de aprender, e fazer muitas coisas erradas que muitos jovens aprendem (agricultora familiar, 39 anos: dois filhos, de 14 anos e de 16 anos).

Eu acho que essas leis acabam tirando um pouco da autoridade dos pais, a gente quer criar os filhos com a responsabilidade de trabalhar, não exagerando, que não prejudica os estudos, mas que tenha um pouco de responsabilidade, depois arruma um serviço, ganha um dinheirinho e não sabe nem o que fazer, não teve orientação (agricultora familiar, 35 anos: um filho, de 9 anos).

Acho que é um dos motivos das crianças e jovens estarem tão delinquentes, achando que tem lei pra tudo, é isso, eu acho que eles se intrometem demais (agricultor familiar, 37 anos: um filho, de 9 anos).

Esses depoimentos evidenciam a crescente interferência do poder público, mediante o crescimento da legislação de proteção da infância e adolescência, que resulta na desautorização dos pais como agentes educadores, que já não podem transmitir aos filhos os saberes-fazeres acumulados ao longo de suas vidas. Impossibilitados de transmitir seus patrimônios culturais e desvalorizados socialmente como sujeitos sociais, alguns agricultores entrevistados questionam-se quanto ao futuro da agricultura familiar e a vida no campo. Os depoimentos são elucidativos:

Eles não estão pensando nada no futuro, só tão pensando no agora. Quer criar uma lei, quer crescer e aparecer em cima de uma lei. Eles não estão pensando no futuro de ninguém. Principalmente, desses produtores... O que seria das pessoas das cidades sem nós, aqui da zona rural? E se a gente que mora na zona rural não ensinar isso para os filhos, o que a gente faz no dia a dia da gente. Se a gente não ensinar para eles quem é que vai fazer essa entrevista no futuro? Não tô falando que todos querem aprender... Se vão ficar na roça... Mas alguém tem que ficar na roça... Os da cidade não vão comer... Vai comer o quê? [...] Ao invés de fazer isso, porque que eles não criam uma lei de incentivo para os produtores rurais? Incentivar o produtor rural a ensinar o ofício para os filhos. Para os filhos sobreviver aqui na zona rural. Se eles conseguir sobreviver aqui na zona rural, não vai precisar dele ir para a cidade. O problema é que todo mundo quer estudar, quer ir viver na cidade, porque sobreviver aqui na zona rural tá difícil. O produtor não é valorizado. O serviço do produtor não é valorizado (agricultora familiar, 38 anos: dois filhos, de 14 anos e de 17 anos).

É uma coisa que eles não estão pensando... E a agricultura? Como vai ficar a agricultura no futuro? Nós não pode ensinar nosso filho trabalhar na agricultura e o que vamos fazer com nossas propriedades? Não... Eles, o que eles vão fazer com nossas propriedades? (agricultor familiar, 39 anos: dois filhos, de 11 anos e de 13 anos).

No contexto desta temática, encontram-se pais que adotam uma postura parcial em relação às leis que proíbem o trabalho infantil. Isto é, eles concordam até certo ponto, mas em outros se mostram divergentes, pois crêem que haja de alguma forma ruptura em pontos essenciais nas formas de socialização estabelecidas na instituição familiar. Os

trabalhos realizados na casa dos pais servem para preparar o futuro agricultor e, ao proibi-los, impedem-se os processos de aprendizagem que devem ser contínuos:

Eu acho assim... Concordo e não concordo, de certa forma... Se for uma ajuda leve igual ajudar a tratar de uma vaca, de um porco eu acho errado a lei proibir. Eu acho errado porque você vai deixar uma pessoa que tem capacidade de fazer isso e que não vai prejudicar eles e eles não podem fazer? Eu acho que você está tirando o aprendizado que você pode dar para seu filho. Porque você não sabe do futuro dele. Talvez o futuro dele vai ser isso daqui (agricultora familiar, 33 anos: dois filhos, de 7 anos e de 12 anos).

Algum serviço que eles fazem [filhos], é a gente incentivando eles pra fazer alguma coisa, pra eles aprenderem, a gente não sabe o dia de amanhã, às vezes no futuro eles vão precisar daquilo pra sobreviver, aí a gente sempre ensina, põem eles pra trabalhar pra ele aprender alguma coisa. Eu penso assim, filho a gente tem que por pra trabalhar, pra valorizar, que se eles ganhar tudo que eles querem sem trabalhar, eles não vai valorizar aquilo. Acho que até certo ponto a lei é certa, mas também, pai vai manter um filho de 18 anos sem fazer nada, não tem como. Que um rapaz e uma moça com 18 anos fica muito mais caro do que um adulto, eles querem tanta coisa. Eu acho que é errado (agricultora familiar, 37 anos: dois filhos, de 14 anos e de 17 anos).

Nota-se, pelos depoimentos, que o trabalho também educa para a consideração do valor das pequenas coisas necessárias à vida. Ou seja, quem trabalha sabe do esforço necessário para comprar os bens indispensáveis, pois quem ganha com facilidade não reconhece e nem valoriza as coisas que têm. A precisão de vestuários, materiais escolares e lazer são crescentes, na medida em que os filhos adentram na fase da juventude. Assim, seria razoável que os filhos trabalhassem para contribuir na satisfação dessas novas necessidades.

Um argumento bastante recorrente na fala dos agricultores entrevistados se relaciona ao problema das drogas. A proibição do trabalho na unidade de produção familiar pode tornar-se um problema para os pais, na medida em que facilitaria a delinquência e o consumo de drogas, realidades conhecidas na cidade de Itapuranga, conforme depoimentos:

Eu acho o seguinte, igual em termo de serviço pra criança, geralmente tem os serviços que pode fazer, e os que não pode que prejudica a saúde. [...] A pessoa crescer no ritmo sem serviço, solto né, quando tiver seus 18, 20 anos, ao invés de ajudar vai é estorvar o pai e a mãe, eu penso assim, vai estorvar, causar problema (agricultor familiar, 36 anos: dois filhos, de 5 anos e de 10 anos).

Tem os dois lados, hoje em dia talvez o pai só deixando o filho ficar, hoje se o meu pai não tivesse feito com nós, meus irmãos, posto nós pra trabalhar desde pequeno, talvez nós era uns ‘perdidos’. Você na cidade mesmo, é tanta criança que anda cheirando cola, é drogada, nas praticas, melhor trabalhar, do que deixar o filho ficar fazendo o que não pode (agricultor familiar, 43 anos: dois filhos, de 11 anos e de 15 anos).

Educação se compõe pelas esferas formadoras que se encontram imersas nos contextos culturais e sociais. Se olharmos para passado, verifica-se que a educação seguia uma lógica pautada na necessidade de ensinar valores por meio do trabalho. Segundo Cortella (2009, p.50), “muitas famílias têm o trabalho da criança como um conceito importante na formação, mas está confundindo aprender a ter ações que sejam responsáveis, produtivas, como ter uma ocupação monetária ou de emprego” assumindo responsabilidades inerentes aos adultos. Os depoimentos dos agricultores familiares de Itapuranga/GO revelaram um sentimento de preocupação e os pais mostraram-se arredios a qualquer implantação de legislação, que venha interferir nas formas adotadas por eles para educar seus filhos, além da proibição do trabalho das crianças na agricultura familiar:

Não sei, porque isso vai prejudicar muitas famílias. Porque a gente sabe que educar filho hoje em dia não é brincadeira, [...] Então a gente tem que pegar firme. Se a gente não pegar firme, a gente perde nossos filhos pro mundo (agricultora familiar, 38 anos: dois filhos, de 14 anos e de 17 anos).

Eu acho que eles não aprenderiam o que eu aprendi. Aprende de ver, mas na prática mesmo eles não aprende, fica incompleto (agricultora familiar, 25 anos: dois filhos, de 4 anos e de 7 anos).

Se for esperar um filho ter acima de 16 anos pra trabalhar, depois disso não trabalha não. Depois de 16 anos, principalmente na zona rural, ele não vai querer enfrentar o sol, o serviço pesado, machucar a mão, de jeito nenhum. [...] Porque o meu (filho) aqui trabalha, mas tem a hora de estudar. Não é dizer: escravo do trabalho. Tem que trabalhar, mas pode estudar também. Trabalha nas horas vagas (agricultor familiar, 51 anos: dois filhos, de 12 anos e de 15 anos).

Errado. Se essa lei for aprovada não vai adiantar, porque o estilo de vida aqui na zona rural não vai mudar, não tem como mudar. Tem pai que tem 3 a 4 filhos ajudando em tudo. Ele vai por os filhos sentados lá e ele fazendo tudo sozinho? Não adianta, se essa lei for aprovada não vai resolver nada. [...] Essa lei vem prejudicar as famílias demais! (agricultora familiar, 38 anos: dois filhos, de 14 anos e de 17 anos).

Se eles for trabalhar igual no servicinho que nós manda eles fazer, é tão facilzinho e não é todo dia, é lá vez em quando, sabe? Agora se nós largar

eles para um lado e nós dois querer fazer, no dia de amanhã, na falta minha e do meu marido, o que eles vão fazer? Aí eles não vão dar conta de sobreviver, né. Eles podem virar uns marginais, eles podem querer roubar (agricultora familiar, 24 anos: dois filhos, de 7 anos e de 12 anos).

Por outro lado, os agricultores familiares de Itapuranga afirmam que, mesmo sabendo algo por parte da imprensa e outros meios de comunicação sobre o tema ‘trabalho infantil’, 90% dizem não receber nenhum esclarecimento sobre esta questão, por meio do sindicato rural municipal; 67% não sabem sequer se já houve qualquer reunião que abordasse o assunto; 71% afirmam que suas crianças são esquecidas pelo poder municipal, pois afirmam não existir nenhuma atividade extra escolar. Ao contrário destes, 24% dizem que existem atividades, mas que são oferecidas somente pelas entidades não governamentais e, na sua maioria, cobram taxas ou mensalidades, como nos cursos de computação, capoeira, futebol, vôlei, enquanto que as igrejas oferecem cursos e catequese. No entanto, 100% dos agricultores familiares entrevistados afirmaram que desconhecem casos de pais que tenham sido intimados pelos advogados do Ministério Público ou fiscal da Delegacia do Trabalho, por acusação de explorar seus filhos no trabalho.

Em suma, esses depoimentos ressaltam que o trabalho considerado ajuda nas unidades de produção familiar, não deveria ser proibida em lei, enquanto a legislação procurou criar noções de trabalho infantil como algo moralmente condenável, os agricultores compreendem que o trabalho da criança é educativo e necessário ao processo de socialização do futuro trabalhador. Nota-se que existem diferentes entendimentos do que seja o trabalho executado pelas crianças, no âmbito da agricultora familiar.

Na agricultura familiar, os adultos, especialmente o pai e mãe transmitem conhecimentos elementares aos filhos. Embasam-se naquilo que consolidaram ser o seu saber, adquiridos no dia a dia de suas vivências. Dar continuidade a estes ensinamentos é algo desafiador, uma vez que se vêem limitados e cerceados de algumas formas e atitudes para educar seus filhos. Na tentativa de transmitir seus patrimônios e saberes, os pais coadunam educação e trabalho. Mas educar os filhos não é mais como antes, pois hoje existem leis que regem e norteiam os pais no que devem ou podem fazer embora no contexto atual, ainda haja o respeito pelos pais e significativas contribuições resgatadas do seu saber. Mas é preciso lembrar que existem novas formas de disciplinar os filhos,

que não mais permite o castigo físico, bem como respeito às leis que regulamentam o trabalho infantil.

3.3 Agricultores familiares em face ao Programa Bolsa Família

No mesmo instante em que a nação ampara em leis bem estruturadas e ancoram nos anseios e necessidades universais pela erradicação do trabalho infantil, se destacando dentre as demais nações em processo de desenvolvimento, vê-se por outro lado, que ainda é possível encontrar crianças cerceadas de sua liberdade, dos seus direitos, seja no seio familiar ou em ambientes de trabalho (GRUNSPUN, 2000, p. 71).

Toda situação de desequilíbrio econômico vivenciado por uma família qualquer, causará imediato e inexorável reflexo nos filhos. Diante disto é introjetada nas crianças e adolescentes a real necessidade de auxiliar os pais no suprimento familiar. Podendo dispor por si só ou sendo a elas imposta a função de desempenhar atividades que lhes possam causar danos à saúde ou à escolarização. O ato de compartilhar ajuda, pode percorrer caminhos que levam as crianças nos meandros da exploração do seu trabalho, inclusive naquelas atividades agrícolas. Dados publicados pela OIT, em 2007, indicam que cerca de 130 milhões de crianças marcham neste caminho do trabalho. Segundo Sobrinho (2010, p. 22) os dados estatísticos da OIT, já mostraram que o Brasil esteve classificado entre os países da América Latina, no lamentável terceiro lugar em exploração do trabalho infantil, mas no período entre 1992 a 2008 vem demonstrando “razoável queda do número de trabalhadores com idade entre 5 e 17 anos”.

Diante deste cenário, o Programa Internacional de Erradicação do Trabalho Infantil – IPEC, lançado pela OIT e inicialmente patrocinado pelo governo alemão, trouxe benefícios no sentido de construir propostas de erradicação do trabalho infantil. Desde então, o programa passou por diversas modificações, ganhando assim o *status* do mais significativo programa mundial no combate ao trabalho infantil. Tendo-se como eixo principal a descentralização, assim as ações passaram a ser realizadas no âmbito local, fortalecendo o intento de combater o trabalho infantil, criando compromissos conjuntos entre governo, sociedade e família (OIT, 2009).

Sob esse prisma, o governo do Brasil criou, em 1996, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que ofertava a cada família beneficiária uma bolsa mensal, que garantisse a permanência das crianças e adolescentes nos bancos escolares, espaços onde elas poderiam agregar conhecimentos e habilidades para vislumbrar novos horizontes, na certeza que seria arrefecida a oferta do trabalho ilegal. Assim, o programa procurava gerir proteção às crianças e adolescentes, pertencentes ao grupo etário entre sete e quatorze anos, no esforço de evitar exposições dos mesmos à pobreza, exploração e exclusão social.

Tem-se registrado, desde os primórdios de 1930, o surgimento de programas de transferência de recursos para famílias ou pessoas européias que se encontravam em situações adversas, sejam elas crianças, idosos, famílias com baixa renda, desempregados etc. A implantação destes programas tinha a intenção de facilitar o ingresso dos cidadãos nas esferas profissional e social. De lá para cá, foram criados, em vários países das Américas, uma série de programas de transferência monetária alcançando, como na Europa, vários grupos sociais vulnerabilizados pela pobreza, doença ou desemprego. Experiências semelhantes são aplicadas também no Continente Africano, onde se prioriza o atendimento a órfãos portadores do HIV. De acordo com Silva (2007, p.1430-1431),

A instituição da Seguridade Social na Constituição brasileira de 1988, compondo-se da Política de Saúde, da Previdência Social e da Política de Assistência Social, representa uma conquista no campo da proteção social. Isso permitiu que a Assistência Social passasse a ser considerada uma política de direito, procurando romper com a cultura do favor, fazendo de todos, mesmo os excluídos do mercado de trabalho, um cidadão brasileiro. É neste contexto que a partir de 1991 entra na agenda pública brasileira o debate sobre Programas de Transferência de Renda.

Em continuidade a esta leitura, Silva (2010, p. 19-20) confirma que no Brasil esta discussão sobre Programas de Transferência de Renda, passou a fazer parte dos debates da Agenda Pública. Segundo a autora, historicamente este processo percorreu cinco importantes etapas, iniciando-se pela apresentação do Projeto de Lei n. 80 de 1991, que criava o Programa de Garantia de Renda Mínima aos brasileiros, beneficiando àqueles com mais de 25 anos e que recebiam até 2,25 salários mínimos (valor calculado no salário de 2005). Com o surgimento de uma nova proposta, a qual priorizava a transferência de renda, para famílias com crianças entre cinco e dezesseis anos, desde que estas estivessem matriculadas em escolas públicas. Diante destas condicionalidades,

surge um novo tom frente às inquirições auferidas ao Programa, onde anteriormente um priorizava o indivíduo, o outro passa doravante a valorizar o núcleo familiar e a permanência dos adolescentes e crianças nos centros escolares.

De acordo com Silva (2010), mediante experiências exitosas em alguns municípios de São Paulo e no Distrito Federal, inicia-se uma nova etapa, abrindo espaço para a criação de políticas públicas, com vistas à transparência de renda, ancorando-se no que compõem o Sistema de Proteção Social brasileiro. A partir de 1996, os programas federais se expandiram como é o caso do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e o Benefício de Prestação Continuada. Em 2003, instituiu-se o Programa Fome Zero, sendo este um canal capaz de auxiliar, por meio de Programas, a exemplo do Bolsa Família, no combate à fome e a pobreza de vários brasileiros.

O Programa Bolsa Família, também foi criado em 2003 e tem como principal característica a aglutinação em si de outros Programas de Transferência de Renda, tais como o Bolsa Escola, Auxílio Gás, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação, além do que integrou-se ao PETI. Com tal mudança, o Bolsa Família alcançou o status de principal Programa de Transferência de Renda no país. O acesso ao benefício ocorre de maneira direta e mensal ao beneficiado, para participar deste programa, é preciso antes de tudo, inscrever-se no Cadastro Único – CADÚNICO, sendo fundamental que esta família dê sua contrapartida, respeitando e assumindo a responsabilidade de cumprir as condicionalidades impostas pelo Programa Bolsa Família, que são estabelecidas e acompanhadas pelas três esferas governamentais da saúde, educação e assistência social.

No final da década de noventa, segundo Silva (2010), o Programa Bolsa Família ganhou maior projeção no país, pois passou a descentralizar-se, dando autonomia aos estados e municípios, interagindo e compartilhando ações com instituições não-governamentais. Desta feita, o programa procurou garantir renda para famílias beneficiadas, acesso a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer, desde que estejam devidamente matriculadas e com frequência atualizada.

Compensar financeiramente famílias por meio do Programa Bolsa Família é uma premissa embasada na possibilidade de emergir cidadãos, antes mergulhados num estado de pobreza, e promover o afastamento de crianças e adolescentes da exploração do trabalho, ofertando aos familiares o benefício da proteção e o mínimo de dignidade ao incluí-los ou reintegrá-los na sociedade, por meio do incremento da renda. Outros objetivos desse programa são oportunizar qualificações profissionais, melhorar as

moradias, ampliar conhecimentos através do estudo, uma vez que se percebe que o perfil dos beneficiados é caracterizado por elevados índices de baixa escolaridade e analfabetismo. A aplicação desta compensação financeira visa suprimir as necessidades familiares, sendo que seu destino e utilização são livremente estabelecidos pelos membros do núcleo (BRASIL, 2012).

O Programa Bolsa Família, segundo o governo brasileiro, visa descentralizar sua gestão e ações, trabalhando de maneira intersertorial, estabelecendo desta forma a criação de um comitê municipal ou conselho local de controle social, o qual indica um gestor que irá acompanhar as condicionalidades, ampliando a atuação, o entendimento sobre a real situação existente, sua vulnerabilidade, bem como oferecendo subsídios para promover ações que visem o enfrentamento da pobreza. Os gestores, ao identificarem uma família no descumprimento das condicionalidades, seja qual for o motivo, articulam-se imediatamente, a fim de inseri-las nas atividades socioassistenciais (BRASIL, 2012, p. 9-14).

Contudo, mediante a repetição do descumprimento das condicionalidades, os efeitos serão aplicados gradualmente e estas famílias serão advertidas até no máximo cinco vezes. Isso significa que, com cinco registros (crianças e gestantes/nutrizes) ou com três registros (jovens de dezesesseis e dezessete anos), ocorrerá o cancelamento do benefício.

Com base em observações e estudos empíricos, Silva (2007, p. 1435) aponta alguns itens que devem ser reavaliados ou ampliados, para melhorar a eficiência do Programa Bolsa Família de Transferência de Recursos Federais, tais como: ampliação do referido Programa, a fim de aglutinar em si aqueles programas existentes no, Estado, e município; efetivar a unificação dos valores para repasse da compensação financeira, uma vez que há dicotomia no quesito pobreza, qualificando-a em dois grupos: um grupo é pobre e o outro extremamente pobre, deixando às margens, inúmeras famílias em estado de vulnerabilidade e pobreza, por não enquadrarem sua renda *per capita* aos critérios estabelecidos no Programa Bolsa Família; observa-se também que o repasse atinge valores heterogêneos e irrisórios, causando efeito paliativo e não curador, o que não permite, na realidade, a saída destas famílias do estágio de pobreza.

De acordo com a filosofia do Programa, é fundamental que haja incentivo para qualificação e inserção ao mercado de trabalho, promovendo a verdadeira independência dos beneficiados. Por fim, Silva (2010) verifica que há grande preocupação por parte dos

país em cumprir as condicionalidades, mas em contrapartida, o que ocorre é uma baixa qualidade nos serviços básicos – saúde, educação e assistência social (que é a contrapartida do Estado, para o funcionamento do PBF). Esta postura do Estado mostra-se na contramão do que sugere Andrade (2008, p. 5-13), ao afirmar que “o Bolsa Família é um dos programas que integram o Fome Zero, que tem maior abrangência e cujo objetivo é assegurar o direito humano à alimentação adequada, com prioridade para as pessoas com dificuldade de acesso aos alimentos”.

Com a melhoria tecnológica e com os avanços a partir da globalização, o governo passou a utilizar um sistema de informatização, para catalogar e consolidar dados inseridos no denominado Cadastro Único (CADÚNICO), mecanismo de identificação e caracterização das famílias com baixa renda. Esse cadastro possibilita “radiografar” a realidade socioeconômica, além de outros aspectos inerentes aos núcleos familiares cadastrados (BRASIL, 2011). Ainda por meio deste cadastro único, torna-se possível fazer a seleção dos beneficiários, bem como a interação e integração com outros programas sociais desenvolvidos pelo Governo Federal. Estas informações contidas no Cadastro Único podem ser acessadas e utilizadas também pelos governos estaduais e municipais.

O governo brasileiro, a partir de 2003, concentrou esforços que objetivavam o combate à fome e a pobreza, propondo ofertar proteção ao grupo familiar e proporcionar aumento do valor repassado nos benefícios recebidos por meio dos programas de transferência de renda. Estas mudanças começaram a ser implantadas no Brasil a partir de 1995. Com o intuito de efetivá-la e torná-la eficaz, faz-se necessário à integração e interação de ações conjuntas entre a União, o Estado, o município e a sociedade, que somadas podem refletir grande salto nas políticas sociais (SILVA, 2010, p. 33).

Unificar os programas de transferência de renda foi um desafio para o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, tratando-se de um processo longo, que iniciou em 2003, ao se criar o Programa Bolsa Família, sendo este concluído em 2007, com a completa migração dos quatro programas de transferência de renda que o compõem (Bolsa Escola, Auxílio Gás, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação), tornando-se o maior programa de transferência de renda. Esta unificação esbarra em dois desafios, um é a coordenação federativa e o outro trata de uma política intersetorial, ancorada na estratégia do Fome Zero e orienta-se por seus objetivos (SILVA, 2010, p. 33):

- combater a fome, a pobreza e as desigualdades por meio da transferência de um benefício associado à garantia do acesso aos direitos sociais básicos – saúde, educação, assistência social e segurança alimentar;
- promover a inclusão social, contribuindo para a emancipação das famílias beneficiárias, construindo meios e condições para que elas possam sair da situação de vulnerabilidade em que se encontram (Brasil, 2006).

O alcance deste Programa não se limita às famílias urbanas. Ele também foi estendido para aquelas famílias que residem nas zonas rurais brasileiras, no esforço de reparação de injustiças sociais. Estas participações não ocorrem nem uma ou duas vezes, mas inúmeras vezes que o adolescente ou as crianças são integrados nas atividades agrícolas, com a denominação de “ajuda”, todavia essas atividades podem ser exaustivas e representar perigos, daí a inclusão crianças rurais no Programa Bolsa Família, uma vez que suas condicionalidades cerceiam a exploração do trabalho infantil.

Em suma, o uso da força do trabalho infantil passou a ser tratado como um gravíssimo problema social e, para promover sua erradicação, surgiu uma importante ferramenta, o Programa Bolsa Família cujo alvo principal são as camadas sociais que se encontram em situação de pobreza. Outras iniciativas florescem com o anseio de alcançar tal intento, sejam elas por meio de ações governamentais, como, por exemplo, a Ação Brasil Carinhoso, ou do setor privado, a exemplo do programa Empresa Amiga da Criança. Sendo um assunto de interesse para sociedade, o tema Programa Bolsa Família tornou-se objeto de estudos nos meios acadêmicos, onde são produzidos materiais que contextualizam experiências exitosas, avaliam sua eficiência, qualidade e suas contradições.

No esforço de compreender as repercussões causadas pelo Programa Bolsa Família, no município de Araraquara, SP, pesquisadores retrataram o perfil dos beneficiários, no quesito Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Foram identificados problemas a serem reparados, trata-se do fortalecimento e integração deste Programa com outros, a fim de preencher os espaços vazios. Outro ponto primordial está relacionado com a efetivação de programas de qualificação destes beneficiários e ampliação dos conhecimentos destes em relação ao Programa. Desta forma, os autores sinalizam que, mesmo havendo consertos a serem feitos, o Programa Bolsa Família consegue alcançar resultados consideráveis no encaminhamento de soluções ao problema da exclusão social, mas ressaltam a necessidade de ampliar as pesquisas, avaliações e fortalecimento do mesmo (TRALDI, ALMEIDA e FERRANTE, 2012).

Dando um enfoque contemporâneo, Silva (2007, p. 1431 – 1435) descreve o desenvolvimento histórico dos Programas de Transferência de Renda no Brasil, ressaltando seu significado e seu alcance enquanto política social, levando-se em conta os seus limites e as suas qualidades como elemento de inclusão social. A autora afirma que “esses programas orientam-se pela perspectiva de contribuir para a inclusão social de famílias pobres e extremamente pobres”, e considera que “esses programas possam melhorar, mesmo que temporariamente, a renda das famílias assistidas, visto que essas famílias se encontram num nível econômico de mera subsistência”.

Duarte, Sampaio e Sampaio (2009, p. 904 - 917) analisaram os impactos causados pela transferência de renda do Programa Bolsa Família, correlacionando-os aos gastos com alimentos pelas famílias rurais. Os pesquisadores concluíram que as famílias dos 32 municípios estudados, nos estados da Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte e Sergipe, no ano de 2005, investiram 88% da transferência monetária no consumo de alimentos, indicando que há um efeito positivo do Programa e que o mesmo mostra-se com resultados semelhantes aos apresentados pelo Ministério da Saúde em 2004 e 2005, revelando que este índice está ao lado do que é estimado pelo seu antecessor o Programa Bolsa Alimentação. De acordo com Barbosa (2010, p. 76) a finalidade da educação, ficou estabelecida por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, a qual tem como premissa que toda escola ofereça condições para que crianças e adolescentes desenvolvam seu aprendizado e, que seja preservado o exercício da cidadania.

Educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

No sentido de manter as crianças e adolescentes nas escolas e, no ensejo de provocar uma direta e gradativa redução na incidência do trabalho infantil. O governo, como sublinha Marin (2004, p. 5), apresenta com entusiasmo programas de erradicação do trabalho infantil, os quais tentam restaurar a infância perdida, inserindo significativo retorno de crianças para escolas e ao universo lúdico das brincadeiras. Anteriormente, essas crianças encontravam-se afastadas destes ambientes, às vezes pelo simples fato de estarem ocupadas demais com seus afazeres nas lidas agrícolas ou domésticas.

O Programa Bolsa Família alcançou uma amplitude tal, que conseguiu atingir até mesmo aqueles que residem no campo, desta forma buscou-se combater e reduzir a pobreza no meio rural. Entrementes, muitas questões foram e estão sendo levantadas no sentido de avaliar a real eficácia do programa, junto das famílias beneficiadas, tais como: verificar a eficiência do Bolsa Família sobre o bem estar das famílias; o aumento do número de matrículas; a frequência escolar das crianças beneficiadas e o aumento do consumo de alimentos pelas famílias (DUARTE, SAMPAIO e SAMPAIO, 2009, p. 916).

No processo de acompanhamento das 33 famílias entrevistadas no município goiano, pode-se perceber, conforme mostra a Tabela 6, quais foram os resultados alcançados após a implantação do Programa Bolsa Família, bem como quais foram os investimentos do recurso repassado e a eficiência no bem estar destas famílias. Observou-se que 92% dos entrevistados, foram convocadas ou souberam do Programa, por meio da rádio, mecanismo que sobressaiu dentre os demais meios de comunicação, 8% deles souberam nas escolas e 8% pela televisão. Foram 92% os quais acreditam que o Programa é muito bom; 8% crêem que ele seja excelente e 8% dizem ser bom. O governo repassa em média R\$ 125,50 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), sendo que 50% dos beneficiários gastam em média R\$ 32,08 (trinta e oito reais e oito centavos) na compra de livros e cadernos; 58% investem aproximadamente R\$ 47,57 (quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) adquirindo alimentação; 50% utilizam em torno de R\$ 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) em roupas e calçados; 50% compram remédios com mais ou menos R\$ 43,20 (quarenta três reais e vinte centavos); 8 % dos entrevistados utilizam os recursos com transporte, na soma aproximada de R\$ 30,00 (trinta reais) e, finalmente, 17% utilizam os repasses em aquisições variadas, como mensalidades para fonoaudióloga ou cirurgia.

O Programa Bolsa Família atenta-se para o perfil socioeconômico das famílias atendidas. Com esta incursão preconiza mudanças significativas na vida daqueles que vivem na faixa de pobreza, inserindo-os na sociedade. Oportunamente, deixam para trás todas as mazelas, passando a viver “uma nova modalidade de existência social” (SILVA, 2010, p. 33). Verifica-se que há uma coerência entre as afirmações acima e os dados revelados na pesquisa de campo e expostos na Tabela 6, observando que em diversos aspectos, os agricultores beneficiados pelo Programa Bolsa Família, do município de Itapuranga, sofriam desvantagem econômica e, após sua inserção no programa, ocorreu

uma significativa mudança nos relacionamentos interpessoais, na vida social e com a sociedade, os índices de frequência escolar foram elevados.

Tabela 6: Questões sobre o Programa Bolsa Família: Eficácia do Programa Bolsa Família

Questões sobre o Programa Bolsa Família: Eficácia do Programa Bolsa Família			
Perguntas	Respostas (%)		
	Sim	Não	outras
Gerou emprego para algum membro da família?	8	92	0
Melhorou a convivência familiar?	92	0	8
Melhorou a vida social	100	0	0
Melhorou o relacionamento com os filhos?	75	0	25
Aprendeu alguma atividade/experiência que não sabia antes?	67	17	16
A frequência nas aulas de seus filhos é regular?	100	0	0
E o cartão de vacinas, está em dia?	100	0	0
Antes do benefício do Programa Bolsa Família, como a família vivia?			
Viviam bem?	17	83	0
Vivia uma vida difícil?	75	25	0
Melhorou após o Programa Bolsa Família?	100	0	0
Piorou após o Programa Bolsa Família?	0	0	0
Sentem-se desestimulados ao trabalho rural?	0	100	0
Sentem-se entusiasmados após o Programa Bolsa Família?	58	2	22
Outro sentimento?	75	0	25
Fonte: Dados da pesquisa de campo realizada em junho de 2011.			

Os agricultores familiares entrevistados no município de Itapuranga destacam a importância do Programa Bolsa Família no incremento da renda familiar e aquisição de certos bens e serviços para seus filhos. O repasse do Programa Bolsa Família pode ser destinado para aquisição de alimentos ou qualquer outro produto, mas vale ressaltar que ele seja empregado em benefício e no desenvolvimento familiar. Agricultores familiares de Itapuranga entendem que os recursos do Bolsa Família:

Ajuda em muitas coisas, questão de roupa, escola e alimentação, acaba ajudando vários setores (agricultor familiar, 30 anos: dois filhos, de 4 anos e de 8 anos).

É importante para todos, mais para eles nós compra coisas para eles. O dinheiro serve para comprar coisas para casa (agricultora familiar, 38 anos: dois filhos, de 14 anos e de 17 anos).

Porque as coisas são difíceis, aí ajuda até comprar o material da escola, tem vez eu a gente não tem dinheiro e compra os material, calçado, alimentação... (agricultor familiar, 38 anos: três filhos, de 3 anos, de 8 anos e de 12 anos).

A gente pode comprar mais coisas pra eles né, por que é para eles, né. Antigamente não podia dar tudo, agora à gente faz mais coisa, o que dá a gente faz (agricultora familiar, 39 anos: dois filhos, de 13 anos e de 16 anos).

Toda família ao inscrever-se no Cadastro Único (CADÚNICO) torna-se uma beneficiária e receberá um cartão magnético, utilizando-o para sacar o benefício mensalmente. Mas somente o responsável poderá fazer o saque e, normalmente, o cartão é entregue à mulher. Questionou-se aos agricultores familiares se eles tinham conhecimento das condicionalidades estabelecidas pelo Programa Bolsa Família, e se existia por parte deles uma concordância com as condições. Percebeu-se que dos 33 entrevistados a grande maioria tem plena consciência delas, alguns mesmo conhecendo as imposições não conseguem nomeá-las e muitos concordam com o que lhes é estabelecido, a fim de ser mantido um ordenamento. Fica sob a responsabilidade dos pais ou responsáveis das crianças menores de 7 anos, serem levadas para receberem as vacinas recomendadas; pesar, medir e fazer exames frequentemente, conforme depoimentos:

Pesagem/frequência na escola (se falhar ou muda de escola, tem que levar declaração para eles). Eu concordo, porque hoje em dia tem uma exigência. É um jeito dos meninos irem para a escola (agricultora familiar, 32 anos: dois filhos, de 14 anos e de 17 anos).

Pesagem, vacina tudo em dia. Eu concordo, porque o filho da gente tem que ser, tem que ter e ir à regra, igual vacina em dia, pesagem. Aqui em casa nós nunca faltou uma vacina nem nada [...] (agricultor familiar, 37 anos: três filhos, de 3 anos, de 8 anos e de 12 anos).

Pra falar a verdade, eu não sei nomear, mas sei que existe. Eu acho que sim. Porque de repente a pessoa nem precisa e esta recebendo e tem outra pessoa aí do lado precisando. Eu acho que sim setores (agricultor familiar, 30 anos: dois filhos, de 4 anos e de 8 anos).

Os pais ou responsáveis beneficiários assumem compromissos de educação, os quais devem matricular seus filhos de 6 a 17 anos de idade na escola; garantir a frequência em pelo menos 85% das aulas para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e

de 75% para os jovens de 16 e 17 anos. Assim, na avaliação de agricultores familiares de Itapuranga:

É bom, porque assim se não tivesse a regra, a gente não esforçava e não valia a pena. A criança tem que estar na escola né, tem que ta presente na escola, não podem ter muita folga. Eles não têm faltado muito não, só nos dias que o ônibus não vem, no mais no dia que esta doente, a filha vai mesmo estando doente; pois ela gosta de ir para aula (agricultora familiar, 41 anos: três filhos, de 14 anos, de 16 anos e de 18 anos).

Eu acho que tem que ter comprovante que o filho esta na escola, pra receber tem que levar a identidade, se não levar a identidade não recebe, outra pessoa não pega pra gente. No começo a gente dava o cartão para o filho ou marido e eles pegavam, mas agora é só a gente mesmo pra pegar setores (agricultora familiar, 30 anos: dois filhos, de 4 anos e de 8 anos).

Na dimensão das condicionalidades, é oportuno dizer que fazem parte das suas ações, de acordo com a regulamentação estabelecida pela Portaria GM/MDS nº 321/2008, devendo haver o acompanhamento sistemático das famílias pelos agentes da área de saúde, da educação ou assistente social/PETI. Contudo 90% dos entrevistados de Itapuranga, disseram receber periodicamente a visita dos agentes da saúde e 10% mencionaram que nunca receberam visita dos agentes de educação. No entanto, 8% afirmaram ter recebido visita dos agentes de educação e 25% dizem não ter recebido até a data da entrevista nenhuma visita de qualquer área. Quanto às reuniões promovidas pelo município, cujo objetivo primordial é repassar informações sobre o Programa Bolsa Família, 67% dos entrevistados não sabem da sua existência, em contrapartida 33% mencionaram já ter participado de reuniões com temas variados. O mesmo acontece ao se questionar, quais são as atividades programadas pelo município para as famílias beneficiadas, 92% responderam que não participam de qualquer atividade oriunda do calendário de atividades municipal.

A Secretaria Municipal de Ação Social de Itapuranga promove cursos para os beneficiários do Programa Bolsa Família, como cursos de eletricitista ou encanador, manicura, pedicura e cabeleireira, com o intuito de abrir novas oportunidades de emprego, além de inserir estas pessoas no mercado de trabalho, normalmente estas vagas são para moradores do centro urbano.

Ao descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, a família sentirá seus efeitos, a começar pelo 1º registro – advertência, 2º registro - bloqueio do repasse do benefício por 30 dias (crianças e gestantes/nutrizes), 3º e 4º registro –

suspensão por 60 dias no repasse e o 5º registro – gera o cancelamento do repasse. Cerca de 60% dos entrevistados afirmam que desconheciam algum caso de exclusão de famílias de agricultores familiares do programa, enquanto que 42% disseram que sabem da existência, mas não sabem relatar os motivos de tal exclusão. Apenas 8% souberam informar as razões da exclusão dos beneficiários, segundo depoimentos foram: possuem financiamento/Pronaf; melhorou a renda familiar e os filhos passaram da idade permitida.

É urgente a criação e ou efetivação de uma lei viva, que garanta as crianças o direito de brincar, ter acesso aos serviços de saúde com qualidade, estudar em escolas que chame a atenção pelo aspecto paisagístico e com conteúdo educacional atualizado, que promova em curto prazo, o real despertar pelo interesse em progredir e conhecer o mundo. Mas acima de tudo, assegurar que as crianças e adolescentes estejam livres definitivamente das situações que as levem a circunstâncias de exploração.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta dissertação foi verificar, num primeiro momento, como os pais, agricultores familiares de Itapuranga, fazem a leitura da infância que tiveram no âmbito da família e da escola, nos processos socializadores e lúdicos, envoltos pelas atividades laborais, em contraponto com as experiências e maneiras que educam seus filhos na atualidade e as exigências com a continuidade do processo escolar. Ao estudar o fenômeno social do trabalho infantil, no âmbito da agricultura familiar de Itapuranga, é preciso compreender antes o confronto de concepções de infância e trabalho existente entre a legislação que coíbe a exploração do trabalho infantil, que segue a doutrina da proteção integral de crianças e adolescentes, diante da realidade vivida por muitas famílias de agricultores familiares que percebem o trabalho como parte integrante dos processos de educação e socialização das novas gerações.

Na memória dos pais, agricultores familiares do município de Itapuranga permanecem vivos os modos como foram criados que, naquela época, era marcado pelo respeito e obediência à autoridade dos pais e adultos. Havia também uma solidariedade entre os integrantes da família quanto à utilização de mão de obra de todos, como uma alternativa para somar os esforços e reduzir os gastos da família na contratação de trabalhadores. Assim, quando uma criança fosse convidada para realizar uma tarefa qualquer, ela estaria dando a sua “ajuda” ao núcleo familiar. Essa ajuda à família seguia uma hierarquização dos papéis e distinção de gêneros. Normalmente, a figura paterna tinha voz ativa sobre os demais membros, sendo também o responsável pela organização e pelos trabalhos do roçado ou com os animais, enquanto que a figura materna dominava os trabalhos do lar e do quintal. Os meninos, desde pequenos, eram encaminhados para as atividades agrícolas; para as meninas cabiam os afazeres da casa e dos arredores da

casa e cuidados dos irmãos menores. A inclusão da criança no trabalho tornava-se um mecanismo fundamental para o processo de socialização e preparação dos filhos para assumirem o comando das unidades de produção familiar no futuro próximo.

Assim, na socialização da geração dos pais, exigia-se das crianças um comportamento mais responsável, de maior respeito aos adultos e às normas estabelecidas, bem como de solidariedade e compromisso com a execução de atividades na lavoura e no lar. Naquela época, ocupar os filhos com trabalho, era percebido como atitude natural, de cunho educativo e formador dos futuros homens e mulheres da época vindoura. Negar a utilização da mão de obra infantil era inconcebível, como já dizia o dito popular: “O trabalho da criança é pouco, mas quem abre mão dele é louco”. A essa época, cobravam-se das crianças uma postura de adulto e o trabalho constituía-se num caminho para a conquista da autonomia pessoal e da maturidade. Era imperativo cumprir as determinações dos pais e, diante da desobediência, os filhos eram repreendidos ou castigados.

Em contrapartida, na infância dos pais, não se valorizava tanto a continuidade dos processos de escolarização: estudava-se mais para alcançar o domínio da leitura, da escrita e das operações matemáticas. Por tanto, a maioria dos pais não concluiu o ensino fundamental, pois o trabalho era considerado como o principal instrumento alavancador do sustento, sobrevivência e dignidade. São recorrentes, na memória dos pais, as dificuldades percorridas por acessos precários, meios de locomoção inadequados ou inexistentes, exaustivos esforços para coadunar os estudos e o trabalho, além da limitação em continuar os estudos impostos pela carência do número de escolas.

Na contemporaneidade do meio rural, percebe-se a existência de um movimento de vertentes. De um lado, a proibição da mão de obra infantil, determinado pelas leis vigentes e, por outro lado, impõe-se à obrigatoriedade aos pais de manterem seus filhos nas instituições escolares. A legislação contemporânea procura erradicar o trabalho infantil. É sabido que esta proposta é constituída por uma questão complexa e que irremediavelmente demanda esforços tanto da nação quanto da sociedade. Ambas devem caminhar lado a lado, protegidas pelas leis regulamentadoras e do sistema educacional, na tentativa de resgatar infâncias perdidas. Uma das medidas implementadas foi à institucionalização de programas de transferência de renda às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. No esforço coletivo de reduzir a pobreza e enfrentar o problema do trabalho infantil, a alternativa apontada é o encaminhamento para o sistema

educacional, para que as crianças e adolescentes tenham acesso a conhecimentos novos formais e informais.

No contexto contemporâneo, a formação social de crianças que vivem nos campos, está balizada pelas determinações da legislação e pelas maneiras de educar dos pais. Assim, a realidade vivida pelas famílias rurais passa a exigir delas uma nova postura, que vai redefinido uma “nova cultura” de educação dos filhos e novas formas de sociabilidades, que se diferenciam daquelas que os pais receberam de seus antepassados. Todavia, ainda permanece uma forte relação entre a necessidade da “ajuda” dos filhos como forma de minimizar os custos, bem como a ideia do caráter moralizador do trabalho. Pois, no imaginário dos pais, por meio das atividades laborais em casa e na lavoura, seus filhos seriam educados e seria formado o caráter, fundamentado na dignidade de trabalhador, nos valores familiares, comunitários e no desenvolvimento do senso de responsabilidade e respeito aos outros.

Os pais entrevistados notam algumas mudanças nas formas de as crianças e adolescentes trabalharem, estudarem e se socializarem, uma vez que a legislação procura interditar o uso do trabalho infantil e estimula a frequência escolar dos filhos. Mas, os pais interpretam o trabalho dos filhos, na roça ou no lar, não como “trabalho infantil”, mas como “ajuda”, de grande significado para a família, seja como forma de complementação da mão de obra familiar, seja como parte do processo educador, socializador e disciplinador dos filhos. No entanto, os trabalhos das crianças, em determinadas atividades produtivas, passaram a ser inseridos na Lista das Piores Formas de Trabalho – Lista TIP, por sua exposição a situações que oferecem perigo e sua vulnerabilidade que as torna susceptíveis às enfermidades. Os agricultores familiares de Itapuranga, em sua maioria, concordam com suas condicionalidades do Programa Bolsa Família, mas não aceitam facilmente a nova maneira e as restrições legais quanto ao educar seus filhos, temem o fato de não lhes impor limites, estarão eles susceptíveis aos perigos da ociosidade, que pode conduzi-los por caminhos indesejáveis, podendo significar problemas tanto para seus pais quanto para a sociedade.

Neste debate emergem diferentes concepções de infância e trabalho, pois, de um lado, a legislação entende que o trabalho da criança é prejudicial à saúde e ao pleno desenvolvimento da criança e, de outro lado, os pais entendem que as crianças devem ajudar nas atividades agrícolas e domésticas. Assim, para os pais solicitar a ajuda dos filhos é uma forma de inseri-los na vida familiar e comunitária, independente de gênero

ou idade. Essa ajuda tem um caráter de socialização das novas gerações de agricultores. Mas, a legislação tenta a proibir determinadas tarefas, que em tempos passados eram consideradas absolutamente normais e educativas.

Em contrapartida, a escola ganhou maior importância na continuidade da socialização dos filhos. Aquele pensamento que projetava o trabalho como elemento de desenvolvimento das crianças foi, gradativamente, substituído pela ideia de que era fundamental que as crianças deveriam frequentar a escola. Assim, os estudos passaram a ser valorizados, pois os pais sabem que por meio da instituição escolar, seus filhos podem qualificar-se para outras ocupações laborais, que exigem maior qualificação e proporcionam melhor remuneração. A continuidade dos estudos não se configura apenas por ser uma obrigação legal, mas os pais reconhecem a necessidade dos filhos assimilarem novos conhecimentos. Não obstante as dificuldades do ir e vir para as escolas, pais acreditam que seus filhos podem conseguir bons empregos fora da agricultura. Para muitos pais o sonho é ver seus filhos formados em alguma profissão ligada ao mundo rural, o que poderia representar um regresso ao lar. Enfim, as atuais leis de proteção da infância e adolescência, a institucionalização de políticas de combate ao trabalho infantil e a obrigatoriedade da escolarização dos filhos mudam as formas tradicionais de socialização dos filhos de agricultores e reduzem a importância do papel dos pais como educadores e formadores das novas gerações de agricultores familiares.

BIBLIOGRAFIA

ACIOLI, Márcia. Prejuízo incalculável. In: NOCCHI, Andréa Saint Pastous; VELLOSO, Gabriel Napoleão; FAVA, Marcos Neves (org.). **Criança, adolescente, trabalho**. São Paulo: LTr, 2010. p. 85 – 89.

ANDRADE, Miriam. MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Manual de gestão de benefícios**. Brasília, DF. 2ª edição. jul. 2008. 83 p.

ALMEIDA, Dóris Bittencourt. A educação rural como processo civilizador. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara. **Histórias e memórias da educação no Brasil**. Vol. 1. Petrópolis: Editora Vozes, 2005. 182 p.

ALTAFIN, Iara. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. 3º Módulo do Curso Regional de Formação Político-sindical da região Nordeste, 2007.

ANTUNIASSI, Maria Helena Rocha. **Trabalhador infantil e escolarização no meio rural**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983. 135 p.

ALVIM, Maria Rosilene Barbosa. O trabalho infantil e reprodução social. **Boletim demográfico**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 91, jan.-mar. 1982. p. 107.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981. 279 P.

AUED, Bernadete Wrublevski; VENDRAMINI, Célia Regina (org.). **A persistência do trabalho infantil na indústria e na agricultura**: Santa Catarina no contexto brasileiro. Florianópolis: Insular, 2009. 128 p.

BARBOSA, Luis Marcio. Educação básica e trabalho infantil. In: NOCCHI, Andréa Saint Pastous; VELLOSO, Gabriel Napoleão; FAVA, Marcos Neves (org.). **Criança, adolescente, trabalho**. São Paulo: LTr, 2010. 385 p.

BARROS, Alexandre Lahóz Mendonça; KASSOUF, Ana Lúcia; NICOLELLA, Alexandre Chibebe. O impacto do trabalho infantil no setor agrícola sobre a saúde. **RESR**, Piracicaba, vol. 46, nº 03, p. 673-701, jul.-set. 2008.

BENEDICT, Ruth. **O crisântemo e a espada**. 4ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2011. 280 p.

BERGAMASCO, Sônia Maria Pererira Pessoa. Caracterização da agricultura familiar no Brasil, a partir dos dados da PNAD. **Reforma Agrária** – Revista da associação brasileira de Reforma Agrária – ABRA, v. 25, n.º 2 e 3, P. 167-177, mai.-dez. 1995.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 1981. 120 p.

_____. Parentes e parceiros: relações de produção e relações de parentesco entre camponeses de Goiás. In: **Colcha de retalhos**: estudos sobre a família no Brasil. Campinas, SP: Editora Brasiliense, 1982. 106 p.

_____. **Casa de escola**: cultura camponesa e educação rural. Campinas: Papirus, 1983. p. 179 – 248.

_____. **O trabalho de saber**: cultura camponesa e escola rural. São Paulo: FTD, 1990a. 169 p.

_____. **A educação como cultura**. Campinas: Mercado das letras, 1990b. 195 p.

BRASIL. **Bolsa Família**. Disponível em: <www.mds.gov.br/bolsafamilia>. Acesso em: 05 abr. 2011.

_____. Constituição/88. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo; Saraiva. 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Ação Brasil Carinhoso**. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/superaçãodaextremapobreza%20plano-brasil-sem-miseria-1/brasil-carinhoso-2013primeira-infancia>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

_____. **Perguntas e resposta sobre o Bolsa Família**. Brasília, 2005. Disponível em: <www.mds.gov.br>. Acesso em: 16 ago. 2011.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Trabalho precoce: saúde em risco**. Brasília, 2001. p. 5-19.

_____. Lei n. 9.394/96 – **das Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Art. 22, 1996.

BERGAMASCO, Sônia Maria P P. Caracterização da agricultura familiar no Brasil, a partir dos dados da PNAD. **Reforma Agrária** – Revista da associação brasileira de Reforma Agrária – ABRA, v. 25, n. 2 e 3, P. 167-177, mai.-dez. 1995.

BERGER, Peter Ludwig; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade** – tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis: Vozes, 1973. p. 247.

CALDEIRA, Clóvis. **Menores no meio rural: trabalho e escolarização**. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, 1960. 190 p.

CANDIDO, Antonio. **Os parceiros do Rio Bonito**. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1987. 277 p.

CAMPOS, Herculano Ricardo; Francischini, Rosângela. Trabalho infantil produtivo e desenvolvimento humano. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 8, n. 1, p. 119-129, jan.-jun. 2003.

CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO: PERCURSOS E DESAFIOS DA PESQUISA E DO ENSINO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO. VI,

2006, Uberlândia. Escolas Normais Rurais do Sul do Brasil: mobilizando para o mundo rural e valores religiosos. **Anais...** Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2006. 116 p.

CORTELLA, Mário Sérgio. **O tempo da infância**: retratos do trabalho infantil. São Paulo: Fundação Telefônica, 2009. 89 p.

DEMARTINI, Zeila de Brito Fabri. Observações sociológicas sobre um tema controverso: população rural e educação. In: ANTUNIASSI, Maria Helena Rocha. **Trabalhador infantil e escolarização no meio rural**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983. 135 p.

DUARTE, Gisléia Benini; SAMPAIO, Breno; SAMPAIO, Yony. Programa bolsa família: impacto das transferências sobre os gastos com alimentos em famílias rurais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, SP; v.47, n.04, p.903–918, dez. 2009.

FACCHINI, Luiz Augusto et al. Trabalho infantil em Pelotas: perfil ocupacional e contribuição à economia. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro; v. 8, n. 4, p. 953-961, 2003.

FERREIRA, Bolivar Domingues. **Vovô, você tem avô?** Goiânia: Gráfica e Editora Vieira, 2012. 233 p.

FORASTIERI, Valentin. **Children at work**. Geneva: International Labour Office, 1997. p. 138.

FUKUI, Lia Freitas Garcia. **Nível de escolarização**, educação informal e procura educacional em populações rurais e urbanas no estado de São Paulo. São Paulo: Ceru, 1978. 78 p.

_____. **Sertão e bairro rural**. São Paulo: Ática. 1979. 256 p.

GARCIA Jr., Afrânio Raul. **Terra de trabalho**. São Paulo: Editora Paz e Terra. 1983. 236 p.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5ª Edição. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.

GOMES, Ângela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. Rio de Janeiro: Vértice editora, 1988. p. 25-48.

GONZÁLEZ REY, Fernando. Psicologia e educação: desafios e projeções. In: RAYS, Oswaldo Alonso. (Org). **Trabalho pedagógico: realidades e perspectivas**. Porto Alegre: Sulina. 1999. p. 102-117.

GRUNSPUN, Haim. **O trabalho das crianças e dos adolescentes**. São Paulo: LTr. 2000. 153 p.

GUIFRIDA, A; IUNES, R F; SAVEDOF, W D. Health and poverty in Brazil: Estimation by structural equation model with latent variables. In: BARROS, Alexandre Lahóz Mendonça; KASSOUF, Ana Lúcia e NICOLELLA, Alexandre Chibebé. O impacto do trabalho infantil no setor agrícola sobre a saúde. **RESR**, Piracicaba, vol. 46, nº. 03, p. 673-701, jul.-set. 2008.

HEREDIA, Beatriz Maria Alasia. **A moradia da vida**. Rio de Janeiro: Paz e terra. 1979. 164 p.

INEP - **Censo Educacional 2012**. NOTA: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/painel/educacao.php?lang=&codmun=521120&search=goias|itapuranga|infograficos:-escolas-docentes-e-matriculas-por-nivel>. Acesso em 25 set. 2013.

KASSOUF, Ana Lúcia. O que conhecemos sobre o trabalho infantil?. **Nova economia**, Belo Horizonte; v.17, n. 2, p. 323-350, ago. 2007.

_____. (Coord.). **O trabalho infantil em cinco estados brasileiros**. 1ª ed. Brasília: OIT, 2004. 144 p.

_____. **Aspectos sócio-econômicos do trabalho infantil no Brasil**. Brasília: Ministério da Justiça, 2002. 124 p.

_____; MCKEE, Martin; MOSSIALOS, Elias. Early entrance to the job market and its effect on adult health: evidence from Brazil. **Health Policy and Planning**, Oxford, v.16, n.1, p. 21-28, 2001.

KROEBER, Alfred. O superorgânico. In: LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 17 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004. 117 p.

KUHLMANN JR., Moyses. Educando a infância. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FILHO, Luciano Mendes Faria; VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. 608 p.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 17 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004. 117 p.

MANZINI, Leonardo Cappi. Escolarização, infância e pós-modernidade: Pequenos recortes, grandes contribuições. **Revista da Faculdade de Educação**, Mato Grosso; Ano V, nº 7/8, p. 125-149, jan.-dez 2007.

MARIN, Joel Orlando Bevilaqua; SCHNEIDER, Sérgio; VENDRUSCOLO, Rafaela; SILVA, Carolina Braz de Castilho e. O problema do trabalho infantil na agricultura familiar: o caso da produção de tabaco em Agudo-RS. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 50, nº. 4, p. 763-786, out.-dez. 2012.

_____; VENDRUSCOLO, Rafaela. Infância no meio rural: entre o trabalho, cultura e legislação. In: 4º ENCONTRO DA REDE DE ESTUDOS RURAIS - MUNDO RURAL, POLÍTICAS PÚBLICAS, INSTITUIÇÕES E ATORES EM RECONHECIMENTO POLÍTICO. **Anais...** . Curitiba/PR, 06 a 09 de julho, 2010.

_____. O agronegócio e o problema do trabalho infantil. **Revista Sociologia e Política**, Curitiba; v. 18, n. 35, p. 189-206, fev. 2010.

_____; MARIN, Eriberto Francisco Bevilaqua. Responsabilidade social empresarial e combate ao trabalho infantil. **Direito, Estado e Sociedade**, Rio de Janeiro; n. 34, p. 114 a 142, jan.-jun. 2009.

_____. **Trabalho infantil: necessidade, valor e exclusão social**. Brasília: Plano Editora, 2006. 124 p.

_____. O trabalho das meninas: um estudo através das gerações. **Sociedade e cultura**, v. 9, n. 2, jul./dez. 2006, p. 267-284. Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/index.php/fchf/article/view/476/403>>. Acesso em: 12 set. 2012.

_____. **Crianças do trabalho**. Goiânia: Editora UFG, 2005. 168 p.

_____. Os programas de erradicação do trabalho infantil em questão. **Revista da UFG**, Goiânia; ano VI, n. 2, dez. 2004. Disponível em: <<http://www.proec.ufg.br>>. Acesso em: 6 jan 2011.

MARTINS, José de Souza (Coord.). **O massacre dos inocentes**: a criança sem infância no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1993. 216 p.

_____. **Capitalismo e tradicionalismo**. São Paulo: Pioneira. 1975. p. 83-98.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983. 351 p.

MELLO, Maria Conceição Dincao e. **O bóia fria**: acumulação e miséria. 3ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1975. 149 p.

MELLO, Maurício Correia. Piores formas de trabalho infantil: exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. In: NOCCHI, Andréa Saint Pastous; VELLOSO, Gabriel Napoleão; FAVA, Marcos Neves (org.). **Criança, adolescente, trabalho**. São Paulo: LTr, 2010. P. 278 – 299.

MENDES, Renato. O trabalho encarado como valor social. In: **Retratos do trabalho infantil**. São Paulo: Fundação Telefônica, 2009. 89 p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 29ª ed. Petrópolis: Vozes, 2010. 108 p.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. Infância operária e acidente de trabalho em São Paulo. In: DEL PRIORE, Mary. (Org.). **História da criança no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Contexto, 1991. p. 112-128.

MÜLLER, Nice Lecocq. **Sítios e sitiantes no Estado de São Paulo**. São Paulo: Universidade de São Paulo/Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 1951. 215 p.

NERY, Ana Clara Bortoleto; STANISLAVSKI, Cleila de Fátima. **A civilização no meio rural**: o livro de leitura como instrumento modernizador. Revista História da Educação – RHE, Porto Alegre; v. 15, n. 35, p. 100-126, set.-dez. 2011.

NETO, Luiz Bezerra. **Avanços e retrocessos na educação rural no Brasil**. 2003. 221 p. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Campinas, Campinas, 2003.

NEVES, Delma Pessanha. Agricultura familiar: questões metodológicas. **Reforma Agrária** – Revista da associação brasileira de Reforma Agrária – ABRA, v. 25, nº 2 e 3, p. 21–36, mai.-dez. 1995.

_____. **A perversão do trabalho infantil**: lógicas sociais e alternativas de prevenção. Niterói: Intertexto, 1999. 241 p.

_____. **A agricultura familiar**: quantos ancoradouros! 2007. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/51109383/agriculturafamiliar>>. Acesso em: 15 mai. 2012.

NOGUEIRA, Maria Alice. Relação família-escola: novo objeto na Sociologia da Educação. **Cadernos de psicologia e educação paidéia**, v.8, n. 14/15, p. 91-103, 1998.

OIT. **Boas práticas de combate ao trabalho infantil**: os 10 anos do IPEC no Brasil. Brasília: OIT, 2007.

_____. Convenção nº 182. **Convenção sobre proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação**, 1999. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/ipecc/download/conv_182.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2012.

ONU. **Organização das Nações Unidas**, 1989. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/download/pdf>>. Acesso em: 15 set. 2011.

PAULILO Maria Ignez Silveira. **O Peso do Trabalho Leve**. Revista Ciência Hoje. nº 28, 1987. Disponível em: <<http://nafa.paginas.ufsc.br/files/2010/09/OPesodoTrabalhoLeve.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2013.

PERES, Andréa; BENEDICTO, Nair. **A caminho da escola: 10 anos de luta pela erradicação do trabalho infantil no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Souza Cruz, 2003. 132 p.

PESSOA, Jadir de Moraes. Aprender e ensinar no cotidiano de assentados rurais em Goiás. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, N ° 10, 79-89, jan.-fev.-mar.-abr 1999.

_____. Aprender fazendo: a criança na lógica do trabalho rural. **INTER AÇÃO – Revista da Faculdade de Educação da UFG**, Goiânia; v. 21, n. 1e 2, p. 61 – 75, jan.-dez. 1997.

PETI. **Programa de erradicação do trabalho infantil**. Disponível em: <http://www.brasil.org.br/ipec/download/conv_182.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2012.

PIOVESAN, Flávia; LUCA, Gabriela de. Gênese e atualidade da proteção ao trabalho infantil nas normas internacionais: trabalho infantil como violação dos direitos humanos. In: NOCCHI, Andréa Saint Pastous; VELLOSO, Gabriel Napoleão; FAVA, Marcos Neves (org.). **Criança, adolescente, trabalho**. São Paulo: LTr, 2010. p. 361-382.

RESOLIN, Paoline; ECCO, Idanir. Ser escola rural: da historicidade, das características e das representações. In: **Anais...** Simpósio Nacional de Educação: ser Professor na sociedade Contemporânea: desafios e contradições, 2008. Disponível em: <http://www.uri.com.br/cursos/arq_trabalhos_usuario/530.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2013.

SANTO, Benedito Rosa do Espírito; GUSHIKEN, Marli Tiemi. O trabalho infanto-juvenil no meio rural. **Revista de Política Agrícola**, Brasília; ano IX, n. 03, 9-15, jul.-ago.-set. 2000.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. **Colonos do vinho**: Estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital. São Paulo: Editora Hucitec, 1978. 182 p.

SCHNEIDER, Sérgio. **Agricultura e trabalho infantil**: uma apreciação crítica do estudo da OIT. Porto Alegre: Instituto de Formação Sindical Irmão Miguel, Fetag-RS, jan.-2005, 30 p. Série Documentos nº 01.

SILVA, Eugénio Alves da. In: CONGRESSO LUSO AFRO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - CONLAB, XI, 2011, Salvador. **Educação no meio rural em**

angola: tradição, (des) igualdade de gênero e cidadania. Salvador: Universidade Federal da Bahia, ago. 2011. 1-17 p.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. O bolsa família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil. **Ciências & Saúde Coletiva**, v. 12, n. 6, p. 1426-1439, 2007.

_____(coord.). **Avaliando o Bolsa Família:** unificação, focalização e impactos. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2010. 135 p.

SILVA, Vanda. Jovens de um rural brasileiro: socialização, educação e assistência. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 22, n. 57, p. 97-115, ago. 2002, 97. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em 19 ago. 2013.

SOBRINHO, Zéu Palmeira. O trabalho infantil: um balanço em transição. In: NOCCHI, Andréa Saint Pastous; VELLOSO, Gabriel Napoleão; FAVA, Marcos Neves (org.). **Criança, adolescente, trabalho**. São Paulo: LTr, 2010. 385 p.

SOUSA, Maria do Socorro Almeida. Idade mínima para o trabalho na ordem jurídica brasileira. In: NOCCHI, Andréa Saint Pastous; VELLOSO, Gabriel Napoleão; FAVA, Marcos Neves (org.). **Criança, adolescente, trabalho**. São Paulo: LTr, 2010. 385 p.

SOUZA, Antônio Cândido de Mello e. **Os parceiros do Rio Bonito**. São Paulo: Editora Duas Cidades, 1975. 288 p.

STEARNS, Peter N. **A infância**. São Paulo: Contexto, 2006. 216 p.

STROPASOLAS. Valmir Luiz. In: ENCONTRO DA REDE DE ESTUDOS RURAIS, 4, 2010, Curitiba. **Processos de socialização das crianças nas comunidades rurais**. Curitiba: UFPR, jul. – 2010. 14 p.

TEDESCO, João Carlos. **Um pequeno grande mundo:** a família italiana no meio rural. Passo Fundo/RS: EDIUPF, 2001. 110 p.

TEIXEIRA, Marcelo Tolomei. Os efeitos da nulidade do contrato de trabalho por conta da idade mínima para o trabalhador e por demais questões do trabalho do menor. In:

NOCCHI, Andréa Saint Pastous; VELLOSO, Gabriel Napoleão; FAVA, Marcos Neves (org.). **Criança, adolescente, trabalho**. São Paulo: LTr, 2010. 385 p.

TEPICHT, Jerzy. Marxisme et agriculture: les paysans polonais. In: SCHNEIDER, Sérgio. **Agricultura e trabalho infantil**: uma apreciação crítica do estudo da OIT. Porto Alegre: Instituto de Formação Sindical Irmão Miguel, Fetag-RS, jan. 2005, 30 p. Série Documentos nº 01.

THOMPSON, Edward Palmer. **A formação da classe operária inglesa**. v. II. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 210 p.

TORESAN, Luis; MATTEI, L.; GUZATTI, Thaise Costa. **Estudo do potencial do agroturismo em Santa Catarina**: impactos e potencialidades para a agricultura familiar. Florianópolis: Instituto Cepa/SC, 2002. 59 p.

TRALDI, Diane Roncato Cardozo; ALMEIDA, Luiz Manoel de Moraes Camargo; FERRANTE, Vera Lúcia Silveira Botta. Repercussões do Programa Bolsa Família no município de Araraquara, SP: um olhar sobre a segurança alimentar e nutricional dos beneficiários. **Interações** (Campo Grande) [on line]. 2012, vol.13, n.1, pp. 23-37.

TYLOR, Edward Brunett. Primitive culture. In: LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004. p. 30-52.

VENDRAMINI, Célia Regina. A escola diante do multifacetado espaço rural. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 22, n. 01, p. 145-165, jan.-jun. 2004.

WANDERLEY, Maria de Nazaré Baudel. A agricultura familiar no Brasil: um espaço em construção. **Reforma Agrária** – Revista da associação brasileira de Reforma Agrária – ABRA, v. 25, n. 2 e 3, p. 37-57 mai.-dez. 1995.

_____. Raízes históricas do campesinato brasileiro. **XX ENCONTRO ANUAL DA ANPO** Caxambu, MG. outubro 1996. Disponível em: <http://www.redereparte.org.br/arquivos/reparte07-08-2012_110532.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2013.

_____. **Um saber necessário**: os estudos rurais no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 2011. 151 p.

WOORTMANN, Klaas. “Com parente não se neguceia”: o campesinato como ordem moral. **Anuário Antropológico**, Rio de Janeiro, n. 87, p.11-73, 1990.

WOORTMANN, Elen Fensterseifer. **O trabalho da terra**: a lógica e a simbólica da lavoura camponesa. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997. 192 p.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Questionário I

Infância, trabalho e relações de gênero na agricultura familiar
Roteiro de questões para entrevistas abertas com pais das crianças.

1. Infância e escola dos pais.

1. Como foi sua infância?
2. Como era a escola na sua época?
3. Seus pais incentivaram a estudar?
4. O que seus pais faziam/produziam? Nasceram nesta comunidade?
5. Até que série seus pais estudaram?
6. O senhor ajudava (trabalhava) com seus pais? Em quais atividades?
7. O que o senhor acha que aprendeu com seus pais que foi importante para sua vida? E na escola?
8. Que atividades de lazer (brincadeiras) vocês faziam?
9. O senhor acha que mudou alguma coisa do seu tempo para o do seu filho? O quê?

2. Infância, família, vizinhança e sociabilidade na agricultura familiar.

1. Quais as principais diferenças da educação que o senhor recebeu dos seus pais e a educação que o senhor dá para os seus filhos?
2. O que mudou e o que permaneceu na forma da educação que o senhor recebeu dos seus pais e na atualidade?
3. O que o senhor fez questão de manter na forma de educar os seus filhos?
4. O senhor costuma brincar com os seus filhos?
5. Os seus filhos têm amiguinhos aqui nas vizinhanças? Eles se encontram com frequência? Quando eles se encontram?

6. Quais as atividades específicas dirigidas para as crianças aqui do município?

3. Infância e escola do filho.

1. O senhor sente dificuldade nos seus filhos estudarem?
2. O que o senhor acha da escola que seu filho frequenta?
3. Seu filho gosta de estudar? Ele gosta de ir à escola?
4. O senhor ajuda ou acompanha as tarefas escolares dos seus filhos?
5. Qual a importância dos estudos para a vida dos seus filhos?
6. O senhor quer que eles continuem os estudos até o nível técnico? Até a universidade? Sim? Não? Por quê?
7. O senhor gostaria que o seu filho (menino) permanecesse trabalhando e vivendo na propriedade? Sim? Não? Por que? Ou prefere dar os estudos para que ele tenha um trabalho na cidade?
8. O senhor gostaria que a sua filha (menina) permanecesse trabalhando e vivendo na propriedade? Ou prefere dar os estudos para ela tenha um trabalho na cidade?
9. E seu filho? O que ele pretende fazer? Estudar? Formar-se em quê?

4. Infância e trabalho.

1. Na sua família, quais são os trabalhos desenvolvidos pelos seus filhos (meninos)?
 - a. Quais são os trabalhos do (s) seu (s) filho (s), entre os 5 e 8 anos de idade?
 - b. Quais são os trabalhos do (s) seu (s) filho (s), entre os 9 e 12 anos de idade?
 - c. Quais são os trabalhos do (s) seu (s) filho (s), entre os 13 e 16 anos de idade?
2. Na sua visão, qual é a importância do trabalho dos seus filhos (meninos)? Para a vida dele (s)? E para a família?
3. Na sua visão, qual é a importância do trabalho das suas filhas (meninas)? Para a vida delas? E para a família?
 - a. Quais são os trabalhos da (s) sua (s) filha (s), entre os 5 e 8 anos de idade?
 - b. Quais são os trabalhos da (s) sua (s) filha (s), entre os 9 e 12 anos de idade?
 - c. Quais são os trabalhos da (s) sua (s) filha (s), entre os 13 e 16 anos de idade?
4. Na sua visão, qual é a importância do trabalho das suas filhas (meninas)? Para a vida dela (s)? E para a família?
5. Em sua opinião, o trabalho dos seus filhos (as) é leve ou pesado?
6. Na sua avaliação, o que seria um trabalho leve? O que seria um trabalho pesado?
7. Na sua avaliação, o trabalho prejudica a saúde dos seus filhos (as)?

8. Quais seriam os trabalhos que o senhor acha que prejudicariam a saúde dos seus filhos?
9. Na sua avaliação, o trabalho interfere (prejudica) a frequência dos seus filhos (as) na escola?

5. Infância, trabalho e direito: O confronto de concepções da família, das instituições de representação dos agricultores familiares e do poder público.

1. Qual a sua opinião sobre as leis que proíbem o trabalho das crianças na agricultura familiar?
2. O senhor considera certas ou erradas? Por quê?
3. Caso seja proibido o trabalho das crianças, que alternativas o senhor acha que deveria ter para a família? Para as crianças?
4. Como vocês vão fazer para educar os filhos, se a lei proíbe o trabalho das crianças na agricultura familiar?
5. Na sua avaliação, quais são os trabalhos das crianças que deveriam ser proibidos?
6. O senhor conhece casos de pais que foram intimados pelos advogados do Ministério Público ou fiscais da Delegacia do Trabalho para responder a acusação de explorar os trabalhos dos filhos?
7. O sindicato do município fez alguma reunião para esclarecer essa questão do trabalho das crianças na agricultura familiar?
8. O que foi tratado nesta reunião?
9. O senhor concorda com as orientações dos representantes do sindicato?

APÊNDICE B - Questionário II

Aspectos socioeconômicos

Identificação do questionário

1. Entrevistador:	2. N° do questionário:
3. Data: __/__/__ Hora:__:__	4. Telefone de contato:

PESQUISA SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Universidade Federal de Goiás (UFG) estão realizando uma pesquisa sobre as condições de trabalho na agricultura do estado de Goiás. Gostaríamos de contar com a sua participação, respondendo algumas perguntas.

Cabe ressaltar que a UFSM, a UFRGS e a UFG garantem a confidencialidade de suas respostas, uma vez que as informações serão tratadas apenas de forma global, não identificando individualmente cada respondente.

BLOCO 1 – CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTOR

1. Nome do Produtor:	2. Gênero (1) M (2) F
3. Telefone de contato:	
4. Estado: (1) GO	5. Município: Itapuranga
6. Localidade:	

7. Qual é a sua idade? |_|_| anos

8. Qual é o seu estado Civil?

- () Solteiro
 () Casado/mora junto
 () Separado/Divorciado
 () Viúvo

9. Quantas pessoas fazem parte da sua família?

10.

10. Relação com o chefe	11. Mora na propriedade?	12. Idade	13. Gênero	14. Escolaridade
-------------------------	--------------------------	-----------	------------	------------------

				Não está em idade escolar	1º grau / ensino fundamental incompl.	1º grau / ensino fundamental compl.	2º grau / ensino médio incompl.	2º grau / ensino médio compl.	Superior incompl.	Superior compl.	Pós-grad.
	(1) S (2) N		(1) M (2) F	0	1	2	3	4	5	6	7
	(1) S (2) N		(1) M (2) F	0	1	2	3	4	5	6	7
	(1) S (2) N		(1) M (2) F	0	1	2	3	4	5	6	7
	(1) S (2) N		(1) M (2) F	0	1	2	3	4	5	6	7
	(1) S (2) N		(1) M (2) F	0	1	2	3	4	5	6	7

[No caso de filhos de 6 a 16 anos incompletos, assinalar na tabela abaixo]

FILHOS (6 – 16 incompletos)					
Mora na propriedade?	Idade	Gênero	15. Série escolar	16. Repetiu de ano alguma vez?	17. Qual série repetiu?
(1) S (2) N		(1) M (2) F		(1) S (2) N	
(1) S (2) N		(1) M (2) F		(1) S (2) N	
(1) S (2) N		(1) M (2) F		(1) S (2) N	
(1) S (2) N		(1) M (2) F		(1) S (2) N	
(1) S (2) N		(1) M (2) F		(1) S (2) N	
(1) S (2) N		(1) M (2) F		(1) S (2) N	

Obs.: Na questão 16 apontar NA (Não se aplica) para os filhos que não estão na idade escolar.

BLOCO 02 – PERFIL PRODUTIVO

18. Quais dos seguintes bens para a produção agrícola o (a) senhor (a) possui?

- ☐ Trator
☐ Arado de trator
☐ Reboque de trator
☐ Trilhadeira de grão
☐ Junta de bois
☐ Cavalo de tração
☐ Carroça de tração animal
☐ Arado de tração
☐ Estufa horta
☐ Curral para tirar leite

19. Quais dos seguintes bens de consumo o (a) senhor (a) possui?

- ☐ Carro
☐ Moto
☐ Televisão
☐ Telefone Celular
☐ Computador
☐ Acesso à internet

20. Com relação à propriedade da terra, o (a) senhor (a) é:

- ☐ Proprietário
☐ Arrendatário
☐ Meeiro/parceiro
☐ Outro. Qual?

21. Qual é o principal produto cultivado/vendido na propriedade?

22. Qual é o segundo principal produto cultivado/vendido na propriedade?

23. Qual é o terceiro principal produto cultivado/vendido na propriedade?

24. Quantos hectares têm a sua propriedade? |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Hectares cultivados			
Produtos	Quantos hectares?	Em Terra Própria?	Em Terra Arrendada?
Pastagem para p/Leite			

Frutas			
Hortaliças			
Milho			
Cana de açúcar			
Outro Qual?			
Outro? Qual?			
Outro? Qual?			
Outro? Qual?			

25. Quantos hectares o senhor cultiva no total da produção agrícola e pecuária?

|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

* Produção para a comercialização e produção para o consumo.

26) O senhor arrenda terra para a agroindústria de Itapuranga?

() Não

() Sim

Quantos hectares?

Qual o valor recebido pelo arrendamento?

27. Há quanto tempo o (a) Sr. (a) planta o principal produto da sua propriedade? __anos

28. Qual é a participação do principal produto na sua renda?

() Menos de 10%

() de 10% a 30%

() de 30% a 50%

() de 50% a 80%

() de 80% a 100%

() NS/NR

29. O (a) senhor (a) contrata trabalhadores fora da família?

() Sim

Quantas pessoas?

Qual época?

() Não

30. Na sua família quem realiza as seguintes atividades?

Tarefas	Quem realiza?							
	Chefe	Cônjuge	filho 6-16	filha 6-16	filho	filha	outros	Quem?
Preparo do solo, cultivo e colheita								
Trabalhos na horta								
Trabalhos nas frutas								
Trabalhos domésticos								
Tirar leite								
Limpeza e manutenção das instalações								
Tratar dos animais								
Limpeza do pátio e do quintal								

31. Qual é, aproximadamente, a receita total da sua família, incluindo todas as atividades (receita agrícola, trabalho assalariado, etc.)?

[Se o produtor souber responder apenas anual, anote o valor, depois divida por 12 e marque a alternativa correspondente]

- () menos de 400 reais
 () de 401 a 900 reais
 () de 901 a 1.600 reais
 () de 1.601 a 2.000 reais
 () de 2.001 a 3.500 reais
 () de 3.501 a 5.000 reais
 () de 5.001 a 8.000 reais
 () mais de 8.000 reais
 () NS/NR

32. Descontando tudo o que o senhor gasta, quanta sobrou no último ano agrícola?

- () Menos de 5.000 reais
 () De 5.001 a 12.000 reais
 () De 12.001 a 20.000 reais
 () De 20.001 a 30.000 reais
 () Mais de 30.000 reais
 () NS/NR

33. Alguém na sua família recebe aposentadoria ou pensão? (1) Sim (2) Não

34. De qual (is) programa (s) governamental (is) a sua família participa?

Programa	R\$
Bolsa família	
Bolsa escola	
PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)	
Habitação Rural	
Luz para todos	
Outro. Qual?	
Não se aplica	

35. No último ano agrícola, o (a) senhor (a) adquiriu algum empréstimo/crédito?

- () sim. Qual programa? _____
 () não

36. [Se sim] Para qual (is) produto(s)?

BLOCO 03: ESCOLARIZAÇÃO DAS CRIANÇAS (06 A 16 ANOS).

37. Algum filho desistiu dos estudos?

- () Sim () Não

Qual o motivo?

- () Má qualidade da escola
 () Para trabalhar
 () Falta de interesse pelos estudos
 () Dificuldades para chegar à escola
 () Outros _____

38. Em quais situações seus filhos faltam aulas?

- () Distância da escola
 () Dias de chuva
 () Doença
 () Dias de plantio
 () Dias de cultivo

() Outro. Qual? _____

39. Quais os níveis de ensino oferecidos aqui no município? (na região, ao alcance dos seus filhos).

- () Educação infantil (creche)
- () Ensino Fundamental
- () Ensino Médio
- () Ensino Superior
- () Curso Técnico Agrícola
- () Cursos Profissionalizantes
- () Alfabetização de adultos
- () Outro. Qual?

40. Qual a distância, média, da sua propriedade até a escola dos seus filhos?

|_|_|_| Km.

41. Qual o meio de transporte que seus filhos usam para ir à escola?

- () Nenhum (vão caminhando)
- () Transporte escolar
- () Carro particular
- () Bicicleta
- () Outro. Qual?

42. É oferecida alguma atividade para os seus filhos, fora do horário das aulas no seu município?

- () Sim
- Quem oferece?
- () Não

43. [Caso tenha respondido a questão anterior]: Quais atividades são oferecidas?

- () esportes
- () artesanato
- () cultura
- () práticas e técnicas agrícolas
- () computação
- () Reforço escolar
- () Outras. Quais?

44. No último ano, algum membro da sua família teve alguma doença?

- () Sim Qual?
- () Não

BLOCO 04: SOCIABILIDADE E DIVERSÃO

46. Qual a principal diversão realizada pelos membros da sua família?

Homem? _____

Mulher? _____

Filho? _____

Filha? _____

APÊNCICE C - Questionário III

Pesquisa sobre os efeitos do Programa Bolsa Família na Agricultura Familiar de Itapuranga/GO

Entrevistado:	Data:	Hora:
Telefone para contato:	Nº do questionário:	
Assinatura do entrevistado:		

Assunto: bolsa família, dirigida para as mães ou pais de família.

1- Como soube do PBF? O que o (a) senhor (a) acha do bolsa família?
Porque a senhor (a) se inscreveu no bolsa família? Qual a importância do bolsa família para o seu filho(a)? E para a sua família?
2- Quais condições para sacar o benefício? O senhor (a) concorda?
3- Após a inserção no PBF, há assistência ou visitas dos Agentes Comunitários de Saúde, Educação ou outro tipo de benefício?
4- O município realiza reuniões com famílias beneficiadas do PBF para informar sobre o Programa? Cite exemplos de reuniões?
5- Quais atividades que o município ofereceu às famílias do PBF para melhoria da condição de vida? Quem participou?
6- O senhor (a) achou que após esta participação houve melhoria na qualidade de vida da família?
7- Conhecem algum agricultor familiar que tenha sido excluído do PBF? Por qual motivo?
8- As crianças gostam de ir para aula? Por quê?
A senhora acha que o bolsa ajuda a melhorar a frequência e o desempenho escolar dos seus filhos?
9- Algum membro da família recebe outro benefício (aposentadoria, bolsa escola, vale gás ou similar)? Qual?
11- Caso haja introdução de cursos de capacitação relacionados com a produção agrícola/não agrícola, que os ajude a melhorar a renda, o senhor (a) gostaria de participar? Cite exemplos?

Assunto: Questões sobre o Programa Bolsa Família:

1- Quais resultados foram observados após implantação do PBF?

- () Gerou emprego para algum membro da família
- () Melhorou a convivência da família
- () Melhorou a vida social

- ☐ Melhorou o relacionamento com os filhos
- ☐ Aprendeu alguma atividade/experiência que não sabia antes

No mês passado, onde foram investidos os recursos do bolsa família?

- | | |
|--|----------------|
| ☐ Livros e Cadernos | Quantidade R\$ |
| ☐ Alimentação | Quantidade R\$ |
| ☐ Roupas e Calçados | Quantidade R\$ |
| ☐ Remédios | Quantidade R\$ |
| ☐ Transporte | Quantidade R\$ |
| ☐ Outros Qual?..... | Quantidade R\$ |

2- Antes do benefício do PBF, como os senhores (as) viviam?

- ☐ Viviam bem
- ☐ Viviam uma vida difícil
- ☐ Melhorou após o PBF
- ☐ Piorou após o PBF
- ☐ Sentem-se desestimulados ao trabalho rural
- ☐ outro sentimento. Qual?

3- A frequência nas aulas de seus filhos é regular?

- ☐ Sim ☐ Não
- Caso seja Não, diga por quê?

4- E o cartão de vacinas?

- ☐ Sim ☐ Não
- Caso seja Não, diga por quê?

Assunto: Perguntas abertas para os gestores municipais da bolsa família:

Gestor municipal:	Data:	Hora:
Telefone para contato:	N° do questionário:	
Assinatura do gestor:		

Bolsa família em Itapuranga
Como é feita a sensibilização e orientação para participação de novas famílias? Há divulgação da relação do PBF de seu município? Quais os critérios de inclusão dos beneficiários do BF aqui em Itapuranga? Quais os critérios de exclusão do BF aqui em Itapuranga? Como é feita a atualização dos cadastros?
Programas complementares ao bolsa família
Existe equipe determinada para acompanhar as famílias beneficiadas nas condicionantes da área de saúde? E na área da educação? São propostos programas de qualificação especificamente orientados aos agricultores familiares beneficiários do bolsa família? Quais? Teve participação? Como o senhor avalia o programa, de maneira geral, aqui em Itapuranga?
Acesso e entraves ao bolsa família
Muitos agricultores familiares buscam se cadastrar no BF? Porque razão ele procuram se cadastrar no BF? Em Itapuranga quais os principais problemas encontrados no bolsa família? O que poderia ser feito para solucionar estes problemas? Quais as principais melhorias na vida das famílias dos agricultores familiares de Itapuranga?
Advertências e perdas do bolsa família
Já foram aplicados os efeitos para algum agricultor familiar de advertência, bloqueio, 1ª ou 2ª suspensão do benefício? Qual foi o motivo? Como o agricultor familiar reagiu? Algum agricultor familiar já perdeu o benefício do PBF em seu município? Por qual motivo?
Gestores do bolsa família em Itapuranga
Como o senhor (a) tem conhecimento da legislação que regulamenta esta política – PBF (Leis, Decretos, Portarias, Resoluções, Instruções Normativas, Resoluções etc.)? Como ocorre o acesso a esta legislação pelos beneficiados do PBF? Ocorre reciclagem, por meio de Encontros, Seminários e Capacitações, para melhorar a atuação dos gestores goianos do PBF?

ANEXOS

ANEXO A – CONVENÇÃO N° 182

CONVENÇÃO SOBRE PROIBIÇÃO DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL E AÇÃO IMEDIATA PARA SUA ELIMINAÇÃO

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho,
Convocada em Genebra pelo Conselho de Administração da Secretaria Internacional
do Trabalho e reunida em 1ª de junho de 1999, em sua 87ª Reunião,

Considerando a necessidade de adotar novos instrumentos para proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, como a principal prioridade de ação nacional e internacional, que inclui cooperação e assistência internacionais, para complementar a Convenção e a Recomendação sobre Idade Mínima para Admissão a Emprego, 1973, que continuam sendo instrumentos fundamentais sobre trabalho infantil;

Considerando que a efetiva eliminação das piores formas de trabalho infantil requer ação imediata e global, que leve em conta a importância da educação fundamental e gratuita e a necessidade de retirar a criança de todos esses trabalhos, promoverem sua reabilitação e integração social e, ao mesmo tempo, atender as necessidades de suas famílias;

Tendo em vista a resolução sobre a eliminação do trabalho infantil adotada pela Conferência Internacional do Trabalho, em sua 83ª Reunião, em 1996;

Reconhecendo que o trabalho infantil é devido, em grande parte, à pobreza e que a solução em longo prazo reside no crescimento econômico sustentado, que conduz ao progresso social, sobretudo ao alívio da pobreza e à educação universal;

Tendo em vista a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembléia das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989;

Tendo em vista a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e seu Seguimento, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho em sua 86ª Reunião, em 1998;

Tendo em vista que algumas das piores formas de trabalho infantil são objeto de outros instrumentos internacionais, particularmente a Convenção sobre Trabalho Forçado, 1930, e a Convenção Suplementar das Nações Unidas sobre Abolição da Escravidão, do Tráfico de Escravos e de Instituições e Práticas Similares à Escravidão, 1956;

Tendo-se decidido pela adoção de diversas proposições relativas a trabalho infantil, matéria que constitui a quarta questão da ordem do dia da Reunião, e após determinar que essas proposições se revestissem da forma de convenção internacional, adota, neste décimo sétimo dia de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, a seguinte Convenção que poderá ser citada como Convenção sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, 1999.

* Data de entrada em vigor: 19 de novembro de 2000.

Artigo 1º

Todo Estado-membro que ratificar a presente Convenção deverá adotar medidas imediatas e eficazes que garantam a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil em regime de urgência.

Artigo 2º

Para os efeitos desta Convenção, o termo criança aplicar-se-á a toda pessoa menor de 18 anos.

Artigo 3º

Para os fins desta Convenção, a expressão as piores formas de trabalho infantil compreende:

- (a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como venda e tráfico de crianças, sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou compulsório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;
- (b) utilização, demanda e oferta de criança para fins de prostituição, produção de material pornográfico ou espetáculos pornográficos;
- (c) utilização, demanda e oferta de criança para atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes;
- (d) trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são susceptíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança.

Artigo 4º

1 - Os tipos de trabalho a que se refere o Artigo 3º (d) serão definidos pela legislação nacional ou pela autoridade competente, após consulta com as organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas, levando em consideração as normas internacionais pertinentes, particularmente os parágrafos 3ª e 4ª da Recomendação sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, 1999.

2 - A autoridade competente, após consulta com as organizações de empregadores e trabalhadores interessadas, identificará onde ocorrem os tipos de trabalho assim definidos.

3 - A relação dos tipos de trabalho definidos nos termos do parágrafo 1º deste artigo deverá ser periodicamente examinada e, se necessário, revista em consulta com as organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas.

Artigo 5º

Todo Estado-membro, após consulta com organizações de empregadores e de trabalhadores, criará ou adotará mecanismos apropriados para monitorar a aplicação das disposições que dão cumprimento à presente Convenção.

Artigo 6º

1 - Todo Estado-membro elaborará e desenvolverá programas de ação para eliminar, como prioridade, as piores formas de trabalho infantil.

2 - Esses programas de ação serão elaborados e implementados em consulta com relevantes instituições governamentais e organizações de empregadores e de trabalhadores, levando em consideração, se conveniente, opiniões de outros grupos interessados.

Artigo 7º

1- Todo Estado-membro adotará todas as medidas necessárias para assegurar a efetiva aplicação e cumprimento das disposições que dão efeito a esta Convenção, inclusive a instituição e aplicação de sanções penais ou, conforme o caso, de outras sanções.

2 - Todo Estado-membro, tendo em vista a importância da educação para a eliminação do trabalho infantil, adotará medidas efetivas, para, num determinado prazo:

- (a) impedir a ocupação de crianças nas piores formas de trabalho infantil;
- (b) dispensar a necessária e apropriada assistência direta para retirar crianças das piores formas de trabalho infantil e assegurar sua reabilitação e integração social;
- (c) garantir o acesso de toda criança retirada das piores formas de trabalho infantil à educação fundamental gratuita e, quando possível e conveniente, à formação profissional;
- (d) identificar e alcançar crianças particularmente expostas a riscos e
- (e) levar em consideração a situação especial de meninas.

3 - Todo Estado-membro designará a autoridade competente responsável pela aplicação das disposições que dão cumprimento a esta Convenção.

Artigo 8º

Os Estados-membros tomarão as devidas providências para se ajudarem mutuamente na aplicação das disposições desta Convenção por meio de maior cooperação e/ou assistência internacional, inclusive o apoio ao desenvolvimento social e econômico, a programas de erradicação da pobreza e à educação universal.

Artigo 9º

As ratificações formais desta Convenção serão comunicadas, para registro, ao Diretor-Geral da Secretaria Internacional do Trabalho.

Artigo 10

1 - Esta Convenção obrigará unicamente os Estados-membros da Organização Internacional do Trabalho cujas ratificações tiverem sido registradas pelo Diretor-Geral da Secretaria Internacional do Trabalho.

2 - A presente Convenção entrará em vigor doze meses após a data de registro, pelo Diretor-Geral, das ratificações de dois Estados-membros.

3 - A partir daí, esta Convenção entrará em vigor, para todo Estado-membro, doze meses após a data do registro de sua ratificação.

Artigo 11

1 - O Estado-membro que ratificar esta Convenção poderá denunciá-la ao final de um período de dez anos a contar da data em que a Convenção entrou em vigor pela primeira vez, por meio de comunicação, para registro, ao Diretor-Geral da Secretaria Internacional do Trabalho. A denúncia só terá efeito um ano após a data de seu registro.

2 - Todo Estado-membro que tiver ratificado esta Convenção e que, no prazo de um ano, após expirado o período de dez anos referido no parágrafo anterior, não tiver exercido o direito de denúncia disposto neste artigo, ficará obrigado a um novo período de dez anos e, daí por diante, poderá denunciar esta Convenção ao final de cada período de dez anos, nos termos deste artigo.

Artigo 12

1 - O Diretor-Geral da Secretaria Internacional do Trabalho dará ciência, aos Estados - membros da Organização Internacional do Trabalho, do registro de todas as ratificações, declarações e atos de denúncia que lhe forem comunicados pelos

Estados-membros da Organização.

2 - Ao notificar os Estados-membros da Organização sobre o registro da segunda ratificação que lhe foi comunicada, o Diretor-Geral lhes chamará a atenção para a data em que a Convenção entrará em vigor.

Artigo 13

O Diretor-Geral da Secretaria Internacional do Trabalho comunicará ao Secretário-Geral das Nações Unidas, para registro, nos termos do Artigo 102 da Carta das Nações Unidas, informações circunstanciadas sobre todas as ratificações, declarações e atos de denúncia por ele registrados, conforme o disposto nos artigos anteriores.

Artigo 14

O Conselho de Administração da Secretaria Internacional do Trabalho, quando julgar necessário, apresentará à Conferência Geral relatório sobre a aplicação desta Convenção e examinará a conveniência de incluir na ordem do dia da Conferência a questão de sua revisão total ou parcial.

Artigo 15

1 - Caso a Conferência venha a adotar uma nova Convenção que total ou parcialmente reveja a presente Convenção, a menos que a nova Convenção disponha de outro modo:

(a) a ratificação da nova Convenção revista por um Estado-membro implicará *ipso jure* a denúncia imediata desta Convenção, não obstante as disposições do artigo 11 acima, se e quando a nova Convenção revista entrar em vigor;

(b) esta Convenção deixará de estar sujeita a ratificação pelos Estados-membros a partir do momento da entrada em vigor da Convenção revista.

2 - Esta Convenção permanecerá, porém, em vigor, na sua forma atual e conteúdo, para os Estados-membros que a ratificaram, mas não ratificarem a Convenção revista.

Artigo 16

As versões em inglês e francês do texto desta Convenção são igualmente oficiais.

ANEXO B – DECRETO Nº 6.481, DE 12 DE JULHO DE 2008.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 6.481, DE 12 DE JUNHO DE 2008.

Regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT),

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), na forma do Anexo, de acordo com o disposto nos artigos 3º, “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999 e promulgada pelo [Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000](#).

Art. 2º Fica proibido o trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP, salvo nas hipóteses previstas neste decreto.

§ 1º A proibição prevista no **caput** poderá ser elidida:

I - na hipótese de ser o emprego ou trabalho, a partir da idade de dezesseis anos, autorizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas, desde que fiquem plenamente garantidas a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes; e

II - na hipótese de aceitação de parecer técnico circunstanciado, assinado por profissional legalmente habilitado em segurança e saúde no trabalho, que ateste a não exposição a riscos que possam comprometer a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes, depositado na unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego da circunscrição onde ocorrerem as referidas atividades.

§ 2º As controvérsias sobre a efetiva proteção dos adolescentes envolvidos em atividades constantes do parecer técnico referido no § 1º, inciso II, serão objeto de análise por órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego, que tomará as providências legais cabíveis.

§ 3º A classificação de atividades, locais e trabalhos prejudiciais à saúde, à segurança e à moral, nos termos da Lista TIP, não é extensiva aos trabalhadores maiores de dezoito anos.

Art. 3º Os trabalhos técnicos ou administrativos serão permitidos, desde que fora das áreas de risco à saúde, à segurança e à moral, ao menor de dezoito e maior de dezesesseis anos e ao maior de quatorze e menor de dezesesseis, na condição de aprendiz.

Art. 4º Para fins de aplicação das alíneas “a”, “b” e “c” do artigo 3º da Convenção nº 182, da OIT, integram as piores formas de trabalho infantil:

I - todas as formas de escravidão ou práticas análogas, tais como venda ou tráfico, cativoiro ou sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou obrigatório;

II - a utilização demanda, oferta, tráfico ou aliciamento para fins de exploração sexual comercial, produção de pornografia ou atuações pornográficas;

III - a utilização, recrutamento e oferta de adolescente para outras atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas; e

IV - o recrutamento forçado ou compulsório de adolescente para ser utilizado em conflitos armados.

Art. 5º A Lista TIP será periodicamente examinada e, se necessário, revista em consulta com as organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas.

Parágrafo único. Compete ao Ministério do Trabalho e Emprego organizar os processos de exame e consulta a que se refere o **caput**.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Carlos Lupi

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.6.2008 e retificado no DOU de 23.10.2008

ANEXO C – LISTA DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL

LISTA TIP

I. TRABALHOS PREJUDICIAIS À SAÚDE E À SEGURANÇA

Atividade: Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal

Atividade: Doméstico

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
76.	Domésticos	Esforços físicos intensos; isolamento; abuso físico, psicológico e sexual; longas jornadas de trabalho; trabalho noturno; calor; exposição ao fogo, posições anti-ergonômicas e movimentos repetitivos; tracionamento da coluna vertebral; sobrecarga muscular e queda de nível.	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; fraturas; ferimentos; queimaduras; ansiedade; alterações na vida familiar; transtornos do ciclo vigília-sono; DORT/LER; deformidades da coluna vertebral (lombalgias, lombociatalgias, escolioses, cifoses, lordoses); síndrome do esgotamento profissional e neurose profissional; traumatismos; tonturas e fobias.

Atividade: TODAS

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
77.	De manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	Exposição a solventes orgânicos, neurotóxicos, desengraxantes, névoas ácidas e alcalinas.	Dermatoses ocupacionais; encefalopatias; queimaduras; leucocitoses; elaiconiose; episódios depressivos; tremores; transtornos da personalidade e neurastenia.
78.	Com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocortantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco.	Perfurações e cortes.	Ferimentos e mutilações.
79.	Em câmaras frigoríficas.	Exposição a baixas temperaturas e a variações súbitas.	Hipotermia; eritema pérmio; geladura (Frostbite) com necrose de tecidos; bronquite; rinite; pneumonias.
80.	Com levantamento, transporte, carga ou descarga manual de pesos, quando realizados raramente, superiores a 20	Esforço físico intenso; tracionamento da coluna vertebral; sobrecarga muscular.	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); lombalgias;

	quilos, para o gênero masculino e superiores a 15 quilos para o gênero feminino; e superiores a 11 quilos para o gênero masculino e superiores a 7 quilos para o gênero feminino, quando realizados freqüentemente.		lombociatalgias; escolioses; cifoses; lordoses; maturação precoce das epífises.
81.	Ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva, frio.	Exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, chuva e frio.	Internações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas; hipertemia; dermatoses; dermatites; conjuntivite; queratite; pneumonite; fadiga; internação.
82.	Em alturas superiores a 2,0 (dois) metros.	Queda de nível.	Fraturas; contusões; traumatismos; tonturas; fobias.
83.	Com exposição a ruído contínuo ou intermitente acima do nível previsto na legislação pertinente em vigor, ou a ruído de impacto.	Exposição a níveis elevados de pressão sonora.	Alteração temporária do limiar auditivo; hipoaúscia; perda da audição; hipertensão arterial; ruptura traumática do tímpano; alterações emocionais; alterações mentais e estresse.
84.	Com exposição ou manuseio de arsênico e seus compostos, asbestos, benzeno, carvão mineral, fósforo e seus compostos, hidrocarbonetos, outros compostos de carbono, metais pesados (cádmio, chumbo, cromo e mercúrio) e seus compostos, silicatos, ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, picrico, álcalis cáusticos ou substâncias nocivas à saúde conforme classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS).	Exposição aos compostos químicos acima dos limites de tolerância.	Neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; angiosarcoma do fígado; polineuropatias; encefalopatias; neoplasia maligna do estômago, laringe e pleura; mesoteliomas; asbestoses; arritmia cardíaca; leucemias; síndromes mielodisplásicas; transtornos mentais; cor pulmonale; silicose e síndrome de Caplan.
85.	Em espaços confinados.	Isolamento; contato com poeiras, gases tóxicos e outros contaminantes.	Transtorno do ciclo vigília-sono; rinite; bronquite; irritabilidade e estresse.
86.	De afiação de ferramentas e instrumentos metálicos em afiadora, rebolo ou esmeril, sem proteção coletiva contra partículas volantes.	Acidentes com material cortante e com exposição a partículas metálicas cortantes desprendidas da afiadora.	Ferimentos e mutilações.
87.	De direção, operação, de veículos, máquinas ou equipamentos, quando motorizados e em movimento (máquinas de laminação, forja e de corte de metais, máquinas de padaria, como misturadores e cilindros de massa, máquinas de fatiar, máquinas em trabalhos com madeira, serras circulares, serras de fita e guilhotinas, esmeris, moinhos, cortadores e misturadores, equipamentos em fábricas de papel, guindastes ou outros similares).	Esforços físicos; acidentes com ferramentas e com sistemas condutores de energia elétrica.	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; esmagamentos; fraturas; queimaduras e parada cardíaco-respiratória.
88.	Com exposição a radiações ionizante e não-ionizantes (microondas, ultravioleta ou laser).	Exposição a radiações não-ionizante e ionizante (raios X, gama, alfa e beta) em processos industriais, terapêuticos ou propedêuticos (em saúde humana ou animal) ou em prospecção; processamento, estocagem e transporte de materiais radioativos.	Carcinomas baso-celular e espinocelular; neoplasia maligna da cavidade nasal, brônquios, pulmões, ossos e cartilagens articulares; sarcomas ósseos; leucemias; síndrome mielodisplásica; anemia aplástica; hemorragias; agranulocitose; polineuropatia; blefarite; conjuntivite; catarata; gastroenterite; afecções da pele e do tecido conjuntivo relacionadas com a radiação, osteonecrose e infertilidade masculina.

89.	De manutenção e reparo de máquinas e equipamentos elétricos, quando energizados.	Esforços físicos intensos; exposição a acidentes com sistemas, circuitos e condutores de energia elétrica e acidentes com equipamentos e ferramentas contuso-cortantes.	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; esmagamentos; fraturas; queimaduras; perda temporária da consciência; carbonização; parada cardíaco-respiratória.
-----	--	---	--

II. TRABALHOS PREJUDICIAIS À MORALIDADE

Item	Descrição dos Trabalhos	
1.	Aqueles prestados de qualquer modo em prostíbulos, boates, bares, cabarés, danceterias, casas de massagem, saunas, hotéis, salas ou lugares de espetáculos obscenos, salas de jogos de azar e estabelecimentos análogos.	
2.	De produção, composição, distribuição, impressão ou comércio de objetos sexuais, livros, revistas, fitas de vídeo ou cinema e cds pornográficos, de escritos, cartazes, desenhos, gravuras, pinturas, emblemas, imagens e quaisquer outros objetos pornográficos que possam prejudicar a formação moral.	
3.	De venda, a varejo, de bebidas alcoólicas.	
4.	Com exposição a abusos físicos, psicológicos ou sexuais.	